



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.604

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Junho de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 418/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

Considerando a solicitação de substituição de servidor da Comissão Permanente de Leilão, pela Gerência Executiva de Patrimônio através do OFÍCIO Nº SAD-OFN-2026/04694,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Permanente de Leilão, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: RODRIGO RAMOS VICTOR, Matrícula nº 191.496-1;

Membro: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, Mat. Nº 140-053-3;

Membro: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 178.625-3;

Membro: WALBER COLAÇO DA SILVA, Matrícula nº 176.242-7;

Membro: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LEÃO, Matrícula Nº 180.127-9;

Membro: FERNANDA DE SOUZA SILVA - Matrícula Nº 177.941-9;

Suplente: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. Nº 179.298-9;

Suplente: ROBSON MELO NUNES, Matrícula Nº 177.728-9.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 012/2025/SEAD, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 419/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c Ato do 1º Secretário nº 6, de 2018, do Senado Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11703/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Senado Federal, da servidora CAMILA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 178.849-3, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 420/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Processo nº SAD-PSE-2026/00261, constante da Resenha nº 307/2026/DEREH/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de junho de 2026, referente à Gratificação de Periculosidade do servidor ARISTOTELES SANTANA COUTINHO, matrícula nº 178.803-5, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 066/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/11952	179.099-4	KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	SEDH	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 316/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:03/06/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARCELER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/08294	GILVANDO CARVALHO DE LIMA	177.131-1	SEE	0452/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 317/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARCELER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/06827	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	196.434-8	SEE	0490/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05964	AQUISA DE MORAES AMORIM	197.350-9	SEE	0473/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06714	CARLA EVILANE SANTANA DE ALMEIDA	197.099-2	SEE	0477/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07693	ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS	175.602-8	SEE	0433/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08934	ELLENITA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	916.684-0	SES	0478/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08140	FRANCISCO DAVVID SOUSA ABREU	171.874-6	SEAP	0464/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08812	FRANKLIN ALVES RODRIGUES	182.610-7	SEAP	0513/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06866	HUDSON VIANA PINHEIRO	197.167-1	SEE	0438/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05476	JOAO PAULO CLEMENTE DA SILVA	197.355-0	SEE	0439/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07575	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	176.544-2	SEE	0463/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06859	LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR	172.223-9	SEE	0472/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06580	MARIA SIRLAINE DA COSTA LIMA	942.477-6	SES	0470/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08506	NAIANA GONDIM PEREIRA BARROS LIMA	181.636-5	SES	0440/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09326	POLLYANNA FREIRE DA SILVA	178.341-6	SEE	0501/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08802	ROBERTA MARIA DE MORAIS SANTOS	667.537-9	SEE	0488/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08692	ROSELENE SABINO FURTADO	159.799-0	SEE	0485/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 318/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:03/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/08831	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	179.458-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	14-04-2026
SAD-PSE-2026/11162	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	157.660-7	AUDITORA FISCAL	SEFAZ	01 ANO	29-04-2026
SAD-PSE-2026/11172	MARCELO MACIEL DA CUNHA	157.554-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-05-2026
SAD-PSE-2026/11428	ANTÔNIO MANOEL GOMES DA SILVA	143.919-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	19-05-2026
SAD-PSE-2026/11473	ADRIANA SILVA CAIRES	172.275-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	25-05-2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 305/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/00139	191397-2	EDILMA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/08254	177025-0	EVANDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/08267	185910-2	EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/08270	188971-1	EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/08237	190538-4	EZEQUIEL EDILSON FELIX ARANTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07229	191391-3	FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/08258	117750-8	GERALDA LACERDA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/08273	189011-5	HAFSANJAN BLACKSTONE DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/08260	189523-1	HERACLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/08239	191040-0	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

SAD-PSE-2026/08275	141672-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/08240	178888-4	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/08246	185584-1	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/08249	189084-1	ROMARIO DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/09521	191223-2	RUAN GONCALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 303/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a Lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/10589	188531-6	ALYSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10696	179670-4	CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10715	173984-1	CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10700	188005-5	DERIVAN AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10695	188843-9	FAGNER DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10710	191314-0	LUCIELLE DE FARIAS SILVA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10708	188083-7	MANOELA MARIA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10690	177278-3	MARIVANIA CAVALCANTI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10706	143969-3	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10697	123465-0	SALEZIA GOMES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10709	185242-6	SIMUNE FEITOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/10698	189692-0	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10586	189699-7	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10704	172742-7	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/09965	191030-2	YUSAYAKY TAKASHY XAVIER ONUMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 302/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a Lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05204	191364-6	KARLA SAMARA ALVES DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 303/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a Lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/10589	188531-6	ALYSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10696	179670-4	CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10715	173984-1	CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10700	188005-5	DERIVAN AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10695	188843-9	FAGNER DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10710	191314-0	LUCIELLE DE FARIAS SILVA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10708	188083-7	MANOELA MARIA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10690	177278-3	MARIVANIA CAVALCANTI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10706	143969-3	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10697	123465-0	SALEZIA GOMES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10709	185242-6	SIMUNE FEITOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/10698	189692-0	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/10586	189699-7	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/10704	172742-7	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/09965	191030-2	YUSAYAKY TAKASHY XAVIER ONUMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 315/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.407/2026, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/10137	80828-8	FRANCISCO FERNANDES FILHO	TROMPETISTA PROF ORQUESTRA	A	B
SAD-PSE-2026/11091	181140-1	JOAO HENRIQUE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	TROMPETISTA PROF ORQUESTRA	B	C
SAD-PSE-2026/06822	181266-1	LUCAS COSTA ANDRADE	CLARINETISTA PROF ORQUESTRA	B	D
SAD-PSE-2026/07217	109554-4	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	VIOLISTA PROF ORQUESTRA	B	C
SAD-PSE-2026/09504	133308-9	ROGERIO LIMA DE SOUSA	TROMBONISTA PROF DE ORQUESTRA	A	B
SAD-PSE-2026/06778	181207-6	SABIANO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	TROMBONISTA PROF DE ORQUESTRA	B	C

PUBLIQUE-SE

André Freitas da Silva Felix
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 296/2026
03/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP DIST DE SERRARIA	JOSE MAGEZIO RAMOS	9445251	RGPS	90	21/05/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ADRIANA SILVA CAIRES	1722751	RPPS	60	25/05/2026	24/07/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	1727001	RPPS	90	28/05/2026	26/08/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	1635077	RPPS	30	27/05/2026	26/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ROBERTA RIBEIRO CIPRIANO DOS SANTOS	9255753	RGPS	7	27/05/2026	03/06/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JACQUELINE MARQUES DE ANDRADE DUARTE	1631128	RPPS	10	25/05/2026	04/06/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	WILMA SANTOS BEZERRA	1619870	RPPS	30	01/06/2026	01/07/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JAIRO GALDINO DA SILVA	1456946	RPPS	90	03/06/2026	01/09/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	GILVANDA DE MENEZES LIRA	9421432	RGPS	60	14/05/2026	13/07/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 13 - POM	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	1314955	RPPS	30	19/05/2026	18/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	1624202	RGPS	60	02/06/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	REGIO JORIO DE ANDRADE	1437895	RPPS	30	05/06/2026	05/07/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	REGIO JORIO DE ANDRADE	1336860	RPPS	30	05/06/2026	05/07/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	1417886	RPPS	90	29/05/2026	27/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SHELDON ANDRIUS FLUCK	1573152	RPPS	60	27/05/2026	26/07/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FERNANDO PATRICIO DE MACEDO JUNIOR	1919067	RPPS	15	25/05/2026	09/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 02-06-2026
Resenha nº : 294/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/23144	1776908	EMERSON FITTIPALDI SUASSUNA DE OLIVEIRA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 297/2026
03/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	1309579	RPPS	15	20/05/2026	04/06/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	1420046	RPPS	15	20/05/2026	04/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	1312910	RPPS	14	26/05/2026	09/06/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	ANTONIO UELITON SILVA CAVALCANTE	1896504	RPPS	7	13/05/2026	20/05/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	EDINALVA DA SILVA SIMIAO FERREIRA	6463878	RGPS	60	09/05/2026	08/07/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JOSEFA GILNEIDE MAIA DOS SANTOS	954250	RPPS	60	06/05/2026	05/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA MOTA SILVEIRA	779181	RPPS	14	26/05/2026	09/06/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	CÉSAR CARLOS DA SILVA BRANDAO	828858	RPPS	90	25/05/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	NATANNA PEREIRA TRIGUEIRO CAROCA	6226841	RGPS	14	20/05/2026	03/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1560832	RPPS	60	18/05/2026	17/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS	9404759	RGPS	60	25/04/2026	24/06/2026
SEE - REGIONAL 04 - CUI	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	1655159	RPPS	60	02/04/2026	01/06/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	WENIA KAIRES FAUSTINO NUNES	1911139	RPPS	30	11/05/2026	10/06/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	1442058	RPPS	90	08/05/2026	06/08/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	SAMARA MARIA ANGELO NUNES DUARTE	9994882	RGPS	30	15/05/2026	14/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MARCELO CHAVES DA SILVA	9451404	RGPS	90	06/05/2026	04/08/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ELAIDO ALVES DE ANDRADE	1763172	RPPS	45	10/05/2026	24/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GIANNI PEREIRA MARTINS	853127	RPPS	30	04/05/2026	03/06/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA CENIR RAMALHO	1412914	RPPS	90	24/04/2026	23/07/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE	DAVI RICARDO DA ROCHA BRITO MENDES DA SILVA	9104879	RGPS	20	31/05/2026	20/06/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR	ISABELA FELIX SERAFIM	1918125	RGPS	180	28/05/2026	24/11/2026
- SES - HOSP WENCESLAU LOPES	LEYLYANNE FERREIRA ROSAS DE OLIVEIRA	9197621	RGPS	180	22/05/2026	18/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JHENNY PAMELA DA SILVA DIAS	9231706	RGPS	90	27/05/2026	25/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DA GUIA LEITE GUIMARAES	1450646	RPPS	60	02/06/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE CELSO GOMES	893536	RPPS	89	26/05/2026	23/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 298/2026
03/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	3	27/05/2026	30/05/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	3	27/05/2026	30/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	60	13/04/2026	12/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1724185	RPPS	60	13/04/2026	12/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JANILDA BARBOSA AGUIAR	1609661	RPPS	30	04/04/2026	04/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARCILIO COSME GONCALVES	1683799	RPPS	60	15/03/2026	14/05/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	987441	RPPS	90	06/05/2026	04/08/2026

- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JOAO HENRIQUE ALEXANDRE JERONIMO BARBOSA	1621700	RPPS	11	21/05/2026	01/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1565745	RPPS	10	30/03/2026	09/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LILIANI ROSE PEREIRA DE FREITAS	1773003	RPPS	90	19/05/2026	17/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	1797620	RPPS	30	03/04/2026	03/05/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	1445596	RPPS	90	10/05/2026	08/08/2026

TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHA	SULAMY DE SA ARAUJO	1734831	RPPS	20	19/05/2026	08/06/2026

TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SIMONE CRISTINA LOURENCO CAVALCANTE	1725866	RPPS	180	20/05/2026	16/11/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SIMONE CRISTINA LOURENCO CAVALCANTE	1763211	RPPS	180	20/05/2026	16/11/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	NARA JULIA LOPES SANTANA	9227091	RGPS	180	19/05/2026	15/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JAQUELYNE SYLVIA SANTOS	1755226	RPPS	180	08/05/2026	04/11/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	DAYANE LIMA DA SILVA	9183817	RGPS	180	20/04/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	ERIKA TAISE DO MONTE	6240747	RGPS	180	19/05/2026	15/11/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	MARIA JOERICA AMANCIO PESSOA	9255559	RGPS	180	23/05/2026	19/11/2026

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	GENESIO FIGUEIREDO DA SILVA NETO	1437666	RPPS	20	28/05/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	1436864	RPPS	90	25/05/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	1455010	RPPS	60	25/05/2026	24/07/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 292/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 03-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/10815	1687204	FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA	1.374	0	3.189	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/11308	1754408	JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS	287	0	517	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/03809	1597051	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	0	0	0	1.792

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRACAS AQUINO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração / Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 001/2026 de 02 de junho de 2026

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no âmbito das suas atribuições regulamentares, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, e,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos adotados pelos fiscais e gestores de contrato na fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra;

Considerando a equiparação dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta a empresa, para fins de cumprimento das obrigações previdenciárias, conforme disciplinado na Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022;

Considerando a responsabilidade do tomador de serviços pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a cessão de mão de obra, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do art. 110 da IN RFB nº 2.110/2022, e considerando as provisões previstas no artigo 2º da Lei nº 10.725/2016,

RESOLVEM:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria Conjunta estabelece diretrizes, responsabilidades, fluxos e prazos para a fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, celebrados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo incluindo a obrigatoriedade de envio eletrônico de documentos e arquivos pelas empresas contratadas.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

Plataforma Eletrônica de Fiscalização (PEF): sistema oficial indicado pela SEAD, para envio, recebimento e gestão dos documentos de fiscalização contratual;

Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade – SISAC: Sistema repositório dos dados relacionados à contratação, avaliação de conformidade e gestão dos contratos;

Gestor do Contrato: agente público designado nos termos do Decreto nº 43.975/2023; responsável pela coordenação das atividades de fiscalização contratual, entre outras, definidas no referido Decreto e nesta portaria;

Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial: agentes públicos designados nos termos do Decreto nº 43.975/2023; para apoiar o Gestor do Contrato nas atividades de acompanhamento definidas no referido decreto e nesta portaria;

Gerência Executiva da Gestão do eSocial - GEGES: Gerência responsável pela gestão da Plataforma PEF;

Gerência Operacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - GOSEST: Gerência fiscalizadora das documentações das condições ambientais de trabalho e exposição agentes nocivos;



Contratada: pessoa jurídica responsável pela execução do objeto contratado, que disponibiliza a contratante trabalhadores que realizem serviços contínuos nas dependências da contratante ou de terceiros, conforme art. 108 da IN RFB nº 21.110/2022 nos termos do contrato; e

Documentos de Conformidade: conjunto mínimo de documentos e arquivos a serem apresentados periodicamente e/ou por evento, conforme Anexos I desta Portaria.

Art. 3º. A autoridade competente deverá observar o princípio da segregação de funções na designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato, vedando-se a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos, conforme disposto no Decreto nº 43.975/2023.

Parágrafo único. As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão exercidas, preferencialmente, por servidores alocados nas Gerências Administrativas, orçamentárias / financeiras, observadas a devida segregação de funções.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 4º A designação de gestor e fiscais deverá ser formalizada previamente ao início da execução contratual, com ciência expressa de suas atribuições e registro no processo do contrato e na PEF.

Parágrafo único. As designações de gestores e fiscais de contrato poderão ser realizadas, de forma conjunta, no mesmo Ato.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES, o gerenciamento da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF:

promover a capacitação das contratadas, dos fiscais e gestores de contratos de cada órgão quanto à utilização da Plataforma;

prestar suporte técnico adequado e eficiente para a utilização da Plataforma, assegurando canal de comunicação acessível e funcional; e

gerir as necessidades de melhoria e de adequação da Plataforma, quando demandadas pelos órgãos, devendo, na hipótese de impossibilidade de atendimento, apresentar relatório circunstanciado com a devida fundamentação.

Art. 6º. Compete à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Operacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - GOSST atestar a execução dos serviços relacionadas às condições ambientais de trabalho e exposição agentes nocivos.

Art. 7º. Compete ao Gestor do Contrato, além das obrigações previstas no Decreto nº 43.975/2023:

supervisionar as atividades dos fiscais, oriundas da Plataforma PEF, assegurando a correta aplicação das normas de retenção previdenciária e provisões trabalhistas;

consolidar as informações prestadas pelos fiscais e atestar que a retenção previdenciária e as provisões trabalhistas foram devidamente destacadas, previamente à autorização de pagamento da nota fiscal;

comunicar à autoridade superior sobre quaisquer irregularidades insanáveis ou omissões da contratada que possam acarretar dano ao erário ou responsabilidade solidária do Estado;

propor à autoridade a instauração de processo de responsabilização para aplicação de sanções, quando couber;

elaborar os relatórios mensais e final da execução contratual, inserindo-os no SISAC, após ciência do dirigente do órgão.

Art. 8º. Compete ao Fiscal Técnico, além das obrigações trazidas no Decreto nº 43.975/2023:

anotar no histórico do contrato as ocorrências da execução;

emitir notificações para correção de rotinas e irregularidades, com prazo para saneamento;

comunicar tempestivamente situações que demandem decisão do Gestor;

conferir notas fiscais e documentação técnica exigida para pagamento e realizar o ateste (recebimento provisório técnico);

participar da atualização matriz de riscos;

apoiar o Gestor na avaliação de desempenho da contratada;

conferir à natureza dos serviços prestados e enquadrá-los nas hipóteses de retenção previstas nos arts. 111 e 112 da IN RFB nº 2.110/2022;

identificar se os trabalhadores da contratada estão expostos a agentes nocivos que ensejem a concessão de aposentadoria especial, para fins de aplicação das alíquotas adicionais de retenção (2%, 3% ou 4%), conforme art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022;

requisitar a Gerência Operacional de Saúde do Trabalhador (GEGES) a conferência das documentações das condições ambientais de trabalho e exposição de agentes nocivos;

comunicar formalmente, quando necessários ao contratado o enquadramento dos serviços e à eventual incidência de alíquotas adicionais, fornecendo os elementos técnicos necessários para a correta apuração da base de cálculo;

realizar a conferência analítica da nota fiscal ou fatura, verificando:

a) O destaque da "RETEÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", conforme art. 121 da IN RFB nº 2.110/2022;

b) A correta aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) ou das alíquotas adicionais (13%, 14% ou 15%); e

c) A base de cálculo da retenção, observando as deduções permitidas e as vedações previstas nos arts. 116 a 120 da IN RFB nº 2.110/2022;

conferir que, o recolhimento do valor retido foi efetuado pelo financeiro do órgão até o dia 20 do mês subsequente, em documento de arrecadação que identifique a empresa contratada como contribuinte;

atestar o cumprimento das obrigações de retenção e recolhimento, anexando ao processo de pagamento os comprovantes pertinentes; e

verificar, por amostragem ou quando houver indício de irregularidade se a contratada realizou a transmissão do evento R-2010 na EFD-REINF, utilizando o recibo de transmissão como documento de conformidade.

Art. 9º Compete ao fiscal administrativo as atividades descritas no art. 25, do Decreto Estadual nº 43.975/2023, em especial:

controlar prazos contratuais, empenho, pagamentos, apostilamentos e aditivos;

acompanhar garantias e glosas;

verificar a manutenção das condições de habilitação;

conferir recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas e a documentação necessária para liquidação e pagamento;

participar da atualização matriz de gestão de riscos; e

realizar o recebimento provisório administrativo, quando aplicável.

Art. 10. Compete ao fiscal setorial as atividades descritas no art. 26, do Decreto Estadual nº 43.975/2023, em especial:

executar, nos locais de prestação dos serviços, as atribuições dos fiscais técnico e administrativo; e

reportar-se ao gestor do contrato e aos demais fiscais, mantendo registros na PEF.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Art. 11. Além das obrigações definidas no termo de referência e no contrato, a contratada deverá:

enviar, exclusivamente por meio da PEF, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao de referência, os documentos de envio mensal previstos no Anexo I, incluindo, quando aplicável, comprovantes/recibos de transmissão dos eventos do e-Social e da EFD-REINF;

destacar na nota fiscal de forma clara e inequívoca, o valor da retenção previdenciária, sob o título "Retenção para a Previdência Social" conforme art. 121 da IN RFB nº 2.110/2022;

emitir nota fiscal discriminando os valores dos serviços prestados em condições especiais de trabalho, para fins de aplicação da alíquota adicional de retenção, conforme § 1º do art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022;

fornecer, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos comprobatórios das deduções aplicadas à base de cálculo da retenção, como os custos com material e vale-transporte;

fornecer sempre que requisitado o recibo de transmissão e espelho do R-2010 constante da tabela de eventos do eSocial; e

assegurar a veracidade e integridade das informações transmitidas, responsabilizando-se civil e administrativamente.

DA PLATAFORMA DE FISCALIZAÇÃO - PEF

Art. 12. Compete à Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF, responsável pela análise documental para fins de verificação da correta aplicação da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022:

permitir acesso aos fiscais, gestores e a empresas contratadas com uso de login e senha; receber os arquivos em extensão “.xml” relativos aos eventos constantes do Anexo I, bem como os demais documentos em formato PDF disponibilizados pela contratada;

gerar número de protocolo específico para cada abertura de processo de validação; e

emitir, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da abertura do processo na Plataforma, relatório técnico consolidado, no qual deverá constar, de forma expressa e fundamentada, a indicação de conformidade ou de inconformidade.

Parágrafo único. Constatada a inconformidade, o relatório técnico deverá consignar, de maneira clara, objetiva e precisa, as providências a serem adotadas pelo fiscal ou gestor do contrato, com vistas ao saneamento das irregularidades junto a contratada.

Art. 13. A ausência de envio no prazo fixado no inciso I do art.11, implicará: bloqueio do contrato no SIAF para liquidação/pagamento até a regularização; registro no relatório de fiscalização;

comunicação à autoridade competente para adoção das medidas sancionatórias, sem prejuízo da aplicação de glosas e demais sanções cabíveis;

Retenção previdenciária de 11% (onze por cento) ou 13% (treze por cento) sobre o valor integral da Nota Fiscal, conforme o caso.

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E FLUXO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 14. O fluxo de fiscalização terá início com a verificação, pelo gestor e fiscais do contrato, da completude, consistência e tempestividade dos documentos encaminhados pela contratada, confrontando-se, quando cabível, informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de saúde e segurança do trabalho, em conformidade com esta Portaria, Termo de Referência e/ou Edital de Contratação e demais normas.

Art. 15. A cada competência, as atividades de fiscalização serão consolidadas em lista de verificação na PEF, na forma abaixo:

I. o fiscal técnico procederá à validação dos aspectos técnicos da execução;

II. o fiscal técnico e/ou administrativo consolidará, na PEF, as listas de verificação de conformidade, registrando eventuais não conformidade, prazos e responsáveis por saneamento;

III. o gestor do contrato, com base nas verificações anteriores, emitirá o ateste mensal, o qual condicionará a liquidação da despesa.

Art. 16. Identificadas inconformidades não sanadas ou persistentes, caberá ao gestor do contrato propor a adoção de medidas, tais como:

glosa parcial dos valores;

retenções de parcelas contratuais;

instauração de processo de responsabilização, nos termos da legislação aplicável.

DA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 17. A retenção previdenciária na fonte, no percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura, é obrigatória nos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada, nos termos do art. 110 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 18. A retenção será acrescida de 4%, 3% ou 2% quando os serviços forem prestados por segurados em condições que permitam a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente, totalizando 15%, 14% ou 13%, conforme art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 19. A base de cálculo da retenção é o valor bruto dos serviços, admitindo-se as deduções de valores de materiais ou equipamentos fornecidos pela contratada, desde que discriminados no contrato e na nota fiscal, e as deduções de auxílio-alimentação (vedado em dinheiro) e vale-transporte, conforme arts. 116 e 120 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 20. O valor retido deverá ser recolhido pela Administração contratante até o dia 20 do mês seguinte ao da emissão da nota fiscal, por meio de documento de arrecadação com os dados da empresa contratada. As informações pertinentes devem ser declaradas no evento R-2010 da EFD-REINF.

Art. 21. A falta de recolhimento no prazo legal configura inconsistência da documentação e invalidação, devendo a CONTRATADA sanar as não conformidades apontadas pelo Fiscal do Contrato, em caso de não cumprimento, podendo em tese, configurar apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do Código Penal) e sujeita o responsável às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, além da aplicação de juros e multa de mora, conforme arts. 123, 239 e 241 da IN RFB nº 2.110/2022.

DAS PROVISÕES TRABALHISTAS E DA CONTA VINCULADA

Art. 22. A obrigatoriedade de retenções provisões previstas no artigo 2º da Lei nº 10.725/2016 deverão englobar os as provisões dos seguintes encargos trabalhistas:

relativas a férias;
1/3 constitucional de férias;
13º salário;
multa do FGTS por dispensa sem justa causa;
a repercussão previdenciária incidentes sobre os incisos “I”, “II”, “III”

§1º Os valores deverão ser retidos do montante mensal devido às empresas contratadas para prestação de serviços de forma contínua no âmbito Poder Executivo, que envolvam a locação/disponibilização de mão de obra, devendo ser depositadas exclusivamente em banco público oficial contratado pela Secretaria de Estado da Fazenda e serem calculadas da forma estabelecida no Anexo IV;

§2º Os depósitos de que trata o parágrafo primeiro devem ser efetivados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - em nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante;

§3º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta-depósito vinculada serão providenciadas pelo ordenador da despesa do respectivo órgão ao banco público oficial.

§4º As retenções das provisões serão realizadas quando do pagamento.

§5º Caberá ao Gestor do contrato o acompanhamento e cálculo dos valores a serem aplicados para os descontos e depósitos.

§6º Durante a execução do contrato poderá ocorrer liberação de valores da conta-depósito vinculada, mediante autorização do órgão contratante, que deverá expedir ofício ao banco público oficial.

§7º Para resgatar os recursos da conta-depósito vinculada a empresa contratada, após pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, deverá apresentar à unidade competente do órgão responsável os documentos comprobatórios de que efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no caput.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para promover a plena utilização da PEF, contado da data de sua publicação.

Art. 24. A Secretaria de Estado da Administração – SEAD será o órgão “piloto” de utilização da Plataforma de Fiscalização (PEF), iniciando seu uso em até 30(trinta) dias contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 25. Fica estabelecido que os Termos de Referência das contratações de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, deverão contemplar, expressamente, as obrigações da contratada disciplinadas nesta.

Art. 25. A SEAD, em conjunto com a CGE, promoverá a capacitação inicial e continuada dos Gestores e Fiscais de Contrato, observados os conteúdos mínimos estabelecidos pela CGE/SEAD.

Art. 26. Durante o processo de fiscalização poderá ser solicitada a remessa de outros documentos específicos à natureza da contratação, nos termos das disposições constantes no Termo de Referência, edital ou instrumento congêneres.

Art. 27. A CGE e a SEAD poderão editar orientações complementares e atualizar os Anexos desta Portaria, sempre que necessário, para adequação normativa e melhoria do processo de fiscalização.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

LETÁCIO TEODORO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I – DOCUMENTOS DE ENVIO MENSAL POR PARTE DA CONTRATADA

CATEGORIA	DOCUMENTO/ARQUIVO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
eSocial	S-1200 Remuneração de Trabalhador RGPS (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-1210 Pagamentos de Rendimentos do Trabalho (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-5011 Informações Consolidadas das Contribuições Sociais por contribuinte (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-5001 Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por trabalhador (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Fiscal/Tributária	Nota Fiscal de Serviços (PDF)	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	PGR (PDF) Inventário de Risco	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	Planilha contendo os as informações cadastrais do trabalhador conforme quantitativos no contrato ou Termo de referência, contendo: Nome, CPF, Matrícula, Estabelecimento, Setor, Função, Insalubridade: (0%, 10%, 20%,40%), Periculosidade: (0%, 30%), Aposentadoria Especial: (Não ensejador, Ensejador de Aposentadoria Especial)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Saúde Ocupacional	S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO Admissional e demissional, retorno ao trabalho, mudança de função) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2200 Cadastro inicial do vínculo empregatício (novas admissões) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2299 Desligamento do Vínculo empregatício, incluindo rescisões, transferências e aposentadorias. (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada

eSocial	S2230 Afastamentos temporários (férias, licença-maternidade ou atestados médicos (doença/acidente) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	S-2240 Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco(recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
EFD-REINF	R-2020 Retenções na Fonte – Serviços Tomados (recibo/espelho) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada

ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO (uso do Gestor/Fiscais)

1. eSocial

EVENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	
S-1010	Tabela de Rubricas	
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	
S-1200	Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	
S-2230	Afastamento Temporário	
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos	
S-2299	Desligamento	
S-3000	Exclusão de Eventos	
S-5001	Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador	
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador	
S-5003	Informações do FGTS por Trabalhador	
S-5011	Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte	
S-5012	Imposto de Renda Retido na Fonte Consolidado por Contribuinte	
S-5013	Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte	

2. Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos	
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	
Laudo de Insalubridade e Periculosidade	Documento que avalia as condições de trabalho	
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais do mês)	

3. Outros Documentos

DOCUMENTO	FORMATO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
Nota Fiscal de Serviço	PDF	
XML da Nota Fiscal de Serviço	XML	

4. EFD-REINF

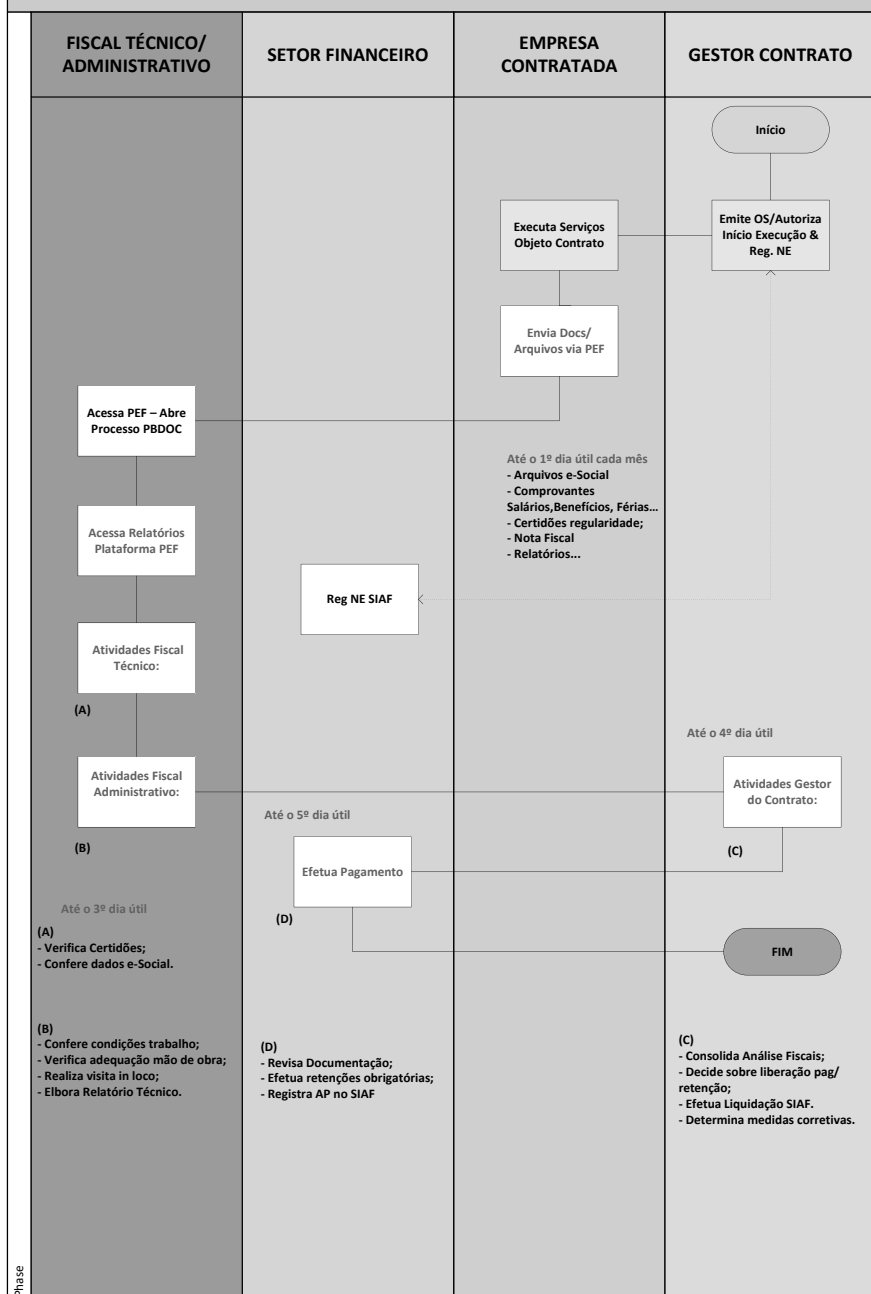
EVENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
R-2020	Retenção de Contribuição Previdenciária – Serviços Prestados	

5. Validações

ITEM	CRITÉRIO DE CONFORMIDADE	EVIDÊNCIA NA PEF	STATUS
eSocial S-1200/S-1210	Transmissão no prazo e compatível com jornada/holerites	Recibos/espelhos anexados	Conforme/NC
EFD-REINF R-2020	Transmissão quando aplicável; compatível com NF	Recibo/espelho anexado	Conforme/NC
S-5001	Consolidação compatível com remunerações	Relatório/espelho anexado	Conforme/NC
S-5011	Consolidação compatível com estabelecimento prestador de serviços	Relatório/espelho anexado	Conforme/NC
Nota Fiscal + XML	Valores compatíveis com horas/postos; impostos/ret	NF e XML anexados	Conforme/NC
Registros de Jornada	Compatibilidade com alocação e holerites	Planilhas/relatórios anexados	Conforme/NC
ASO e SSO	Periodicidade e tipos conforme PCMSO; PGR/LTCAT atualizados	ASOs/PGR/PCMSO/LTCAT anexados	Conforme/NC
Implementação do Plano de Ação do PGR(Competência), EPC e EPI	Avanço físico de implementação das medidas preventivas e de controle no período	Fichas de Verificação de Resultados	Conforme/NC

ANEXO III – Fluxo Processo Fiscalização

Fluxo Fiscalização Contratos Terceirização de Mão de Obra



ANEXO IV – Reserva Mensal para o Pagamento de Encargos Trabalhistas

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

ITEM	PERCENTUAL (%)
13º (décimo terceiro) salário; Férias e 1/3 (um terço) constitucional	8,33%
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%
SUBTOTAL	25,43%
Encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCR/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAT/SEBRAE*)	7,39% 7,60% 7,82%
TOTAL	32,82% 33,03% 3,25%

*Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 429/GS

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 332/GS, publicada em DOE de 26/03/2026, a fim de apurar o suposto abandono de cargo, conforme consta no processo SES-PRC-2024/26541, do (a) servidor (a) GIRLLIANE IONNARA MENDES, matrícula nº. 182.105-9, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 547 / GS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2026/15728, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
927.941-	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 553 / GS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29172, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
183.722-2	LEONILDO DE OLIVEIRA SILVA	REQUISITADO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 554 / GS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29364, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.601-5	LUAN ALEXANDRIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PORTARIA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 555 / GS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29373, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.818-2	FABRICIO MEDEIROS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 557 / GS

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29164, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.861-1	RIVALDO SEVERO MEDEIROS	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 558 / GS

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29166, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.335-1	FLORISVAL CINTRA DE LIMA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 559 / GS

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29363, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
941.680-3	PEDRO ROGERIO RAMOS LEITÃO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 560 / GS

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/16353, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.816-6	JOSE BORGES DE MORAIS FILHO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.


Arnaldo de Jesus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 373

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0047/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/14858**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	JÚLIO CÉSAR ALVES	617.466-3
Fiscal Técnico substituto	THAYLANE PIRES MOREIRA DE LACERDA	193.619-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 209/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 429/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 429/2025**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**, no processo administrativo nº **SDH-PRC-2025/05607**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Natasha Dahmer Batushich	906.434-6
Fiscal Técnico	Monica Laura Caroli Ervolino	916.779-4
Fiscal Administrativo	Eduardo Tadeu Brunello	916.658-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 02 de junho de 2026

PUBLICADO NO DOE 05/02/2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0056/2026

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para executar ações do Projeto de Pesquisa Científica e de Inovação Vinculado ao Radiotelescópio Bingo:

Nome	Função
Edmar Candeia Gurjão	Pesquisador Pós-Doutor
Jordany Vieira de Melo	Pesquisador Pós-Doutor

Art. 2º Os pesquisadores se encarregarão da execução e da avaliação de ações vinculadas, articulando suas linhas de atuação sempre que necessário e sob a orientação da coordenação do Projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de abril de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 82/2026

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 33/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.203.988/0001-47**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar a servidora, **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5 como Fiscal do Contrato Administrativo nº 33/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.203.988/0001-47**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.



PORTARIA Nº 83/2026

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 30/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **35.500.289/0001-92**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **ADRIANO MARCIO DE SOUZA**, Matrícula nº **180.277-1**, Matrícula nº 186.626-5, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 30/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **35.500.289/0001-92**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 84/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES**, Matrícula nº 186677-5, como gestora do Termo de Convênio 001/2026, firmado entre a SEDAP e a Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do convênio, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº085/2026

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5 e **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº192.631-0, respectivamente como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 32/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **M&D SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 03.781.322/0001-03, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação de mesas, prateleiras, balcões e carpetes, destinados à realização de eventos agropecuários promovidos pela SEDAP, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Competirão as Servidoras acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº086.2026

João Pessoa,03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **João Victor Soares dos Santos CRMV–PB nº. 3541**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº087.2026

João Pessoa,03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Joan Tássio Lemos da Silva CRMV–PB**

nº. 3414, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº088.2026

João Pessoa,03 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Oliveiros	Mateus Oliveira Gonçalves	591876-6	Prefeitura	268/2026	845/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem como a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0089/2026

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 034/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo objetivo é a contratação de Instituição especializada em serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos, compreendendo análise documental, vistoria técnica, elaboração de laudo de avaliação e emissão de parecer técnico, referentes aos imóveis da EMPASA localizados nos municípios de João Pessoa e Campina Grande.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretario de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 006/2026/GAB/SEDAM

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 42.231, de 28 de janeiro de 2022, e nº 42.612, de 14 de junho de 2022, que disciplinam a execução orçamentária, financeira e a operacionalização das emendas parlamentares individuais impositivas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, na qualidade de concedente, firmou o Convênio nº 0108/2022 com o Município de Alcantil-PB para execução de objeto de interesse público;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido para a execução do objeto conveniado mostrou-se insuficiente para a sua conclusão integral;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público na continuidade da execução do objeto conveniado, de forma a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance das metas pactuadas, bem como o disposto no art. 46-A do Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, acrescido pelo Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que autoriza a prorrogação de ofício da vigência dos instrumentos de transferência voluntária quando necessária à conclusão do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Convênio nº 0108/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM e o Município de Alcantil-PB.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria refere-se exclusivamente ao prazo de vigência necessário à execução do objeto conveniado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

Art. 3º Em decorrência da prorrogação estabelecida no art. 1º, o prazo para apresentação da Prestação de Contas Final será até 31 de janeiro de 2027, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 0108/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG GS Nº 199/2026

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Complementar Estadual 58/2003, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 58/2003, fica instituída a Comissão de Sindicância, vinculada ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, para apuração das infrações de trânsito cometidas por servidores da SEPLAG.

Art. 2º O processo de apuração dos fatos e emissão de parecer conclusivo de sindicância ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por autorização do gestor máximo da SEPLAG, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos administrativos.

Art. 3º A comissão de Sindicância realizará a apuração dos fatos citados nos Ofício nº SAD-OFI-2025/09774, referente aos Processos PBDOP Nº SAD-PRC-2025/05563, Nº SAD-PRC-2025/05731, Nº SAD-PRC-2025/05808, Nº SAD-PRC-2025/05810 e Nº SAD-PRC-2025/06342.

Art. 4º A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO
Fernando Antônio Bezerra de Araújo	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão de Obras	170.752-3	Titular / Presidente
Rayane Maria Alcoforado dos Santos	Assessor de Gestão das Relações Institucionais	176.774-7	Titular
Douglas Brandão do Nascimento	Técnico Administrativo	175.641-9	Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 84/PGE

João Pessoa, 20 de MAIO de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado, **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 192.534-2, para substituir a Procuradora do Estado **MARINA MOURA FALCÃO**, matrícula 192.529-6, junto a Coordenadoria Operacional da **Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)**, no período das suas Férias de 25/06/2026 a 24/07/2026, conforme portaria nº 71/PGE, publicada no Diário oficial de 19/05/2026.

PORTARIA Nº 86/PGE

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de junho a 17 de julho de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA

Procurador Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 87/2026 - PGE

João Pessoa, 03 de junho de 2026

Designa membros da Comissão de Implantação do SPA (Sistema de Processos Automatizados); revoga a Portaria nº 042/PGE, de 16 de abril de 2024; e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inc. XI, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, c/c com os arts. 38 e 44 do Decreto nº 46.350 de 7 de março de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º Ficam designados para a Comissão de Implantação do SPA (Sistema de Processos Automatizados), software desenvolvido pela COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.926.240/0001-14, para atender as necessidades da PGE (Procuradoria-Geral do Estado):

I – como membros titulares:

- Adriano Ercy Souza Araújo, como Presidente;
- Rayara Andrade de Freitas, como Vice-Presidente;
- Lúcio Landim Batista da Costa;
- Tadeu Almeida Guedes;
- Kleber de Gois Mota;
- Jaqueline Lopes de Alencar; e
- Gilberto Matheus Paes de Barros.

II – como membros suplentes:

- Marina de Moura Falcão;
- Nicolina Schuindt de Andrade;
- Ytalo Fernandes de Albuquerque;

d) Nicarlo Sales de Lima; e

e) Ian Lucas Oliveira Nunes.

Art. 2º Ficam convidados para representação da contratada perante a Comissão referida no artigo anterior:

a) Karlos Emanuel Vieira de Freitas;

b) Francisco Vanilson Aguiné da Silva;

c) Jessica Rafaela Soler;

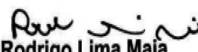
d) Gabriela Alves do Nascimento;

e) Dimas Silva Venâncio; e

f) Ângelo Giuseppe da Silva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 042/PGE, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Lima Mala
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social / Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES-SESDS

João Pessoa, 03 de Junho de 2026

Dispõe sobre a coleta, acondicionamento, armazenamento, acautelamento, rastreamento e destinação de vestígios físicos e biológicos coletados de vítimas em unidades hospitalares para fins de exames periciais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal, que tratam da cadeia de custódia da prova;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade, rastreabilidade e confiabilidade dos vestígios desde sua coleta até o descarte;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos entre as unidades hospitalares, a Polícia Civil e o Instituto de Polícia Científica;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada instrução de investigações criminais e na produção de prova pericial idônea;

RESOLVEM:

Art. 1º As unidades hospitalares abaixo indicadas, credenciadas para atendimentos de urgência e emergência, deverão, em conformidade com a legislação vigente e com os protocolos estabelecidos nesta Portaria:

I – Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena;

II – Hospital de Urgência e Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes;

III – Hospital Regional de Patos Deputado Janduhy Carneiro;

adotar os seguintes procedimentos:

I – sempre que possível, e quando o histórico da vítima ou o diagnóstico médico indicar a possibilidade das hipóteses previstas no Anexo I, proceder à coleta de vestígios;

II – os vestígios deverão ser coletados e acondicionados em recipientes apropriados, conforme o disposto no Anexo II;

III – os vestígios deverão ser devidamente identificados e permanecer acautelados, em ambiente seguro e de acesso restrito, sob responsabilidade da unidade hospitalar, até a retirada por autoridade competente;

IV – os vestígios deverão permanecer segregados das demais amostras destinadas a análises clínicas;

V – deverá ser obrigatoriamente preenchida a Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV), conforme Anexo IV, assegurando a rastreabilidade da cadeia de custódia.

Parágrafo único. Para garantia da cadeia de custódia, deverão ser rigorosamente observados os procedimentos previstos nesta Portaria e em seus anexos.

Art. 2º Nos casos de atendimento de vítimas nas hipóteses previstas no Anexo I, a unidade hospitalar deverá comunicar formalmente e de imediato à Delegacia de Polícia Civil com atribuição para a área do fato.

§1º A comunicação deverá ser registrada por meio idôneo, com identificação do responsável, data e horário.

§2º Após a comunicação, a autoridade policial deverá providenciar a retirada dos vestígios e sua imediata remessa ao Núcleo de Polícia Científica competente.

§3º Não havendo óbito da vítima, a realização de exames periciais dependerá de autorização expressa da vítima ou de seu responsável legal, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

§4º A negativa de consentimento deverá ser formalizada e juntada aos registros da cadeia de custódia.

§5º Na hipótese do §4º, o Instituto de Polícia Científica poderá proceder ao descarte dos vestígios, mediante registro formal e comunicação à autoridade competente.

Art. 3º Não ocorrendo a retirada dos vestígios pela autoridade policial no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da coleta, a unidade hospitalar deverá:

I – reiterar formalmente a comunicação à autoridade policial competente;

II – registrar documentalmente a ausência de retirada;

III – transcorrido novo prazo razoável, proceder ao descarte dos vestígios, mediante registro circunstanciado e identificação do responsável.

Parágrafo único. O descarte deverá observar protocolos sanitários e de biossegurança, assegurando-se a rastreabilidade e a documentação do ato.

Art. 4º As unidades hospitalares, a Polícia Civil e o Instituto de Polícia Científica



deverão adotar as providências necessárias à implementação desta Portaria, inclusive quanto à disponibilização de recursos materiais e humanos.

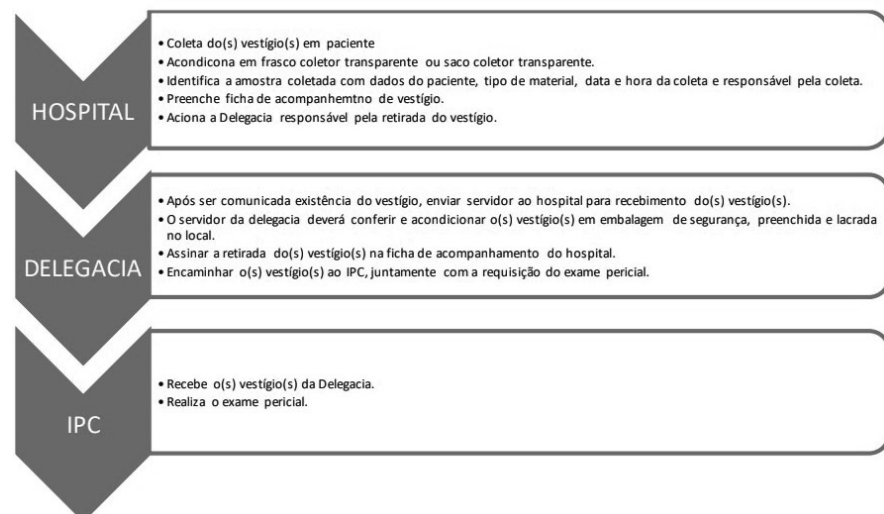
Parágrafo único. Deverão ser promovidas ações de capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos, visando à correta aplicação dos procedimentos de cadeia de custódia.

Art. 5º Fica instituída, no âmbito das unidades hospitalares, a obrigatoriedade de utilização da Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV), conforme modelo constante do Anexo IV.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará os responsáveis às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

ANEXOS
Anexo III - PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES/SESDS
FLUXOGRAMA



Anexo IV – PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SES-SESDS

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VESTÍGIO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE HOSPITALAR

Nº DO REGISTRO HOSPITALAR: _____ HOSPITAL: _____

PACIENTE: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA COLETA E ACONDICIONAMENTO DO VESTÍGIO: _____

LOCAL E DATA DA COLETA: _____ HORA DA COLETA: _____

TIPO DO VESTÍGIO: _____

QUANTIDADE: _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VESTÍGIO/LACRE LOCAL: _____
(SE HOUVER)

ACOMPANHAMENTO (DEVE SER PREENCHIDO EM TODA TRANSFERÊNCIA DA POSSE DO VESTÍGIO)

NOME DE QUEM COLETOU / ENTREGADOR	Nº DE MATRÍCULA/ DOCUMENTO DE QUEM COLETOU / ENTREGOU	LOCAL DE DESTINO	DATA E HORA	ASSINATURA
NOME DE QUEM RECEBEU NO HOSPITAL	Nº DE MATRÍCULA/ DOCUMENTO DE QUEM RECEBEU	LOCAL DE ARMAZENAMENTO NO HOSPITAL	DATA E HORA	ASSINATURA
NOME DO ENTREGADOR DO HOSPITAL	Nº DE MATRÍCULA/ DOCUMENTO DO ENTREGADOR		DATA E HORA	ASSINATURA
NOME DO SERVIDOR DA DELEGACIA QUE	Nº DE MATRÍCULA/ DO SERVIDOR QUE	NÚMERO DO LACRE DA	DATA E HORA	ASSINATURA

RECEBEU	RECEBEU	EMBALAGEM DE SEGURANÇA		

EM CASO DE ROMPIMENTO DO LACRE:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ROMPIMENTO: _____

MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL: _____ LOCAL E DATA: _____

FINALIDADE DO ROMPIMENTO: _____

NUMERAÇÃO DO NOVO LACRE: _____

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 033/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ALEXANDRE ANSELMO MEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **901.060-2**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 021/2026	Prestação de serviços especializados para reparo e manutenção de drone da marca DJI Phantom 4 Pro Versão 1.0, com o objetivo de restaurar a operação da aeronave.	90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 119/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO PEREIRA**, matrícula n.º 3.210-1, como **Gestora** e o servidor **MYKEL FERNANDES DE SOUSA**, matrícula n.º 3.202-1, como **Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 024/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.251.160/0001-74, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA – PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Art. 2º- Deverão os servidores designados deverão acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto nos termos da Lei nº 13.303 e no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC desta Companhia.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/017/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **definiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2026	Aprova a criação da Central Analítica de Fármacos e Medicamentos CAFARM da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2026	Aprova o Regimento Interno da Central Analítica de Fármacos e Medicamentos CAFARM da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/032/2026	Inclui no Anexo I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2022 a Função de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas às funções que podem aderir ao regime de trabalho em modo híbrido.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 03 de junho de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 032/2026.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 045/2026, referente ao evento 21ª Edição do Festival das Cataratas, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, na cidade de Foz do Iguçu - PR.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 86/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 26/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE MILITARES CBMPB**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
26/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE MILITARES CBMPB	C B M - -PRC-2026/00362	Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA	Gestor de Contrato	2º TENENTE	532.649-4	VALESKA DAIANE DE ANDRADE DANTAS AZEVEDO
				Gestor Substituto	CAPI-TÃO	527.332-3	SÍN-TIA BARBOSA SENA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 089 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00619.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar os engenheiros, **BRUNO MARTINS CORREIA NUNES** matrícula 9515-0, inscrito no CPF sob nº 077.487.924-61, como Gestor do Contrato PJ-040/2026 e **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Campina Grande (Lote 04).

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.877

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00081 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 24620 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Condomínio Residencial) sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Local da Infração:** Rua Eugenio de Souza Falcão, s/n, PB 008 - Praia do Holandes - Lucena-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 24.620/2024, lavrado em desfavor do **CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE**, bem como da multa aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescida de atualização monetária pela taxa SELIC, assegurada à autuada a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 131 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
--	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.878

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/11935 - FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20112 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "criação, comércio, exportação e importação de aves exóticas" sem a devida licença do órgão ambiental competente de acordo com o relatório técnico nº 012/2024 - DIFAU. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRPB. **Local da Infração:** Rua Geraldo Vieira de Melo, Nº 263 - Loteamento São Francisco - Baía da Traição-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 20.112, lavrado em desfavor da empresa **FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA**, em todos os seus termos.

Art. 2º Restou também decidido recomendar à SUDEMA a realização de nova vistoria técnica no estabelecimento, com a finalidade de verificar as atuais condições de funcionamento da atividade.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
--	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.879

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/06332 - ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 26835 - **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre 12 (doze) sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Valor da Multa:** 96 (noventa e seis) UFRPB. **Local da Infração:** Rua José Pereira Pinto, Centro, Livramento-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 26.835, lavrado em desfavor do autuado **ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO**, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
--	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.880

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00852 - CÍCERO AURÉLIO NETO - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23590 - **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos a animais silvestres nativos (06 - seis canários da terra). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Rua Felizardo Nunes de Sousa, nº 34, Teixeira-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pelo arquivamento do processo e pela anulação do Auto de Infração nº 23.590/2024, lavrado em desfavor de **CÍCERO AURÉLIO NETO**, em razão da ocorrência da prescrição.



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.881

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05725 - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 22341 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar) considerado efetivo ou potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRPBs. **Local da Infração:** Praia Barra de Gramame Norte - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção integral do Parecer Jurídico nº 339/2026 da SUDEMA, para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 22341/2024, lavrado em desfavor de **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, ratificando o entendimento de atipicidade da conduta administrativa imputada, em razão da dispensa de licenciamento ambiental aplicável à atividade exercida, e determinando o arquivamento definitivo do processo, observadas as cautelas administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.882

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05721 - LUCIANO VENÂNCIO DOS SANTOS - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20890 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar) potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 8 (oito) UFRPBs. **Local da Infração:** Praia Barra de Gramame Norte - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção integral do Parecer Jurídico nº 338/2026 da SUDEMA, para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 20890/2024, lavrado em desfavor de **LUCIANO VENÂNCIO DOS SANTOS**, ratificando o entendimento de atipicidade da conduta administrativa imputada, em razão da dispensa de licenciamento ambiental aplicável à atividade exercida, e determinando o arquivamento definitivo do processo, observadas as cautelas administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.883

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/04230 - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 003002 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Central Geradora Eólica Camurim), sem Licença de Operação do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 428 (quatrocentos e vinte e oito) UFRPBs. **Local da Infração:** Rod. PB 065, KM 23 - Zona Rural - Mataraca/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção integral do Parecer Jurídico nº 315/2026 da SUDEMA, para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 003002/2025, lavrado em desfavor da empresa **VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A**, reconhecendo a ausência de fato típico apto a configurar infração ambiental administrativa, diante da prorrogação automática da licença ambiental requerida tempestivamente, e determinando o arquivamento definitivo do processo administrativo, observadas as cautelas administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos Fonseca Junior
Presidente do COPAM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0321P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matríc

cula nº 142.563-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº.0559

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0204P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SUELY MARIA LOPES DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 136.307-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0320P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 150.719-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0524

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0117P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ MOREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 370.054-2, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0601

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0279P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, GISENEIDE DO MONTE SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.946-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 22 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº.0555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0181P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GENI CARDOSO LEITE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 114.532-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº.0574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0226P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA MARINHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 74.421-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 19 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0156P, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, ALDO ALYSSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº. 519.484-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0642**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.14.1589P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o Soldado da PM, ESDRAS CÂNDIDO PESSOA CABRAL, matrícula n.º. 528.257-8 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, Art. 16, § 1º, inciso II, art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da Lei n.º 12.194, de 29 de janeiro de 2022, com redação incluída pela Lei n.º 12.220, de 17 de fevereiro de 2022.**

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0614**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1583P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, GERALDO DE MOURA CORREIA, matrícula n.º. 515.441-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0616**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1585P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, JOSÉ ANTONIO DA SILVA GUERRA, matrícula n.º. 515.446-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0618**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1584P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, JALSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 515.443-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0619**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1586P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, MARCOS FELIPE SOARES DE SOUZA, matrícula n.º. 518.980-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0561**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0221P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, matrícula n.º 370.084-4, lotada no Tribunal de Contas do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 19 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0643**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.1588P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, SEVERINO MANUEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n.º. 515.680-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei**

5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0216/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7377/25	ADAILMA FLORISA DA SILVA PEREIRA	517.285-3
02	7234/25	AFONSO FRANCISCO PEREIRA SOUSA	514.698-4
03	7320/25	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	514.048-0
04	7343/25	ELENILTON DA SILVA PEREIRA	519.171-8
05	7379/25	EUDES FERREIRA DE LIMA	510.649-4
06	7332/25	EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA	512.668-1
07	7220/25	GILSON DE HOLANDA PAREDES	502.128-6
08	7244/25	GILVAN FREIRE LOPES	514.212-1
09	7194/25	JOCEMAR ALVES DE LIMA	519.877-1
10	7163/25	JOEDSON ALVES DA SILVA	516.963-1
11	7156/25	JOSELITO DE ARAUJO VICENTE DA SILVA	512.879-0
12	7214/25	JOSE CLAUDIO RODRIGUES	512.350-0
13	7351/25	JOSEILTON MATIAS DA SILVA	514.375-6
14	7290/25	JUVENAL PEDRO GOMES	512.368-2
15	7178/25	LUIZ FELICIO DOS SANTOS	511.030-1
16	7158/25	MARCELO GABIEL DA SILVA	516.090-1
17	7193/25	PAULO SERGIO LOURENÇO DA SILVA	515.121-0
18	7159/25	RAIMUNDO JOSE SOARES DE LIMA	516.078-2
19	7154/25	SEVERINO XAVIER BRAUNA	502.107-3
20	7149/25	VALTEMBERG GONÇALVES PEREIRA	511.630-9

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0218/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6833/25	KELLON CARLOS GOMES DA SILVA	510.412-2
02	6664/25	LEONE RUFINO ALVES	516.530-0
03	6791/25	LUCIANO LIRA DO NASCIMENTO	514.866-9
04	6862/25	LUIZ PEDRO DA SILVA	511.494-2
05	6857/25	LUCIANO GERMANO DE SOUSA	515.159-7
06	6903/25	LENILSON DE AQUINO LINS	516.668-3
07	6983/25	LEONARDO BORGES PEREIRA	516.987-9
08	6966/25	MANOEL UBIRAGI PEREIRA DA SILVA	515.867-2
09	7011/25	MANOEL DE FRANÇA	500.464-1
10	7036/25	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	512.530-8
11	7104/25	MARCELO CALIXTO DE SOUSA	513.127-8
12	7113/25	MANOEL OLEGARIO DE LIMA	500.588-4
13	1700/26	MARIA DE LOURDES GONDIM	468.684-5
14	6558/25	MARCOS ANTONIO MONTEIRO LIMA	513.366-1
15	6806/25	MANOEL MENESES DA SILVA	517.141-5
16	6849/25	MARCOS ARAUJO GUEDES	515.996-2
17	6788/25	MARCOS BARBOSA COUTINHO	515.069-8
18	6878/25	MARCOS GUEDES	514.442-6
19	6781/25	MARCONE GOMES TAVARES	513.019-1
20	6931/25	MAGALLI DA SILVA SOARES	519.213-7
21	6932/25	MOISES ANTONIO CABRAL OLIVEIRA	513.314-9

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0220/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6959/25	NILTON ALVES SOBRINHO	517.997-1
02	1701/26	NILZA FELIX DO NASCIMENTO	468.550-4
03	7014/25	NORMANDO MANGUEIRA DE SOUSA	513.131-6
04	6967/25	ODILON SOARES NETO	511.998-7
05	6772/25	ORLANDO LOPES BRASILEIRO	514.226-1
06	7070/25	ORLANDO PEREIRA DAMASIO	503.172-9
07	7109/25	ORLANDO VIEIRA DE ANDRADE	513.783-7
08	6953/25	PAULO DA SILVA	515.453-7
09	6975/25	PAULO PEREIRA DE QUEIROZ	514.823-5
10	6830/25	PAULO SERGIO SOUTO	515.296-8
11	7101/25	PAULO ROBERTO BARROS	514.553-8
12	6977/25	PAULO SIMÃO DE SOUZA	505.018-9



13	8245/25	PEDRO PAULO DA SILVA	515.348-4
14	6793/25	RAIMUNDO GONÇALVES COSTA NETO	520.508-5
15	6783/25	RAIMUNDO SOARES NETO	502.416-1
16	6640/25	RAIMUNDO MARCOLINO DOS SANTOS	501.358-5
17	6996/25	RENALDO ALVES DA NOBREGA	501.597-9
18	6877/25	REGINALDO AMANCIO	510.581-1
19	7035/25	RICARDO LUIZ DA SILVA	511.930-8
20	1546/26	RITA MARIA CAVALCANTI PELMEIRA	469.085-1
21	7007/25	RONILSON SANTANA DE OLIVEIRA	515.652-1

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0222/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7307/25	LAILO COSTA SOAES	512.172-8
02	7364/25	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	510.416-5
03	7305/25	PAULO DUTRA BARBOSA DA SILVA	515.940-7
04	7378/25	ROBERTO SILVA DE ANDRADE	515.918-1
05	7226/25	ROBERTO MAXIMINO DOS SANTOS	515.123-6
06	6995/25	ROSENILDO MARTINIANO DIAS	514.777-8
07	7111/25	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	510.453-0
08	6766/25	SALMI RODRIGUES DE OLIVEIRA	511.163-3
09	6775/25	SEBASTIÃO INACIO DE SOUZA	515.434-1
10	6777/25	SERGIO BATISTA MARINHO	512.991-5
11	7072/25	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	503.225-3
12	6990/25	SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS	500.411-0
13	7051/25	SEVERINO DO RAMOS DE ARAUJO	514.230-0
14	6937/25	SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA	511.040-8
15	6904/25	SEVERINO DO RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	512.034-9
16	6782/25	SEVERINO GONÇALVES DE FREITAS	519.284-6
17	7022/25	SEVRINO PEREIRA DA SILVA	511.609-1
18	6867/25	SEVERINO MARTINS DA SILVA	511.925-1
19	7103/25	SEVERINO RAMOS DE PAIVA	518.471-1
20	7081/25	SEVERINO RIBEIRO DE SOUSA	502.237-1

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 262/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

Republicar por incorreção a resenha 232/2026, Publicada no DOE do dia 02.06.2026 no que tange apenas o item 11.

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	7363.25	ANTONIO CARLOS VIEIRA	510.262-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0891.26	EDIMANE LUSTOSA DE ALMEIDA PEREIRA	66.139-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1765.26	JOSE CICERO JAPIÁ	510.582-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1912.26	JOSELY DE FATIMA TARGINO DE SOUZA SILVA	88.303-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1627.26	MARIA DALVA DUTRA DANTAS	142.459-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0347.26	MARIA DE FATIMA LIMA LINS PEREIRA	59.294-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1685.26	MARIA DAS NEVES DA COSTA BONIFACIO	988.842-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1364.26	ROSIMERY DA SILVA BASTOS MULATINHO	270.454-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1960.26	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	77.312-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1616.26	VERONICA MARIA DE ARAUJO MORAIS	79.452-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0720.26	WANILDA DE ALMEIDA FREIRE	270.233-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de junho de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/09838	926.171-1	GERÔNIMO MANOEL DO NASCIMENTO NETO
02	SAD-PSE-2026/09840	912.468-3	MICHAEL SARMENTO FURTADO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/11706	176.660-1	ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 009/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/01043, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: COMERCIAL RHC ALIMENTOS LTDA (DATERRA ALIMENTOS)

CNPJ: 07.469.176/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.148.001-2

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO HENRIQUE DA COSTA ALVES

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: SANTA RITA

João Pessoa, 03 de junho de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS

NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE

EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.



005 – Locutor

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32592310	Oswaldo Travassos Sarinho	153,0	4

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31800360	Adriel Marques Carneiro	73,0	55
33086788	Raphael Aragão de Carvalho Cavalcante	73,0	56

007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33691908	Rogério da Silva	67,0	21

012 – Técnico Contábil

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31978630	Louyziele Pereira da Silva	55,0	8

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL N° 004/2023
A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria n° 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria n° 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital n° 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **CARTWAVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ n° 33.207.641/0001-70**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa (PB), 03 de junho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

CREDENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPI**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o n° 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, n° 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPI, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental n° 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2026**, em favor da empresa **LIVE PREMIUM LTDA – CNPJ n° 66.099.056/0001-53**, estabelecida na cidade de Cuité - Paraíba, à Rua Presidente Getúlio Dorneles Vargas, 111, CEP 58.175-000 – bairro Centro, neste ato jurídico representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO DOS SANTOS MARCIANO, inscrito no CPF XXX.626.411-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à **PROVA DE CONCEITO (POC)** e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo **PBDOC n° LTP-PRC-2026/01781**, sujeitando-se, o pretense PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual n° 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual n° 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei n° 204/67; pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPI.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03609
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 0424/2026–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da **RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n° 45.596.975/0001-62**. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 03 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Andre Leal Trindade**, inscrito(a) no RG n° xxxxxx69 SSDS-PB, e no CPF n° xxxxxxxx56, candidato(a) habilitado(a) em **18° lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital n° 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento **DECLARAR** que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 03 de junho de 2026.

Andre Leal Trindade
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o extrato dos Aditivos aos Termos de Outorgas expedidos no âmbito Projeto CONECTA SUS, por meio do Edital ESP/PB N° 003/2025:

Nome	N° do Termo de Outorga	Perfil	Valor mensal da bolsa	Vigência
ALBERTO ASATSUMA	018/2025	Coordenador - Saúde Digital	RS 8.000,00 (oito mil reais)	10/04/2026 a 31/10/2026
ALLAN BATISTA SILVA	019/2025	Coordenador - Saúde Digital	RS 8.000,00 (oito mil reais)	10/04/2026 a 31/10/2026
FLAVIA CATIANE VASCONCELOS DE MORAES	020/2025	Coordenador - Saúde Digital	RS 8.000,00 (oito mil reais)	10/04/2026 a 31/10/2026
SAMIR FREITAS DA COSTA	021/2025	Coordenador - Suporte Técnico Remoto	RS 8.000,00 (oito mil reais)	10/04/2026 a 31/10/2026
ANÁLIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	022/2025	Pesquisador - Apoio de Mídia Digital	RS 4.000,00 (quatro mil reais)	14/04/2026 a 31/10/2026
FLAVIANA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	023/2025	Pesquisador - Apoio de Mídia Digital	RS 4.000,00 (quatro mil reais)	14/04/2026 a 31/10/2026
DANUBIA LEITE FERREIRA	024/2025	Pesquisador - Apoio Administrativo	RS 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)	14/04/2026 a 31/10/2026
LARISSA DE ARAUJO SILVA	025/2025	Pesquisador - Apoio Administrativo	RS 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)	14/04/2026 a 31/10/2026
LILLIAN MOREIRA DE CARVALHO	026/2025	Pesquisador - Apoio Administrativo	RS 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)	14/04/2026 a 31/10/2026
WAGNER MOREIRA DE ALMEIDA	018/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	RS 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026
CAMILLA SANDRIANNY PEREIRA BARBOSA	039/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	RS 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026
LEÔNIDO JUSTINO PEREIRA DA SILVA	030/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	RS 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026



ENNYO JOSÉ BARROS DE ARAÚJO	031/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
MARIA DO DESTERRO ANDRÉZZA SOUZA COSTA	032/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
IRANILDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	033/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
LIVIAN ISABEL DE MEDEIROS CARVALHO	034/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
YURI JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	035/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
JOSÉ ADSON OLIVEIRA GUEDES DA CUNHA	036/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
RAFAELA LINS DE OLIVEIRA DIAS	037/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
WEDNADOS SANTOS MIGUEL MOURA	038/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
MARIA ZILDA BATISTA DE SOUSA	040/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
MARIA CAROLINA SALUSTINO DOS SANTOS	042/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
NISSTON MORAES TAVARES DE MELO	043/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
LUCIANE ALBUQUERQUE SÁ DE SOUZA	044/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
PAULO VINÍCIUS DE FARIAS PAIVA	045/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
JONAS JOSÉ TÓFOLI JÚNIOR	048/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS XAVIER	050/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
SONIA ELISIA BUENO GOMIDES	052/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	053/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
RITA DE CÁSSIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	057/2025	Pesquisador - Orientador Acadêmico	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	058/2025	Pesquisador - Orientador Acadêmico	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
DÊNIO MARIZ TIMÓTEO DE SOUSA	059/2025	Pesquisador - Orientador Acadêmico	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	01/05/2026 a 31/10/2026	a
WENDELL AGUIAR SILVA	066/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/06/2026 a 31/10/2026	a
ESTEVAO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA	067/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/06/2026 a 31/10/2026	a
ROZIMAR RODRIGUES DE BRITO	068/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/06/2026 a 31/10/2026	a
LAIS GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	069/2025	Pesquisador - Orientador Acadêmico	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	01/06/2026 a 31/10/2026	a
AMADEU MARTINS JUNIOR	119/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/08/2026 a 31/10/2026	a
YASMIN SÁ SOUSA	120/2025	Pesquisador - Mentor em Saúde Digital	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	01/08/2026 a 31/10/2026	a
IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	121/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/08/2026 a 31/10/2026	a
GEYSON KENNEDY MOURA PEREIRA	122/2025	Pesquisador - Suporte Técnico Remoto	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	01/08/2026 a 31/10/2026	a

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 10/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público o resultado final. **RESULTADO FINAL/REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PERFIL	LOCAL	PROPONENTE	NOTA - ANÁLISE CURRICULAR	NOTA VÍDEO	NOTA ENTREVISTA	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
2. Pesquisador na área de Sistemas de Produção de Bovinocultura Leiteira	EE de Alagoinha	Larissa Kellen da Cunha Moraes	85	-	86,5	171,5	Classificado e Aprovado
3. Pesquisador na área de Sistemas Produção Caprinos e Ovinos no SAB	EE de Pendência (Soledade)	Rafael Lopes Soares	72	-	80,5	152,5	Classificado e Aprovado
4. Pesquisador na área de Sistemas de Produção de Não Ruminantes	EE de Lagoa Seca	Luiz Arthur dos Anjos Lima	72	-	88,5	160,5	Classificado e Aprovado
		Marilania da Silva Santos	80	-	77,5	157,5	Cadastro de Reserva
7. Pesquisador na área de Alimentação e Nutrição Animal com Ruminantes	EE de Tacima	Thaiano Iranildo de Sousa Silva	70	-	81,5	151,5	Classificado e Aprovado

8. Pesquisador na área de Sanidade Animal em Ruminantes	EE de Pendência (Soledade)	Alexandra Melo Oliveira	80	-	83,0	163	Classificado e Aprovado
9. Pesquisador na área de Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	EE de Pendência (Soledade)	Rafael Sepúlveda Fonseca Trevisan Passos	96	-	88,5	184,5	Classificado e Aprovado
		Rebeca Moraes Silva Santos	92	-	88,5	180,5	Cadastro de Reserva
10. Pesquisador na área de Forragicultura e Pastagens	EE de Pendência (Soledade)	Chrislaine Barreira de Macêdo Carvalho	92	-	87,0	179	Classificado e Aprovado
		Paulo da Cunha Tôres Júnior	91	-	83,0	174	Cadastro de Reserva
11. Pesquisador na área de Agroindústria de Origem Animal	EE de Pendência (Soledade)	Liliane Andrade da Silva	87	-	91,5	178,5	Classificado e Aprovado
12. Técnico Agrícola em Agropecuária	EE de Alagoinha	Silvana Meira Sales Lopes	98	84,5	-	182,5	Classificado e Aprovado
		Vandilma Nunes de Meireles	70	72,0	-	142	Classificado e Aprovado
14. Pesquisador na área de Fruticultura Tropical	EE de Jacarap (João Pessoa)	Maria Alaine da Cunha Lima	76	-	89,0	165	Classificado e Aprovado
		Alessandra Alves Rodrigues	70	-	81,0	151	Cadastro de Reserva
17. Pesquisador na área de Culturas Alimentares e Olericultura	EE de Lagoa Seca	Thiago Costa Ferreira	96	-	92,0	188	Classificado e Aprovado
		Wellerson Leite de Andrade	90	-	86,5	176,5	Cadastro de Reserva
18. Pesquisador na área de Sanidade Vegetal – Entomologia e Fitopatologia	EE de Sapé	Mônica Danielly de Mello Oliveira	98	-	93,5	191,5	Classificado e Aprovado
19. Pesquisador na área de Produção de Sementes e Mudanças	EE de Jacarap (João Pessoa)	Vanessa Gabrielle Nobrega Gomes Korovira	100	-	89,5	189,5	Classificado e Aprovado
		Fernando dos Santos Araujo	86	-	92,0	178	Cadastro de Reserva
		Paulo César da Silva Santos	82	-	88,0	170	Cadastro de Reserva
		Maria Veronica Lins	79	-	Não compareceu	79	Eliminado
		Lais Nóbrega Rodrigues	75	-	75,5	150,5	Cadastro de Reserva
20. Pesquisador na área de Recursos Naturais com ênfase em Meio Ambiente e Solo	EE de Jacarap (João Pessoa)	Flávia Gomes da Silva	70	-	Não compareceu	70	Eliminado
		Maria José de Holanda Leite	94	-	94,5	188,5	Classificado e Aprovado
		Elder Cunha de Lira	96	-	85,0	181	Cadastro de Reserva
		Ivis Andrei Campos e Silva	78	-	84,0	162	Cadastro de Reserva
22. Pesquisador na área de Irrigação e Biosalina	EE de Aparecida	Denivaldo Artur de Meireles	77	-	81,5	158,5	Cadastro de Reserva
		Evandro Manoel da Silva	92	-	91,0	183	Classificado e Aprovado
		Saulo Soares da Silva	81	-	82,5	163,5	Cadastro de Reserva
23. Pesquisador na área de Agroindústria de Origem Vegetal	EE de Jacarap (João Pessoa)	Maila Vieira Dantas	78,9	-	Não compareceu	78,9	Eliminado
		Roberta de Oliveira Sousa Wanderley	89	-	86,3	175,3	Classificado e Aprovado
24. Profissional Nível Médio - Técnico Agrícola em agropecuária	EE de Lagoa Seca	Eronildo Alves da Silva	81	81,5	-	162,5	Classificado e Aprovado
		Ivanildo Luiz Vieira da Silva	94	93,5	-	187,5	Classificado e Aprovado
25. Profissional Nível superior - Técnico de Laboratório em Análise Laboratorial de Solo	EE de Aparecida	Kariolania Fortunato de Paiva	70	95,0	-	165	Classificado e Aprovado
		Ewerton Gonçalves de Abrantes	60	96,5	-	156,5	Classificado e Aprovado
26. Profissional Nível superior - Técnico de Laboratório em Análise Laboratorial de Biotecnologia Vegetal	EE de Jacarap (João Pessoa)	Isabela Regina Wanderley Steuer	85	98,0	-	183	Classificado e Aprovado
		Rayssa Cristine Gomes Praxedes	65	84,5	-	149,5	Classificado e Aprovado
28. Profissional Nível superior - Técnico de Laboratório em Análise Laboratorial de Reprodução em Bovinocultura	EE de Alagoinha	Wendel Pires Carneiro	65	72,5	-	137,5	Classificado e Aprovado
		Glenda Meira Vital de Souza	50	85,0	-	135	Classificado e Aprovado
29. Profissional Nível superior - Técnico de Laboratório em Análise Laboratorial de Reprodução em Caprinos e Ovinos	EE de Pendência (Soledade)	Silvio Souto de Oliveira Neto	68	86,0	-	154	Classificado e Aprovado
30. Profissional Nível superior - Técnico de Laboratório em Análise Laboratorial de Tecnologia de Alimentos (Carne e Leite)	EE de Pendência (Soledade)	Karen Ramos Bezerra	58	85,5	-	143,5	Classificado e Aprovado

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público o Resultado Final.



RESULTADO FINAL

Table with columns: PERFIL, LOCAL, PROPONENTE, NOTA CURRÍCULO, NOTA VÍDEO, NOTA GERAL, SITUAÇÃO. Contains results for various professional profiles across different municipalities.

Table with columns: Perfil, Local, Nome do Proponente, Nota Currículo, Nota Vídeo, Nota Geral, Situação. Continuation of the results table for profiles 16 through 35.

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 21/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSITÀ DI FIRENZE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), tornam público o Resultado Final de Avaliação do Edital nº 21/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Universitá Di Firenze).

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO

Table with columns: ETAPA 2 - ANALISE DE MÉRITO, PROPONENTE, CURSO - UNIFI, PE, CI, NOTA, SITUAÇÃO DA CANDIDATURA. Lists candidates and their scores for the evaluation stage.

PE – Plano de Estudos CI – Carta de Intenção

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 30/2026 PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público as normas para a realização de processo seletivo de vagas remanescentes para estudantes matriculados



nos cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior Públicas do estado da Paraíba e do Instituto Federal da Paraíba com o objetivo de formar núcleos de pesquisa, desenvolver conjuntamente investigação científica e elaborar conteúdos voltados para Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo, também denominado de forma sintética como Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar estudantes dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Cinema e Audiovisual, História, Jornalismo, Mídias Digitais e Informática (incluindo áreas afins), para atuarem como pesquisadores, permitindo que graduandos das Instituições de Ensino Superior Públicas do estado da Paraíba e do Instituto Federal da Paraíba tenham experiência nas discussões teóricas e atividades práticas no Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrorodpesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 817ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 12/05/2026

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ypp-fidw-oho>. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, cumprindo o disposto na Pauta da 817ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Wesley Anderson Cabral Martins – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isonede Araújo da Silva – CREA (virtual), Arq. Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (presencial), Adv.ª Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Eng.º Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Dr.ª Elisete Margô Andreoli – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 816ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 816ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou as justificativas de ausência dos Conselheiros Luiz Antônio de Medeiros Marques, em razão de compromissos externos previamente assumidos que inviabilizaram sua participação na reunião; José Walter Borborema Arcoverde, em virtude de procedimento cirúrgico; bem como de Ronilson José da Paz e Nino Tavares Amazonas, em decorrência de compromissos institucionais. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Ronilson José da Paz, representante do IBAMA, foram retirados de pauta os itens 4.4, 4.5, 4.6 e o item extra pauta 4.10, este último incluído mediante solicitação encaminhada por meio do grupo institucional de WhatsApp. Foi ainda registrado o pedido de sustentação oral formulado pelo representante da empresa Transágil Transportes de Cargas Ltda., José Afonso Nóbrega Waechter, referente ao Processo SUDEMA nº 2026-003362/TEC/LO-0065 (item 4.9), bem como a participação da Major Dayana, do Tenente Weslen e do Cabo Aquino, que realizaram apresentação posteriormente durante a reunião. Também foi registrada a participação de Goldie Coutinho, Chefe de Gabinete da SUDEMA, e dos técnicos da SUDEMA Brian Tavares e Izabelly Ester. Registrase, ainda, que, havendo a participação simultânea de Conselheiros titulares e suplentes representantes da mesma entidade, o direito a voto foi exercido pelo Conselheiro titular. **4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 817ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de abril).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com voto contrário do Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, em relação as licenças emitidas: 1095/2026; 1096/2026; 1102/2026; 1150/2026; 1235/2026; 1266/2026; 1276/2026; 1264/2026; 1265/2026 (Torneio de Canto de Pássaros); Licenças sugeridas para posterior análise e complementação de informações: 1116/2026 Loteamento (esgotamento particular), 1145/2026 Loteamento (esgotamento particular), 1212/2026 Catamarã 120 PAX (PEMAV e APANQ) e 1249/2026 Catamarã PAX (PEMAV APANQ – inclui Areia Dourada); A licença de número 1252/2026, a qual cita Recife como município da atividade. Desse modo, conforme

decisão do Conselho, foram retiradas do relatório de homologação as seguintes licenças para serem analisadas e posteriormente homologadas: 1116/2026, 1145/2026, 1212/2026 e 1249/2026. **Ficam Homologadas na 817ª Reunião (12/05/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de abril, LAO - 1013/2026 - TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO S.A - (TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA) - 2026-000395/TEC/LAO-0004; LRO - 1014/2026 - M B P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - (MARILANDIA BARBOSA PALMEIRA) - 2026-000763/TEC/LRO-0020; LO - 1015/2026 - AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS SUMÉ LTDA - (MADALENA BEZERRA DUARTE) - 2026-002305/TEC/LO-0054; LO - 1015/2026 - AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS SUMÉ LTDA - (MADALENA BEZERRA DUARTE) - 2026-002305/TEC/LO-0054; RLO - 1016/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANAL LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-010819/TEC/RLO-0938; RLO - 1017/2026 - CENTRO ODONTOLÓGICO MANGABEIRA S/S LTDA - (SILVANA DE OLIVEIRA LEAL) - 2026-000384/TEC/RLO-0041; LOP - 1018/2026 - AUSTA MINERADORA LTDA - (PEDRO LUCENA NETO) - 2026-002356/TEC/LOP-0003; LI - 1019/2026 - ANCORETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (GERMANA DE LIMA DANTAS ALMEIDA) - 2026-003007/TEC/LI-0077; LI - 1020/2026 - CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA ESTADUAL - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-003433/TEC/LI-0089; RLO - 1021/2026 - IRVISON DAYRAN DA COSTA MACEDO - EPP (CERAMICA MACEDO) - (IRVISON DAYRAN DA COSTA MACEDO) - 2025-007397/TEC/RLO-0675; LRO - 1022/2026 - ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA - ME (PANIFICADORA SANTA ROSA) - (ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA) - 2025-009319/TEC/RLO-0221; RLO - 1023/2026 - PARAIBA SERVICO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - (PETRUCIO ABRANTES SARMENTO) - 2025-012202/TEC/RLO-0999; LRO - 1024/2026 - PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA - ME - (PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA) - 2025-012573/TEC/LRO-0292; LTE - 1025/2026 - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - (ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA) - 2026-002374/TEC/LTE-0066; LTE - 1026/2026 - NV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MELISSA MENDONCA MEIRA) - 2026-003025/TEC/LTE-0085; LTE - 0051/2026 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2025-012205/TEC/LTE-0269; RLO - 1027/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ALIMENT PALADAR LTDA - (ANA RAQUEL BATISTA BELARMINO DE LIMA) - 2025-001024/TEC/RLO-0153; RLO - 1028/2026 - SHEKINAH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-010415/TEC/RLO-0901; RLO - 1029/2026 - LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME - (VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS) - 2025-011140/TEC/RLO-0961; AA - 1030/2026 - JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME - (JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO) - 2026-003379/TEC/AA-0205; RLO - 1031/2026 - RODOVIA PB-238 - TRECHO: TAPEROÁ / DESTERRO / TEIXEIRA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001768/TEC/RLO-0139; LOC - 1032/2026 - CONCENGE CONSTRUÇOES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA - (CONCENGE CONSTRUÇOES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA) - 2026-002011/TEC/LOC-0010; RLI - 1033/2026 - REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA PB-008 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002199/TEC/RLI-0039; LI - 1034/2026 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-002657/TEC/LI-0071; LTE - 1035/2026 - MELHOR GAS COMERCIO DE GAS LTDA - (JOSICLAUDIO GONCALVES DE LIMA) - 2026-002951/TEC/LTE-0083; LAC - 1036/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2026-003576/TEC/LAC-0171; LAC - 1037/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE COXÍOLA) - 2026-003591/TEC/LAC-0172; LAC - 1038/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2026-003627/TEC/LAC-0173; RLO - 1039/2026 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A - (RAFAEL SANCHEZ BRANDAO) - 2025-003720/TEC/RLO-0404; LRO - 1040/2026 - ANTÔNIO ALVES JERÔNIMO (BAR CENTRAL) - (ANTÔNIO ALVES JERÔNIMO) - 2025-010170/TEC/LRO-0243; LO - 1041/2026 - BRITA POTIGUAR LTDA - (JOSE PEDRO DE FRANCA HORTO) - 2025-011272/TEC/LO-0264; LRO - 1042/2026 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - (PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.) - 2025-012135/TEC/LRO-0280; LRO - 1043/2026 - FARMACIA BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (ONILDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JUNIOR) - 2026-000038/TEC/LRO-0001; RLO - 1044/2026 - CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO - (DIOGO JOSÉ BARRETO DE MENEZES) - 2026-000918/TEC/RLO-0072; LO - 1045/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001126/TEC/LO-0028; AA - 1046/2026 - SANTA RITA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - (BRUNA DI PAULA GOMES CRUZ) - 2026-001552/TEC/AA-0103; LRO - 1047/2026 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2026-001680/TEC/LRO-0029; LRO - 1047/2026 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2026-001680/TEC/LRO-0029; RLI - 1048/2026 - ADUTORA TRANSPARAIBA - RAMAL CURIMATAU - TRECHO 3 - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001762/TEC/RLI-0031; LI - 1049/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-003032/TEC/LI-0079; LAC - 1050/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2026-003570/TEC/LAC-0170; RLO - 1051/2026 - PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - (MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA,) - 2025-001104/TEC/RLO-0168; RLO - 1052/2026 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ANTONIO CARLOS FERNANDES VIEIRA) - 2025-010051/TEC/RLO-0866; RLO - 1053/2026 - BEZERRA E LUCENA LTDA - (EMERSON BEZERRA DE LUCENA) - 2025-010233/TEC/RLO-0883; RLO - 1054/2026 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME (POSTO SAO CRITOVAO) - (MARIA DE LOURDES MENDONÇA) - 2025-012659/TEC/RLO-1050; AA - 1055/2026 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2026-000033/TEC/AA-0003; RLO - 1056/2026 - XAVIER E MATOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (ANTONIO CARLOS XAVIER AMARO) - 2026-000069/TEC/RLO-0004; RLO - 1057/2026 - LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (JOSEANDRO LIMA DA SILVA) - 2026-001121/TEC/RLO-0087; RLO - 1058/2026 - REAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - (GIORGIANA DE AGUIAR ALMEIDA FIGUEIREDO) - 2026-001201/TEC/RLO-0094; RLO - 1059/2026 - CAMPUNUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LIMITADA - (ALUISIO DA SILVA RIBEIRO) - 2026-001808/TEC/RLO-0143; RLI - 1060/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2026-001934/TEC/RLI-0035; LI - 1061/2026 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PATOS-PB - (ESTADO DA PARAIBA) - 2026-002918/TEC/LI-0073; LTE - 1062/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA II LTDA - (JOEDSON KILDERE FEITOSA) - 2026-002934/TEC/LTE-0081; RLO - 1063/2026 - NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (VIRGINIA HELOISA PEZZI MAIA) - 2026-0001807/TEC/RLO-0142; RLO - 1064/2026 - MINAS-**

TECH MINERACAO, CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA - (GUSTAVO BRITO LIRA DA COSTA) - 2026-001868/TEC/RLOP-0006; LVPE - 1065/2026 - LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS - (LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS) - 2026-002008/TEC/LVPE-0013; LVPE - 1066/2026 - SUPERMERCADO TAVARES LTDA - (MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA) - 2026-002266/TEC/LVPE-0015; LAC - 1067/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2026-003641/TEC/LAC-0175; LAC - 1068/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE) - 2026-003654/TEC/LAC-0176; LAC - 1069/2026 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD.2) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, AUDITÓRIO E ESCOLA E.E.F.M PEDRO BEZERRA FILHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003707/TEC/LAC-0177; LAC - 1070/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOCQUETES) NO MUNICÍPIO DE ITAPOROCA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-003711/TEC/LAC-0178; RLO - 1071/2026 - JOSE MOISES FLORENCIO DE LIMA - ME - (JOSÉ MOISES FLORÊNCIO DE LIMA) - 2026-000296/TEC/RLO-0029; RLO - 1072/2026 - ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - ME - (ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO) - 2026-000379/TEC/RLO-0039; RLO - 1073/2026 - COMBULK MARITIMA LTDA - (FRANCISCO CARLOS ZAMARRENHO GARCIA) - 2026-000382/TEC/RLO-0040; RLO - 1074/2026 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (BENTONIT UNIAO NORDESTE IND. E COM. LTDA) - 2026-000923/TEC/RLO-0073; LVPE - 1075/2026 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - (JOSILENE SILVA DOS SANTOS) - 2026-001269/TEC/LVPE-0010; LVPE - 1076/2026 - MÔNICA ALVES DE BARROS - (MÔNICA ALVES DE BARROS) - 2026-001512/TEC/LVPE-0011; LVPE - 1077/2026 - EDMILSON DE ALMEIDA COUTO - (EDMILSON DE ALMEIDA COUTO) - 2026-001695/TEC/LVPE-0012; LRO - 1078/2026 - MAIANE LAIZA GOMES - ME (HEMOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS) - (MAIANE LAIZA GOMES) - 2025-010412/TEC/LRO-0250; LO - 1079/2026 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010470/TEC/LO-0252; RLO - 1080/2026 - CESAR DE LIMA BEZERRA - (CESAR DE LIMA BEZERRA) - 2025-012674/TEC/RLO-1053; LO - 1081/2026 - SISTEMA ADUTOR DO ALTO CAPIBARIBE - (COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA) - 2026-000242/TEC/LO-0067; LRO - 1082/2026 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOANALISES LTDA - (MARIA KATIA GOMES DIAS) - 2025-007168/TEC/LRO-0147; LO - 1083/2026 - BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - (PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BORGES) - 2025-008432/TEC/LO-0001; LVPE - 1084/2026 - DANILO SILVA DE OLIVEIRA - (DANILO SILVA OLIVEIRAS) - 2026-003028/TEC/LVPE-0019; LVPE - 1085/2026 - FLAVIO AVELINO BEZERRA - (FLAVIO AVELINO BESERRA) - 2026-003029/TEC/LVPE-0020; LVPE - 1086/2026 - JOYSSY PONCIANO DA SILVA - (JOYSSY PONCIANO DA SILVA) - 2026-003240/TEC/LVPE-0021; LTE - 1087/2026 - J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (WILTON NUNES DE QUEIROZ) - 2026-003370/TEC/LTE-0091; LVPE - 1088/2026 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - (RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA) - 2026-003582/TEC/LVPE-0022; LAC - 1089/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS) - 2026-003774/TEC/LAC-0179; LAC - 1089/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS) - 2026-003774/TEC/LAC-0179; LAU - 1090/2026 - ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2026-002722/TEC/LAU-0001; LAO - 1091/2026 - POSTO ATUALIZE LTDA - (JERBSON ARRUDA ALVES) - 2026-002805/TEC/LAO-0017; LVPE - 1092/2026 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - ME - (JOSÉ PEREIRA DE SOUZA) - 2026-002879/TEC/LVPE-0016; LVPE - 1093/2026 - FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA - (FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA) - 2026-002888/TEC/LVPE-0017; LVPE - 1094/2026 - JOSE ALMEIDA BRASILINO DOS SANTOS - (JOSE ALMEIDA BRASILIANO DOS SANTOS) - 2026-002889/TEC/LVPE-0018; AA - 1095/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-002550/TEC/AA-0164; AA - 1096/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-002659/TEC/AA-0171; AA - 1097/2026 - VON ROLL DO BRASIL LTDA - (JOSE WELINGTON FERREIRA SILVA) - 2025-011885/TEC/AA-0978; LO - 1098/2026 - POSTO ATUALIZE LTDA - (JERBSON ARRUDA ALVES) - 2025-012344/TEC/LO-0288; LI - 1099/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PADRE MANOEL OTAVIANO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012591/TEC/LI-0328; RLO - 1100/2026 - RAMAYARA ALVES PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RAMAYARA ALVES PEREIRA) - 2026-000260/TEC/RLO-0024; RLO - 1101/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEL MARINHO LTDA - (LARISSA MARINHO AMORIM) - 2026-000560/TEC/RLO-0054; AA - 1102/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-002481/TEC/AA-0162; RLO - 1103/2026 - RX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-000719/TEC/RLO-0058; LI - 1104/2026 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA) - 2026-000789/TEC/LI-0026; LTE - 1105/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO ANTÔNIO LTDA - (ANTONIO GOMES) - 2026-002482/TEC/LTE-0069; LVPE - 1106/2026 - ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO - (ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO) - 2026-003647/TEC/LVPE-0023; RLO - 1107/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES TUPY GUARANY LTDA - (URBATONI DE OLIVEIRA MONTEIRO) - 2025-010625/TEC/RLO-0922; RLO - 1108/2026 - A. S. CASTRO & CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2026-001880/TEC/RLO-0147; AA - 1109/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2026-001988/TEC/AA-0142; LRO - 1110/2026 - RISK ENGENHARIA LTDA - (FABIO FERNANDES DA SILVA) - 2025-009439/TEC/LRO-0226; AA - 1111/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (GRANDE SERTAO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.) - 2025-010169/TEC/AA-0907; LI - 1112/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008076/TEC/LI-0241; RLO - 1113/2026 - DESTAK - ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA - (GILDERLANIA DE SOUSA LIMA VIEIRA) - 2025-002491/TEC/RLO-0320; RLO - 1114/2026 - ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - ME (CERAMICA UMBURANA) - (ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO) - 2024-006137/TEC/RLO-1123; LI - 1115/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA) - 2025-003523/TEC/LI-0162; LI - 1117/2026 - ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-008221/TEC/LI-0247; LAO - 1118/2026 - ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO - ME (CERAMICA UMBURANA) - (ELZA MARIA BALBINA DA SILVA MACEDO) - 2026-000223/TEC/LAO-0002; RLO - 1119/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2026-001354/TEC/RLO-0102; RLO -

1120/2026 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - (RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR) - 2026-001763/TEC/RLO-0137; RLI - 1121/2026 - 2MS - ENGENHARIA LTDA - (MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS) - 2026-002078/TEC/RLI-0038; RLI - 1121/2026 - 2MS - ENGENHARIA LTDA - (MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS) - 2026-002078/TEC/RLI-0038; RLOP - 1122/2026 - TRANSLIPE MINERAÇÃO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2025-000031/TEC/RLOP-0001; LI - 1123/2026 - ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-008259/TEC/LI-0250; LAO - 1124/2026 - LABORATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (LAMAS) - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-011266/TEC/LAO-0109; LP - 1125/2026 - PARQUE TEMÁTICO - (SERRA AZUL INFRAESTRUTURA TURISTICA S.A.) - 2025-012352/TEC/LP-0134; LTE - 1126/2026 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - (AYLLINE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2025-012410/TEC/LTE-0273; LI - 1127/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS PADRÃO FNDE - AREIAL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012578/TEC/LI-0326; RLO - 1128/2026 - GENILSON JOSE DA SILVA LTDA - (GENILSON JOSE DA SILVA) - 2025-012716/TEC/RLO-1058; LI - 1129/2026 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2026-000115/TEC/LI-0007; LTE - 1130/2026 - BGREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. - (GUSTAVO SCIARRA) - 2026-000829/TEC/LTE-0029; RLO - 1131/2026 - ITARARÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (BERNARDO AUGUSTO TOMAZ ALMEIDA) - 2026-002382/TEC/RLO-0181; AA - 1132/2026 - RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA - (RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA) - 2026-002647/TEC/AA-0169; LTE - 1133/2026 - MIGUEL BARBOSA DE ANDRADE - ME - (EDLUCIA MACEDO ANDRADE) - 2026-002877/TEC/LTE-0080; LVPE - 1134/2026 - EMANOEL JOBSON DE OLIVEIRA - (EMANOEL JOBSON DE OLIVEIRA) - 2026-003829/TEC/LVPE-0024; LAC - 1135/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2026-003910/TEC/LAC-0182; LAC - 1136/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS EM ALAGOINHA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003946/TEC/LAC-0184; RLO - 1137/2026 - AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO - ME (MADEREIRA DINOSSAURO II) - (AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO) - 2025-010426/TEC/RLO-0906; LRO - 1138/2026 - EME COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA - (ESTANISLEY GOMES DOS ANJOS) - 2026-000219/TEC/LRO-0005; RLO - 1139/2026 - IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA FARMACIA - ME - (IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA) - 2026-000313/TEC/RLO-0031; RLO - 1140/2026 - JOSÉ DIAS FILHO - (JOSÉ DIAS FILHO) - 2026-000812/TEC/RLO-0063; RLO - 1141/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-001193/TEC/RLO-0090; RLO - 1142/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO SANTA RITA II/SAPÉ DE 69 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2026-001629/TEC/RLO-0125; LAO - 1143/2026 - AERÓDROMO PÚBLICO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001716/TEC/LAO-0012; RLI - 1144/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV ITAPORANGA I, II, III, IV E V - (MINI SOLARES DO BRASIL S.A.) - 2026-001767/TEC/RLI-0032; RLO - 1146/2026 - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - (RONILDO LEITE MANICOBA) - 2023-005699/TEC/RLO-1177; LAC - 1147/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ OLÍMPIO MAIA EM BREJO DO CRUZ-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003944/TEC/LAC-0183; RLI - 1148/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001119/TEC/RLI-0024; RLI - 1149/2026 - DRENAGEM DE VIAS URBANAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001871/TEC/RLI-0034; AA - 1150/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-002660/TEC/AA-0172; RLI - 1151/2026 - CONSTRUÇÃO DO GRUPEMANTO TÁTICO AÉREO (GTA) DA PMPB EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003807/TEC/RLI-0051; LAO - 1152/2026 - V F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS) - 2025-002401/TEC/LAO-0035; AA - 1153/2026 - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - (ALUÍZIO ALVES DE SOUZA) - 2026-000108/TEC/AA-0010; RLO - 1154/2026 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - (ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS) - 2026-000117/TEC/RLO-0006; RLI - 1155/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001195/TEC/RLI-0026; LI - 1156/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001438/TEC/LI-0042; LO - 1157/2026 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - 60UH'S PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2026-001620/TEC/LO-0042; RLO - 1158/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002273/TEC/RLO-0170; LTE - 1159/2026 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME (POSTO SAO CRISTOVAO) - (MARIA DE LOURDES MENDONÇA) - 2026-002806/TEC/LTE-0077; LI - 1160/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2026-002807/TEC/LI-0072; LTE - 1161/2026 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2026-003108/TEC/LTE-0087; LAC - 1162/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M JOSÉ MIGUEL LEÃO EM CAMPINA GRANDE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003948/TEC/LAC-0185; LAC - 1163/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO QUIXABA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2026-003979/TEC/LAC-0186; LAC - 1164/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO ANTAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2026-003980/TEC/LAC-0187; LAC - 1165/2026 - ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE TANQUES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2026-003982/TEC/LAC-0188; LAC - 1166/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-004047/TEC/LAC-0191; LI - 1167/2026 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - 50 UH'S PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-002836/TEC/LI-0144; LAC - 1168/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAJOR JOSE BARBOSA - AROEIRAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-004036/TEC/LAC-0190; LAC - 1169/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2026-004145/TEC/LAC-0193; AA - 1170/2026 - EVENTO 4º AGRO BARRA RURAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-003856/TEC/AA-0233; RLI - 1171/2026 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE) - 2026-002363/TEC/RLI-0042; LTE - 1180/2026 - PEREIRA & NOBREGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO) - 2026-002658/TEC/LTE-0073; LTE - 1181/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA - (JULIA SOARES DA SILVA) - 2026-002990/TEC/LTE-0084; LTE - 1172/2026 - MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2026-003030/TEC/LTE-0086; LTE - 1173/2026 - ALMEIDA TRANSPORTADORA LTDA - (TEREZA CRISTINA LEITE) - 2026-003235/TEC/LTE-0089; LTE - 1174/2026 - PIONEIRO COM-



BUSTIVEIS LTDA - (ROLF TAMBKE) - 2026-003378/TEC/LTE-0092; AA - 1175/2026 - EVENTO BALAIO CULTURAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-003390/TEC/AA-0207; LTE - 1176/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO NORDESTE LTDA - (ALEXANDRE JOSÉ BATINGA CHAVES) - 2026-003394/TEC/LTE-0093; LAC - 1177/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) - CAMPUS I - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2026-003839/TEC/LAC-0181; LAC - 1178/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2026-004173/TEC/LAC-0195; LAC - 1179/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO MUNICÍPIO DE LASTRO-01/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-004181/TEC/LAC-0196; RLI - 1182/2026 - SISTEMA ADUTOR - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-002661/TEC/RLI-0043; RLO - 1183/2026 - JVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (JOSÉ FERREIRA LEITE JUNIOR) - 2026-003449/TEC/RLO-0254; AA - 1184/2026 - EVENTO COMEMORATIVO AOS 32 ANOS EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO) - 2026-004040/TEC/AA-0246; RLO - 1185/2026 - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - (ANA CLEIDE DANTAS DOS SANTOS ALVES) - 2024-004780/TEC/RLO-0896; RLO - 1186/2026 - CECIDIA CERAMICA SANTA CECILIA LTDA - (LUCAS ALEXANDRE FREIRE PORPINO) - 2025-001503/TEC/RLO-0230; LAO - 1187/2026 - PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (BIANCA ARAUJO MEDEIROS) - 2025-007560/TEC/LAO-0077; AA - 1188/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) EM ÁREA DE LIXÃO - (MUNICÍPIO DE CONGO) - 2025-008054/TEC/AA-0770; RLO - 1189/2026 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - (CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2025-008056/TEC/RLO-0733; RLO - 1190/2026 - GURINHEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (ARON RENE MARTINS DE ANDRADE) - 2025-008829/TEC/RLO-0792; RLO - 1191/2026 - PMP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MOTOPECAS LTDA - (JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA) - 2025-008958/TEC/RLO-0800; RLO - 1192/2026 - J M AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE MARIO DE AGUIAR) - 2025-010487/TEC/RLO-0908; LI - 1193/2026 - IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO DE JUAZEIRINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-011088/TEC/LI-0296; LRO - 1194/2026 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - (PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.) - 2025-011907/TEC/LRO-0273; RLI - 1195/2026 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO (LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA) - (ANA LAVINIA FALCÃO SAMPAIO) - 2025-012144/TEC/RLI-0149; LRO - 1196/2026 - RAÇÃO NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - (HERCULES GOMES DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-012467/TEC/LRO-0289; AA - 1197/2026 - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - (ALUÍZIO ALVES DE SOUZA) - 2025-012625/TEC/AA-1042; LI - 1198/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTEGRAL COM 9 SALAS - CT 1095609-24 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-012646/TEC/LI-0331; RLO - 1199/2026 - GILDERLANDIO SOUZA PEREIRA (AUTO POSTO COCOS) - (GILDERLANDIO SOUZA PEREIRA) - 2026-000375/TEC/RLO-0038; RLO - 1200/2026 - NILSON PAULO DA SILVA - ME (NILSON GAS) - (NILSON PAULO DA SILVA) - 2026-001310/TEC/RLO-0099; LI - 1201/2026 - IMPLANTAÇÃO DA 2ª ADUTORA DE GRAMAME - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-001503/TEC/LI-0099; RLO - 1202/2026 - CLEITON QUINTANS DE MOURA - ME - (CLEITON QUINTANS DE MOURA) - 2026-001538/TEC/RLO-0118; LI - 1203/2026 - G DE F N ALVES GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - (GABRIELA DE FATIMA NASCIMENTO ALVES) - 2026-001556/TEC/LI-0045; LI - 1204/2026 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-366 - TRECHO: AGUIAR / ENTRONCAMENTO PB-384 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001612/TEC/LI-0046; LO - 1205/2026 - JHT QUEIROZ ÁGUAS LIMITADA - (FLAVIO DE OLIVEIRA BRITO) - 2026-001806/TEC/LO-0049; LTE - 1206/2026 - ESLA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA - (NEBSON FERNANDES PEQUENO) - 2026-002181/TEC/LTE-0059; LTE - 1207/2026 - CONCEICAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (MANOEL GOMES DE OLIVEIRA) - 2026-002483/TEC/LTE-0070; LAI - 1208/2026 - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAIBA, RAMAL DO CARIRI - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-002590/TEC/LAI-0004; RLO - 1209/2026 - MOCO AGROPECUARIA LTDA - (FLAVIO ALVES DE MEDEIROS) - 2026-002814/TEC/RLO-0210; RLO - 1210/2026 - AGROPECUÁRIA MIRANDA LTDA - (ERIVALDO MIRANDA ARAUJO) - 2026-002936/TEC/RLO-0215; LI - 1211/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-003034/TEC/LI-0080; RLO - 1213/2026 - JUP FARIAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - (JOSE UBIRATAN PEREIRA FARIAS) - 2026-003383/TEC/RLO-0247; RLO - 1214/2026 - ALBINET ALMEIDA DA SILVA LTDA - (ALBINET ALMEIDA DA SILVA) - 2026-003384/TEC/RLO-0248; LAC - 1215/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MESTRE JÚLIO SARMENTO - SOUSA. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-004122/TEC/LAC-0192; LAC - 1216/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO MUNICÍPIO DE LASTRO-02/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-004182/TEC/LAC-0197; LAC - 1217/2026 - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA 1, ESTRADA 2, ESTRADA 3, ESTRADA 4, ESTRADA 5 E ESTRADA 6, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-004183/TEC/LAC-0198; LAC - 1218/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - VILA BAGAL (EMENDA ESPECIAL) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS) - 2026-004354/TEC/LAC-0200; LAC - 1219/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - SÍTIO RAMADINHA (EMENDA ESPECIAL) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS) - 2026-004355/TEC/LAC-0201; LAC - 1220/2026 - AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-004361/TEC/LAC-0202; LAC - 1221/2026 - PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO CAMPO E DA CRECHE, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS) - 2026-004434/TEC/LAC-0203; RLO - 1222/2026 - JOSÉ JAMI DE LUCENA ME - (JOSÉ JAMI DE LUCENA) - 2025-000400/TEC/RLO-0068; AA - 1223/2026 - RN CONSULTORIA ADMINISTRACAO EMPR E PARTICIPACOES LTDA - (ROBERTO NEVES RODRIGUES) - 2025-006097/TEC/AA-0587; RLO - 1224/2026 - RI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - (SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA) - 2025-007561/TEC/RLO-0693; AA - 1225/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ FILHO) - 2025-010020/TEC/AA-0897; RLO - 1226/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV DE SE CAMPINA GRANDE I À SE AREIA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-010566/TEC/RLO-0916; AA - 1227/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - ORLA DE CAMBOINHA EM CABEDELO - (MUNICÍPIO DE CABEDELO) - 2025-011016/TEC/AA-0949; RLO - 1228/2026 - BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARÃES - ME - (BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARÃES) - 2025-012302/TEC/RLO-1012; LRO - 1229/2026 - CRIAÇÃO DE FRANGO DE CORTE - (VALDEMIR AZEVEDO PEREIRA) - 2026-000422/TEC/LRO-0012; AA - 1230/2026

- CORTE ISOLADO DE 07 ÁRVORES E PODA DE CONDUÇÃO EM 151 INDIVÍDUOS ARBÓREOS - UFPB CAMPUS II - AREIA - (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2026-001459/TEC/AA-0096; RLO - 1231/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV DE SE PILÕES À SE GUARABIRA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2026-001553/TEC/RLO-0121; RLO - 1232/2026 - TROCCOLI EXTRAÇÃO DE MINERIOS E ASFALTO LTDA - (EDNALDO TROCCOLI FILHO) - 2026-002153/TEC/RLO-0163; RLI - 1233/2026 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2026-002958/TEC/RLI-0045; LI - 1234/2026 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UGIRSU - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ) - 2021-009656/TEC/LI-8274; LI - 1234/2026 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UGIRSU - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ) - 2021-009656/TEC/LI-8274; AA - 1235/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-003492/TEC/AA-0208; AA - 1236/2026 - ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-003567/TEC/AA-0216; LTE - 1237/2026 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - (ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA) - 2026-003583/TEC/LTE-0097; LTE - 1238/2026 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAÚJO - ME - (JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO) - 2026-003594/TEC/LTE-0100; LVPE - 1239/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (BENTO BEZERRA DE ALMEIDA) - 2026-003976/TEC/LVPE-0025; LTE - 1240/2026 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2026-004038/TEC/LTE-0104; LO - 1241/2026 - RAMAYRA ALVES PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RAMAYRA ALVES PEREIRA) - 2026-004170/TEC/LO-0077; LO - 1241/2026 - RAMAYRA ALVES PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RAMAYRA ALVES PEREIRA) - 2026-004170/TEC/LO-0077; LTE - 1242/2026 - ABRANTES COMBUSTIVEIS LTDA - (GILSON FERREIRA DE ARAÚJO) - 2026-004196/TEC/LTE-0107; LTE - 1243/2026 - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE RAIMUNDO ALVES FEITOSA) - 2026-004314/TEC/LTE-0108; LTE - 1244/2026 - ENEAS & SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS) - 2026-004320/TEC/LTE-0109; LRO - 1245/2026 - LUCIANA BALBINO DE SOUZA - (LUCIANA BALBINO DE SOUZA) - 2024-004716/TEC/LRO-0174; RLO - 1246/2026 - JANICE DANTAS - EPP - (JANICE DANTAS) - 2025-001302/TEC/RLO-0205; LRO - 1247/2026 - RIVALDO FREIRE DA SILVA 08797975419 - (RIVALDO FREIRE DO NASCIMENTO) - 2025-004593/TEC/LRO-0123; RLO - 1248/2026 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SERTÂNIA / MONTEIRO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-007570/TEC/RLO-0695; LI - 1250/2026 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (BAUTEN BANANEIRAS) - (BAUTEN BANANEIRAS LTDA) - 2025-010761/TEC/LI-0294; AA - 1251/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (JOSÉ AMÉRICO TAVARES FILHO) - 2025-011072/TEC/AA-0957; AA - 1252/2026 - POÇO ESTRATIGRÁFICO EM TAMBABA (PROJETO APROVADO NO CNPQ, EDITAL CHAMADA CNPQ/MCTI Nº 44/2024) - (VIRGÍNIO HENRIQUE DE MIRANDA LOPES NEUMANN) - 2025-012357/TEC/AA-0281; LI - 1253/2026 - FRANCISCO ARLINDO FILHO FARMACIA (PAULISTA PHARMA) - (FRANCISCO ARLINDO FILHO) - 2026-000074/TEC/LI-0003; RLO - 1254/2026 - SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - (MARCELO VIRGULINO LEITE) - 2026-000162/TEC/RLO-0011; RLO - 1255/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-000357/TEC/RLO-0036; RLO - 1256/2026 - BOSIO ATACADO E VAREJO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (ANALICIO BOSIO) - 2026-003448/TEC/RLO-0253; LOC - 1257/2026 - RN CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (ROBERTO NEVES RODRIGUES) - 2026-003514/TEC/LOC-0017; LOC - 1258/2026 - RN CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (ROBERTO NEVES RODRIGUES) - 2026-003587/TEC/LOC-0019; LTE - 1259/2026 - FN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - (FERNANDO NERY BONFIM FILHO) - 2026-003656/TEC/LTE-0101; AA - 1260/2026 - EVENTO: FESTA DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-003830/TEC/AA-0231; AA - 1261/2026 - IV ALCANTIL EM CENA - MOSTRA DE DANÇA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-004077/TEC/AA-0253; LTE - 1262/2026 - CACHAÇARIA MATUTA LTDA - (AURELIO LEAL FREIRE JUNIOR) - 2026-004436/TEC/LTE-0111; RLO - 1263/2026 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG) - 2025-010425/TEC/RLO-0905; AA - 1264/2026 - TORNEIO CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-0003930/TEC/AA-0238; AA - 1265/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-004073/TEC/AA-0249; AA - 1266/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-004074/TEC/AA-0250; AA - 1267/2026 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-004249/TEC/AA-0262; LTE - 1268/2026 - ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA) - 2026-004340/TEC/LTE-0110; LVPE - 1269/2026 - JOSENILDO LUCENA MARQUES - (JOSENILDO LUCENA MARQUES) - 2026-004433/TEC/LVPE-0027; LAC - 1270/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO) - 2026-004442/TEC/LAC-0205; LAC - 1271/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE PIRPITUBA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA) - 2026-004507/TEC/LAC-0208; LAC - 1272/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CARAÍBAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2026-004515/TEC/LAC-0209; LTE - 1273/2026 - JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - ME - (JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS) - 2026-004529/TEC/LTE-0113; RLO - 1274/2026 - RIO ALTO UFV STL IX SPE S/A - (RAFAEL SANCHEZ BRANDAO) - 2025-003719/TEC/RLO-0403; LAO - 1275/2026 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG) - 2025-010749/TEC/LAO-0105; RLO - 1276/2026 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2026-000806/TEC/RLO-0062; RLO - 1277/2026 - VIVARE ESPACO E SERVICOS TERAPEUTICOS LTDA - (SILVIO LEONARDO SOUTO CORDEIRO) - 2026-001870/TEC/RLO-0145; LTE - 1278/2026 - TRANSPORTADORA L RAMALHO LTDA - (LUIZ LEITE RAMALHO NETO) - 2026-002935/TEC/LTE-0082; RLO - 1279/2026 - ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - EPP (FERNANDO GAS) - (ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA) - 2026-002952/TEC/RLO-0221; LAC - 1280/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DRENAGEM NAS RUAS DE ITATUBA/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA) - 2026-003420/TEC/LAC-0169; LAC - 1280/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DRENAGEM NAS RUAS DE ITATUBA/

PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA) - 2026-003420/TEC/LAC-0169; RLO - 1281/2026 - TOP-LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA - (RAWLSON ALVES DE ANDRADE) - 2026-003510/TEC/RLO-0259; LI - 1282/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - CUITÊ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003653/TEC/LI-0094; LO - 1283/2026 - 5RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2026-004166/TEC/LO-0076; LO - 1283/2026 - 5RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2026-004166/TEC/LO-0076; LAC - 1284/2026 - ECIT ANTÔNIO GALDINO FILHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-004519/TEC/LAC-0210; LAC - 1285/2026 - ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-004520/TEC/LAC-0211; LAC - 1286/2026 - ECI EEFM PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-004524/TEC/LAC-0212; LAC - 1287/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO RIACHO FUNDO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2026-004527/TEC/LAC-0213; LI - 1288/2026 - CRISTO REDENTOR COMBUSTÍVEIS LTDA - (ALDEMIR ALVES DE MACÊDO) - 2025-000596/TEC/LI-0047; RLO - 1289/2026 - RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - (JOAO RAFAEL DE AGUIAR FILHO) - 2026-001088/TEC/RLO-0081. **Ficam homologadas na 81ª Reunião (12/05/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SACS):** LI - 861/2021 - WINITY S.A - 2021-002218/TEC/LI-7766; LI - 771/2022 - MAZA - MINERAÇÃO APOLÔNIO ZENAIDE LTDA - 2021-008962/TEC/LI-8207; LRO - 2002/2022 - MARIA GABRIELA SILVA BATISTA - 2022-001452/TEC/LRO-0033; LS - 2124/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - 2022-002114/TEC/LS-0685; LS - 2165/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - 2022-001757/TEC/LS-0660; LVPE - 2197/2022 - ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO - 2022-002880/TEC/LVPE-0016; LAC - 2454/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - 2022-003236/TEC/LAC-0735. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de abril de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por **unanimidade**, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de abril de 2026. **4.3. Apresentação sobre “Os impactos das sucatas irregulares e descarte desordenado de resíduos, no centro histórico de João Pessoa”.** Apresentadora: Major Dayana Cruz Pereira – Polícia Militar da Paraíba. Foi realizada apresentação pela Polícia Militar da Paraíba, conduzida pela Major Dayana e pelo Tenente Weslen, acerca das ações integradas desenvolvidas desde 2023 voltadas ao enfrentamento dos impactos decorrentes do funcionamento irregular de sucatas, especialmente no Centro Histórico de João Pessoa, mas com reflexos observados em outras localidades do Estado. Durante a exposição, o Tenente Weslen apresentou diagnóstico sobre a dinâmica associada aos furtos e roubos de fios, cobre e demais materiais metálicos, destacando a atuação das sucatas irregulares como potenciais pontos de recepção, bem como sua relação com crimes patrimoniais, tráfico de drogas, ocupação irregular de imóveis abandonados e degradação urbana. Foram relatadas operações conjuntas realizadas com diversos órgãos públicos, incluindo Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, CEDURB, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais e patrimoniais, destacando-se as operações de fiscalização e a denominada “Operação Caminhos do Cobre”. Foram apresentados registros fotográficos e resultados das ações realizadas em sucatas localizadas no Centro Histórico, Mercado Central, Roger e Comunidade Mulungu, evidenciando o armazenamento irregular de fios de cobre, metais, componentes de infraestrutura pública, materiais oriundos de patrimônio histórico, além da ocorrência de condições precárias de funcionamento, riscos estruturais, descarte inadequado de resíduos, queima irregular de materiais, despejo de efluentes, proliferação de vetores e outras infrações ambientais. Representantes do IPHAEP relataram os impactos ao patrimônio histórico e cultural, mencionando furtos e depredações de monumentos, estruturas metálicas, fiações e equipamentos públicos, além de incêndios ocasionados pela queima de fios em imóveis históricos. No âmbito das discussões, os conselheiros destacaram a natureza transversal da problemática, envolvendo aspectos ambientais, urbanísticos, patrimoniais, sanitários, sociais e de segurança pública, ressaltando a necessidade de atuação integrada entre os órgãos competentes. Também foram debatidas dificuldades relacionadas à fiscalização e ao controle das sucatas irregulares, especialmente aquelas que funcionam sem licenciamento ou ocultam em áreas residenciais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento normativo e regulatório para disciplinar o funcionamento dessas atividades, incluindo aspectos relacionados ao licenciamento ambiental, rastreabilidade de materiais, controle de recebimento de resíduos e fortalecimento da fiscalização. Ao final das discussões, foi proposta a criação de Grupo de Trabalho no âmbito do COPAM, com participação interinstitucional, objetivando avaliar a legislação vigente, propor medidas de aprimoramento normativo e discutir mecanismos de controle e fiscalização relacionados às atividades de sucatas e atividades correlatas, conforme texto da deliberação a seguir: **CONSIDERANDO** as discussões realizadas no âmbito do COPAM acerca dos impactos ambientais, urbanísticos, sociais, patrimoniais e de segurança pública decorrentes do funcionamento irregular de estabelecimentos de comercialização, armazenamento e beneficiamento de sucatas; **CONSIDERANDO** os relatos apresentados por representantes da Polícia Militar da Paraíba, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IFAEP, da SUDEMA e demais órgãos participantes, apontando a existência de atividades irregulares relacionadas à recepção de fios de cobre, metais e outros materiais oriundos de furtos e roubos, bem como a ocorrência de danos ambientais, degradação urbana, riscos sanitários e comprometimento do patrimônio histórico-cultural; **CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização, licenciamento, controle ambiental e ordenamento das atividades de sucatas, e estabelecimentos semelhantes; **CONSIDERANDO** a importância da atuação integrada e transversal entre os órgãos ambientais, urbanísticos, patrimoniais, de segurança pública, saúde pública e assistência social, visando à construção de soluções normativas e operacionais voltadas à mitigação dos impactos identificados; **DELIBERA:** Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, Câmara Técnica Interinstitucional com a finalidade de estudar, avaliar e propor medidas normativas, administrativas e operacionais relacionadas ao funcionamento, fiscalização, controle ambiental e licenciamento de atividades de sucatas e atividades correlatas no Estado da Paraíba. Art. 2º Compete aos integrantes da Câmara Técnica: I – Analisar a legislação estadual, municipal e normas técnicas aplicáveis às atividades de sucatas e correlatas; II – Propor diretrizes e medidas voltadas ao fortalecimento da fiscalização e do controle ambiental dessas atividades; III – Avaliar a necessidade de regulamentação específica quanto ao recebimento, armazenamento, comercialização e rastreabilidade de materiais metálicos, fios, cabos e demais resíduos passíveis de recepção ilícita; IV – Propor mecanismos de integração institucional entre órgãos ambientais, urbanísticos, patrimoniais, sanitários e de segurança pública; V – Apresentar sugestões de aperfeiçoamento normativo relacionadas ao licenciamento ambiental, funcionamento e monitoramento dessas atividades; VI – Considerar, em suas análises, os princípios da economia circular, da inclusão social e da valorização das atividades regulares de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos. Art. 3º A Câmara Técnica será composta por representantes do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Re-

ursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, da Polícia Militar da Paraíba – PMPB e do Batalhão de Polícia Ambiental da Paraíba – BPAMB, podendo contar ainda com a participação de outros órgãos e entidades cuja atuação guarde pertinência com a matéria objeto desta Deliberação. § 1º Ficam designados, inicialmente, como representantes da Câmara Técnica: I – Ronilson José da Paz – IBAMA; II – Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA; III – Pablo Fosséca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP; IV – Major Dayana – Polícia Militar da Paraíba – PMPB; V – Tenente Weslen – Polícia Militar da Paraíba – PMPB; VI – Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior – Presidente do COPAM. § 2º Outros membros poderão ser posteriormente indicados pelos órgãos participantes, mediante comunicação formal à Secretaria Executiva do COPAM. Art. 4º A Câmara Técnica terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável mediante justificativa, para apresentação das propostas normativas e encaminhamentos. **4.4. Discussão sobre a minuta da resposta técnica que dispõe sobre a competência dos municípios para a realização do Licenciamento Ambiental Municipal, considerando o que preconiza a Deliberação COPAM nº 5.302, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de junho de 2022, bem como demais legislações aplicáveis. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

O item 4.4., foi retirado de pauta em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, representante do IBAMA, o qual encontrava-se em compromisso institucional previamente assumido, impossibilitando sua participação na reunião e a apresentação do respectivo relato. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/11935 - FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 20112 - Descrição do auto: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "criação, comércio, exportação e importação de aves exóticas" sem a devida licença do órgão ambiental competente de acordo com o relatório técnico nº 012/2024 - DIFAU. Valor da Multa: 8 (oito) UFRPB. Local da Infração: Rua Geraldo Vieira de Melo, Nº 263 - Loteamento São Francisco - Baía da Traição-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** O item 4.5., foi retirado de pauta em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, representante do IBAMA, o qual encontrava-se em compromisso institucional previamente assumido, impossibilitando sua participação na reunião e a apresentação do respectivo relato. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/06332 - ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 26835 - Descrição do auto: Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre 12 (doze) sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. Valor da Multa: 96 (noventa e seis) UFRPB. Local da Infração: Rua José Pereira Pinto, Centro, Livramento-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** O item 4.6., foi retirado de pauta em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, representante do IBAMA, o qual encontrava-se em compromisso institucional previamente assumido, impossibilitando sua participação na reunião e a apresentação do respectivo relato. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/09687 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 21801 - Descrição do auto: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "condomínio residencial" sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente". Valor da Multa: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Local da Infração: PB-008, nº 269 - Praia do Holandes - Lucena-PB. Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 21.801, lavrado em desfavor do CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE, bem como da multa aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com atualização monetária pela taxa SELIC, assegurada a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação vigente. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00081 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 24620 - Descrição do auto: Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Condomínio Residencial) sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente. Valor da Multa: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Local da Infração: Rua Eugenio de Souza Falcão, s/n, PB 008 - Praia do Holandes - Lucena-PB. Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.** A Conselheira Relatora manifestou-se pelo arquivamento do processo de licenciamento ambiental referente ao Condomínio Victory Marine Residence, localizado no município de Lucena/PB, cujo objeto consistia na solicitação de licença de regularização e operação de condomínio residencial horizontal situado em área de zona costeira. Destacou que, embora o empreendimento possuísse licença de instalação expedida em 1995, não houve continuidade do processo de licenciamento ambiental, encontrando-se atualmente em funcionamento sem a devida regularização. Ressaltou ainda que, durante a análise técnica, foram solicitados documentos e informações complementares indispensáveis à continuidade da instrução processual, incluindo arquivos georreferenciados e manifestação da Secretaria do Patrimônio da União – SPU. Ressaltou que o empreendimento foi devidamente notificado acerca das pendências e dos prazos estabelecidos na legislação ambiental aplicável, contudo permaneceu inerte, não apresentando a documentação requerida no prazo concedido. Diante disso, acompanhando o entendimento da Diretoria Técnica da SUDEMA, votou pelo arquivamento do processo, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da legislação estadual pertinente. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pelo arquivamento do Processo, referente ao pedido de licença de regularização e operação do Condomínio Victory Marine Residence, localizado no município de Lucena/PB, em razão do não atendimento, pelo interessado, das exigências e complementações técnicas solicitadas pela SUDEMA no curso da instrução processual, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da legislação ambiental vigente. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2026-003362/TEC/LO-0065 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Tipo de processo: Licença de Operação para atividade de recebimento e Armazenamento de Petcoque, Clínquer e Gesso – Área total de 30.000 m² Local da Atividade: Via Local 01, Lote 01, Quadra 06-D, Distrito Industrial de Caaporã-PB.** Antes da apresentação do processo pela Conselheira Natalia Angela, o Conselho aprovou por unanimidade o pedido de sustentação oral do representante do processo, José Afonso Nóbrega Waechter, o qual informou que o processo vem sendo acompanhado e instruído há aproximadamente dois anos, destacando que todas as solicitações e exigências formuladas pela SUDEMA ao longo da tramitação foram atendidas pela empresa. Ressaltou que o processo já foi submetido anteriormente ao COPAM em outras oportunidades, tendo sido objeto de complementações e adequações técnicas, inclusive em atendimento às recomendações expedidas pelo próprio Conselho. Informou ainda que a empresa obteve Licença de Instalação – LI e que, posteriormente, cumpriu novas exigências estabelecidas pelos órgãos competentes. Esclareceu que houve fiscalização recente realizada pela SUDEMA, ocasião em que foi constatado o atendimento das condicionantes e exigências apresentadas, permanecendo apenas questões relacionadas ao sistema de drenagem, para as quais foi apresentada solução alternativa, posteriormente aceita pelo órgão ambiental. Por fim, manifestou expectativa quanto ao deferimento da Licença de Operação – LO, considerando o atendimento das exigências técnicas e administrativas formuladas durante a instrução processual. Antes de conceder a palavra à Conselheira Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fon-



seca Junior, esclareceu que o processo constante da pauta já havia sido anteriormente apreciado pelo Conselho, destacando que a matéria submetida à reunião não se tratava de nova análise deliberativa, mas apenas de apresentação das alterações promovidas no empreendimento para conhecimento dos conselheiros, razão pela qual determinou o ajuste e a correção do item na pauta. Em seguida, foi apresentada pela relatora, Conselheira Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva, as alterações referentes ao processo de Licença de Operação – LO da empresa Transagil Transportes de Cargas, empreendimento destinado ao recebimento e armazenamento de petcoque, clínquer e gesso, localizado no Distrito Industrial de Caaporã, destacando novamente que o processo já havia sido apreciado anteriormente pelo COPAM durante as fases de Licença Prévia e Licença de Instalação. A relatora informou que as discussões anteriores se concentraram principalmente na solução de drenagem e destinação dos efluentes do empreendimento, tendo sido estabelecidas condicionantes ambientais relacionadas à implantação da rede de drenagem pluvial, obtenção de outorga para lançamento de efluentes, autorização do operador da rede e apresentação de plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE. Posteriormente, foi apresentada alteração do projeto originalmente aprovado, passando o empreendimento a adotar sistema fechado de reaproveitamento de água, eliminando o lançamento de efluentes em corpo hídrico receptor. O novo modelo prevê o reuso da água tratada em atividades internas, como lavagem de pneus, limpeza de áreas operacionais e demais usos compatíveis, sendo considerado tecnicamente mais favorável do ponto de vista ambiental. Durante as discussões, o Conselheiro Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque reforçou a **necessidade de inclusão de condicionante assegurando o funcionamento integral do sistema em circuito fechado, sem lançamento de efluentes na rede de drenagem ou nas vias públicas, considerando a inexistência da infraestrutura definitiva do Distrito Industrial**. Posteriormente, o Conselheiro George Emmanuel demonstrou preocupação quanto aos riscos ambientais associados ao armazenamento do petcoque, especialmente quanto à possibilidade de percolação e contaminação do lençol freático, questionando a impermeabilização da área e a existência de vistoria técnica. Em resposta, foi esclarecido que o empreendimento implantou área impermeabilizada e sistema de contenção, tendo sido realizada vistoria pela SUDEMA, com registro técnico constante nos autos do processo. O representante do empreendimento complementou as informações técnicas, esclarecendo que a área destinada ao armazenamento do petcoque possui aproximadamente 12 (doze) mil m², integralmente impermeabilizada com geomembrana e sistema de contenção, sendo o excedente hídrico direcionado à ETE e posteriormente reutilizado, garantindo o funcionamento em circuito fechado. Em seguida, o Conselheiro Antônio Pedro registrou manifestação favorável à adoção das medidas de reuso hídrico e reaproveitamento da água, destacando a importância da solução como prática ambientalmente adequada e alinhada aos princípios da sustentabilidade. Por fim, **foi sugerida a inclusão de condicionante adicional para apresentação de comprovação da destinação do excedente eventualmente removido por caminhões-pipa, mediante documentação comprobatória nos relatórios de cumprimento de condicionantes**. Encerradas as discussões, as alterações e a inclusão da condicionante foram submetidas à votação, sendo aprovadas por maioria, com voto contrário do Conselheiro George Emmanuel. **5. Franqueamento da Palavra.** Após o franqueamento da palavra, o Conselheiro George Emmanuel informou sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído para tratar da regulamentação das atividades noturnas na Área de Relevante Interesse Ecológico – Areia Vermelha, em cumprimento às deliberações do COPAM. Relatou a realização da primeira reunião do grupo, destacando o caráter produtivo das discussões e informando que estão sendo avaliadas alternativas para compatibilizar atividades turísticas noturnas de baixo impacto ambiental, incluindo a análise de atividades anteriormente não contempladas, como o uso de caiaques. Na oportunidade, o conselheiro também apresentou solicitação referente à melhoria da estrutura física destinada ao funcionamento do COPAM, sugerindo a disponibilização de espaço mais adequado para atendimento aos conselheiros e realização de atividades administrativas. Em resposta, foi esclarecido que a atual sede possui caráter provisório e que a nova sede da SUDEMA se encontra em fase de construção, com previsão de conclusão ainda no presente exercício, oportunidade em que haverá reorganização e ampliação dos espaços institucionais. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, ficando registrada a realização da próxima reunião ordinária para o dia 26, com comunicação posterior aos conselheiros. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, encerrou a 817ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 818ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26 de maio de 2026. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA	Elisete Margô Andreoli Cons. Suplente – SUDEMA
Wesley Anderson Cabral Martins Conselheiro – CREA	M ^o do Carmo Rodrigues Medeiros Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Adriano Pereira de Figueiredo Conselheiro – CREA	Carla Isonide Araújo da Silva Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 805ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 14/10/2025

No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/jqw-rswy-att>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 805ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Leles Filho – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Dr.º Maria do Socorro de Brito Silva – CIEP (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 804ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 804ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, concedeu posse as Conselheiras Jaciana da Silva Oliveira Lima e Maria do Socorro de Brito Silva, como Conselheiras Titular e Suplente respectivamente, representantes do Centro da Indústria do Estado da Paraíba – CIEP. Em seguida, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, que estava cumprindo outra agenda. Na oportunidade, registrou o cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail institucional do COPAM, de Fabiana Donato, representante do empreendimento QUEBEC Construções e Tecnologia Ambiental S/A (Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109), e de Bruno Apolinário Farias, representante do empreendimento Martino e Vicenzo LTDA (Processo SUDEMA nº 2018-00457/TEC/AIMU-7007), o qual solicitou a realização de sustentação oral. Registra-se, ainda, que as Conselheiras Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva, Alcienia Silva Albuquerque e Rossana Cristina Honorato de Oliveira passaram a participar da reunião a partir do item 4.3, enquanto o Conselheiro Luiz Antônio de Medeiros Marques precisou se ausentar do encontro a partir do mesmo item. Registra-se, ainda, que a Conselheira Suplente da CIEP, Maria do Socorro de Brito Silva, após a posse da Conselheira Titular, permaneceu na reunião na condição de ouvinte, sem direito a voto, assim como o Conselheiro Suplente do CREA, Adriano Pereira de Figueiredo. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 805ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de setembro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: Ficam Homologadas na 805ª Reunião (14/10/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LI - 2428/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV ITAPORANGA I, II, III, IV e V - (MINI SOLARES DO BRASIL S.A.) - 2025-002256/TEC/LI-0118; RLO - 2424/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRÍNCIPE DO POÇO - (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRÍNCIPE DO POÇO) - 2025-004481/TEC/RLO-0465; RLO - 2419/2025 - SEMAGRO - SEMENTES E PRODUTOS AGRÍCOLAS ORGANICOS LTDA - (MARIA LUCIA MEIRA LINS MIRANDA) - 2025-001023/TEC/RLO-0152; LRO - 2420/2025 - LA-BCLINICA MAIS SAUDE LTDA - (JOSE ROBERTO DOS SANTOS COSTA) - 2025-001915/TEC/LRO-0074; RLO - 2421/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE SÃO BENTO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005952/TEC/RLO-0573; RLO - 2422/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE PILÕES - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005953/TEC/RLO-0574; LAO - 2423/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT SE BESSA À SE CABEDELLO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-006566/TEC/LAO-0074; LAC - 2427/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE) - 2025-007152/TEC/LAC-0510; LAC - 2430/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-007155/TEC/LAC-0511; RLO - 2425/2025 - LAGES MINERAÇÃO LTDA - (ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO) - 2024-003454/TEC/RLO-0695; LP - 2429/2025 - VILA PARTICIPAÇÕES LTDA - (JOSE EDUARDO VILA) - 2024-002224/TEC/LP-0040; RLO - 2426/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (SHAULA LOCACAO LTDA) - 2025-005766/TEC/RLO-0564; RLO - 2431/2025 - MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME - (MARIA DARCILENE DE ASSIS) - 2025-005331/TEC/RLO-0525; AA - 2432/2025 - CORTE DE 2 ÁRVORES ISOLADAS - ESCOLA ECI PREFEITO FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-006700/TEC/AA-0656; AA - 2434/2025 - CORTE DE 02 ÁRVORES ISOLADAS - EEEF PADRE EMÍDIO FERNANDES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-006777/TEC/AA-0664; RLO - 2435/2025 - GERDAU AÇOS LONGOS S.A. - (JOSIMAR SILVA COSTA) - 2025-006021/TEC/RLO-0585; LTE - 2433/2025 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2025-007163/TEC/LTE-0197; RLO - 2436/2025 - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2024-005661/TEC/RLO-1044; LS - 2442/2025 - AGROPECUARIA BOIAÇU LTDA - (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL) - 2024-003245/TEC/LS-0391; LOP - 2437/2025 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2024-005853/TEC/LOP-0007; LS - 2443/2025 - BOVINOCULTURA - (JOSÉ ADAILTON CARVALHO DA SILVA) - 2025-001549/TEC/LS-0048; RLO - 2444/2025 - ITOGRASS AGRÍCOLA NORDESTE LTDA - (JOSÉ MILTON GARCIA LEAL FILHO) - 2025-002539/TEC/RLO-0322; RLO - 2438/2025 - LIA COSTA CRESCIMENTO - ME - (LIA COSTA CRESCIMENTO) - 2025-003640/TEC/RLO-0397; RLO - 2439/2025 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOÃO PESSOA LTDA - (NAGELA MARIA ALCANTARA PINHEIRO) - 2025-004936/TEC/RLO-0498; LVPE - 2445/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (ROBSON MONTEIRO DA SILVA) - 2025-004305/TEC/LVPE-0031; RLO - 2440/2025 - MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP - (MARINALDO FERNANDES MACHADO) - 2025-005813/TEC/RLO-0568; AA - 2441/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIACAO ORNITOLÓGICA DE CABEDELLO OACB) - 2025-006967/TEC/AA-0683; RLI - 2450/2025 - SEDE DO PARQUE ESTADUAL PEDRA DA BOCA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-007263/TEC/RLI-0102; LAC - 2446/2025 - PAVIMENTA-

ÇÃO EM CBUQ - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-007324/TEC/LAC-0513; LAC - 2447/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2025-007327/TEC/LAC-0515; LAC - 2453/2025 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO - (CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO) - 2025-006431/TEC/LAC-0473; AA - 2455/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CAIAQUE PB) - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2025-007315/TEC/AA-0702; RLO - 2448/2025 - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - (EDUARDO RIBEIRO COUTINHO) - 2021-009419/TEC/LO-3365; RLO - 2456/2025 - VANIA SILVA VILAR - (VANIA SILVA VILAR) - 2023-004594/TEC/RLO-0997; LRO - 2468/2025 - MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL - ME - (MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL) - 2025-000544/TEC/LRO-0037; LP - 2471/2025 - CONSTRUÇÃO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2024-003619/TEC/LP-0059; LTE - 2449/2025 - AUTO POSTO VENEZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO) - 2025-002691/TEC/LTE-0125; LRO - 2457/2025 - SHPX LOGÍSTICA LTDA - (SHPX LOGÍSTICA LTDA.) - 2025-003631/TEC/LRO-0105; LTE - 2458/2025 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA - (NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA) - 2025-005047/TEC/LTE-0160; RLO - 2451/2025 - NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA) - 2025-005571/TEC/RLO-0546; LAC - 2460/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-006299/TEC/LAC-0457; LP - 2467/2025 - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2025-005937/TEC/LP-0061; LAC - 2452/2025 - NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - (NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA) - 2025-006430/TEC/LAC-0472; LAC - 2454/2025 - BOVINOCULTURA - (LARA FREIRE MORAIS) - 2025-006440/TEC/LAC-0475; LAO - 2459/2025 - NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA) - 2025-006485/TEC/LAO-0071; LAC - 2461/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2025-006629/TEC/LAC-0485; LAC - 2462/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE MATINHAS) - 2025-007329/TEC/LAC-0516; LAC - 2463/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO ACAUÃ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-007333/TEC/LAC-0517; LTE - 2469/2025 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - ME - (MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO) - 2025-007114/TEC/LTE-0196; LAC - 2464/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-007356/TEC/LAC-0518; LAO - 2466/2025 - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAÍBA - CCP - (JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS) - 2025-007370/TEC/LAO-0075; LI - 2470/2025 - FAZENDA ALTEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA - (PEDRO HONORATO PEREIRA FILHO) - 2025-007375/TEC/LI-0224; RLO - 2489/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE ALAGOA GRANDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-001493/TEC/RLO-0340; RLO - 2486/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-001956/TEC/RLO-0421; LAC - 2380/2025 - PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO - (EDSON GOMES DE SOUSA) - 2022-003634/TEC/LAC-0817; LO - 2472/2025 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - (JOSE LAUDOMY ALVES LUCAS) - 2022-002347/TEC/LO-3967; LI - 2473/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-204 - TRECHO: CARAÚBAS À COXIXOLA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000321/TEC/LI-0031; RLI - 2474/2025 - RL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-001233/TEC/RLI-0038; AA - 2475/2025 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2025-001447/TEC/AA-0220; LI - 2485/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-001510/TEC/LI-0089; RLO - 2482/2025 - ABASTEÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA) - 2025-004590/TEC/RLO-0470; LS - 2490/2025 - MARIA IRIS DE SOUSA - ME - (MARIA IRIS DE SOUSA) - 2025-005042/TEC/LS-0072; LP - 2487/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NA ZONA LESTE DA CIDADE DE PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-005228/TEC/LP-0059; RLO - 2476/2025 - AGROMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - (ASBECK ANTUNIS BARBOSA DE QUEIROZ) - 2025-005407/TEC/RLO-0533; RLI - 2488/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005968/TEC/RLI-0084; LI - 2465/2025 - BOA FÊ MINERAÇÃO LTDA - (SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO) - 2025-007129/TEC/LI-0214; LAC - 2477/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - BELA VISTA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB) - 2025-007383/TEC/LAC-0519; LAC - 2478/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007412/TEC/LAC-0521; LAC - 2479/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007421/TEC/LAC-0522; LAC - 2480/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007422/TEC/LAC-0523; LAC - 2481/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-007423/TEC/LAC-0524; LAC - 2483/2025 - REFORMA DO AUDITORIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JOAO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007453/TEC/LAC-0525; LAC - 2484/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007506/TEC/LAC-0526; LI - 2491/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV SUMÉ I - (AXIS RENOVAVEIS SA) - 2025-001110/TEC/LI-0068; LRO - 2497/2025 - JOSÉ VITAL COMÉRCIO DE GÁS & RAÇÕES - (JOSÉ VITAL) - 2025-000449/TEC/LRO-0028; LI - 2499/2025 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAMARATUBA EM MATARACA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004999/TEC/LI-0189; AA - 2492/2025 - LIDAR WLS71068-28 - (VENTOS DE SÃO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-005803/TEC/AA-0557; LS - 2493/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006303/TEC/LS-0079; RLO - 2498/2025 - POSTO TIMBÓ AZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (VALDENICE DA SILVA ADELAIDE) - 2025-005297/TEC/RLO-0523; LAC - 2494/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-007507/TEC/LAC-0527; LAC - 2495/2025 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA SOLON DE LUCENA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-007566/TEC/LAC-0531; LI - 2496/2025 - CONJUNTO RESIDENCIAL CATOLÉ DO ROCHA - ETAPA 1 - (ELITE ENGENHARIA LTDA) - 2024-004314/TEC/LI-0265; LI - 2503/2025 - GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - (GILSON GONÇALVES DE

OLIVEIRA) - 2024-005669/TEC/LI-0335; LTE - 2501/2025 - IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA - (JOSE LEONARDO DIAS BEZERRA) - 2025-004237/TEC/LTE-0149; RLO - 2510/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (WILSON CARLOS DE OLIVEIRA) - 2025-003127/TEC/RLO-0356; LAO - 2511/2025 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-003624/TEC/LAO-0047; RLO - 2502/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE SOLEDADE - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005955/TEC/RLO-0576; LRO - 2504/2025 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - (HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.) - 2025-004253/TEC/LRO-0114; RLO - 2505/2025 - MARIA DA GUIA GUEDES SANTOS - (MARIA DA GUIA GUEDES SANTOS) - 2025-004551/TEC/RLO-0469; RLO - 2506/2025 - JOSÉ ALDAIR NOBREGA DE SOUSA ME (DEPÓSITO ESPERANÇA) - (JOSÉ ALDAIR NOBREGA DE SOUSA) - 2025-005510/TEC/RLO-0542; LAC - 2500/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-007659/TEC/LAC-0539; LAC - 2507/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007411/TEC/LAC-0520; LAC - 2508/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007568/TEC/LAC-0532; RLO - 2513/2025 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-007780/TEC/RLO-0712; RLO - 2512/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (WILSON CARLOS DE OLIVEIRA) - 2025-004248/TEC/RLO-0449; LI - 2509/2025 - CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - (AMANDA CORREIA LIMA CESAR) - 2024-006301/TEC/LI-0374; AA - 2519/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO) - 2025-005375/TEC/AA-0525; LTE - 2520/2025 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (VALESKA DE ARAUJO) - 2025-007508/TEC/LTE-0201; LAC - 2515/2025 - CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP) - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007816/TEC/LAC-0542; LO - 2517/2025 - SRS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2025-007772/TEC/LO-0192; LTE - 2521/2025 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - (VALMIR SABINO DOS SANTOS) - 2025-007638/TEC/LTE-0204; LAC - 2516/2025 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA 4ª CIRETRAN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007820/TEC/LAC-0544; LAC - 2518/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PMPB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007821/TEC/LAC-0545; LS - 2522/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - IRRIGADO - (FREDERICO BEZERRA MADRUGA) - 2025-006349/TEC/LS-0080; LO - 2523/2025 - ADAUCTO JOSÉ MARINHO SILVA ME - (ADAUCTO JOSE MARINHO SILVA) - 2025-007779/TEC/LO-0193; RLO - 2524/2025 - COMPANHIA ALIMENTÍCIA DO VALE - (CARLOS LUHRS VIEGAS) - 2024-003696/TEC/RLO-0723; RLO - 2525/2025 - INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS - (COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA) - 2025-003320/TEC/RLO-0377; RLO - 2526/2025 - FIBRATÉX FIBRA TEXTIL S/A - (RÔMULO HAMAD PEREIRA) - 2025-004045/TEC/RLO-0430; RLO - 2530/2025 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2025-004649/TEC/RLO-0479; LAC - 2514/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ENEAS DE CARVALHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005866/TEC/LAC-0432; RLO - 2527/2025 - EMERSON ARAUJO GAMBARRA - (EMERSON ARAUJO GAMBARRA) - 2025-005738/TEC/RLO-0560; LS - 2528/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - SEQUEIRO - (FRANCISCO CLEANTO DE CASTRO) - 2025-006121/TEC/LS-0077; LAC - 2529/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007658/TEC/LAC-0538; LAC - 2531/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SOBRADO) - 2025-007799/TEC/LAC-0540; LTE - 2533/2025 - LOJAS MARTINS LTDA - (TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS) - 2025-007564/TEC/LTE-0203; LAO - 2534/2025 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA) - 2025-000452/TEC/LAO-0003; LAC - 2532/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007819/TEC/LAC-0543; RLO - 2538/2025 - ACAÚ GELO E PESCADOS LTDA - (GILDO CORREIA VELOSOS NETO) - 2025-000293/TEC/RLO-0050; LAC - 0821/2025 - HOLDING TELECOM CORDEIROS LTDA - (JOSE ALBERTO DUARTE SILVINO) - 2025-000442/TEC/LAC-0072; LAC - 2535/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006712/TEC/LAC-0488; LTE - 2536/2025 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - (ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES) - 2025-007517/TEC/LTE-0202; LTE - 2537/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-007773/TEC/LTE-0207; AA - 2539/2025 - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DO TERRENO DA SUDEMA EM MANGABEIRA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-007956/TEC/AA-0765; RLO - 2543/2025 - JR GELO GELADO LTDA - (JOSE EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-001050/TEC/RLO-0162; RLO - 2540/2025 - L M FILHO ME (HOTEL POUSSADA CHIQUE-CHIQUE) - (LACIR MOTTA FILHO) - 2025-002052/TEC/RLO-0277; RLO - 2541/2025 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - (EGIONE DE MEDEIROS SVENDSEN) - 2025-005124/TEC/RLO-0511; LTE - 2542/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2025-006184/TEC/LTE-0181; LAC - 2544/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-007563/TEC/LAC-0529; LAC - 2545/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2025-007855/TEC/LAC-0551; RLO - 2546/2025 - GREEN PCR FLAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - (RENATO LUIZ CARUSO) - 2022-003767/TEC/LO-4268; RLO - 2549/2025 - ERITEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - (MILENA KARINA ALVES MARINHO) - 2024-003111/TEC/RLO-0620; RLO - 2547/2025 - ROCHA INDÚSTRIA DE ASFALTO E MINERAÇÃO LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2024-006296/TEC/RLO-1160; LAO - 2554/2025 - BRASMINAS MINERACAO BRASIL LTDA - (NADJALA CARVALHO BARBOSA) - 2025-000913/TEC/LAO-0017; RLO - 2550/2025 - AVANILDO GOMES ARAUJO - (AVANILDO GOMES ARAÚJO) - 2025-002360/TEC/RLO-0307; AA - 2551/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005915/TEC/AA-0564; LO - 2552/2025 - AB COMBUSTÍVEIS LTDA - (AB COMBUSTÍVEIS LTDA) - 2025-006713/TEC/LO-0171; LAC - 2555/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2025-007800/TEC/LAC-0541; LAC - 2556/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007852/TEC/LAC-0548; LAC - 2557/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CIRETRANS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007853/TEC/LAC-0549; LAC - 2558/2025 - MANU-



TENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007854/TEC/LAC-0550; LI - 2548/2025 - LOTEAMENTO FÁBIO ARRUDA - (NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO) - 2024-002102/TEC/LI-0156; LI - 2553/2025 - JACKSON EMANUEL DE LUNA CAMBOIM - (JACKSON EMANUEL DE LUNA CAMBOIM) - 2025-005320/TEC/LI-0191; RLO - 2560/2025 - INTERCEMENT BRASILL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (INTERCEMENT BRASIL S.A.) - 2025-005332/TEC/RLO-0526; RLO - 2559/2025 - JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS ME - (JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS) - 2024-003379/TEC/RLO-0677; AA - 2568/2025 - PESQUISA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMBABA - (WHELLEY PEREIRA IZIDRO) - 2025-007328/TEC/AA-0704; LAC - 2570/2025 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007849/TEC/LAC-0546; LAC - 2571/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM PADRE MIGUELINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007851/TEC/LAC-0547; AA - 2569/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - EVENTOS: REMADA NOTURNA / SUNRISE - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2025-007898/TEC/AA-0760; LAC - 2572/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ZABELE) - 2025-007913/TEC/LAC-0554; RLO - 2564/2025 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES JUNIOR ME - (FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES JUNIOR) - 2024-006027/TEC/LRO-0228; LO - 2565/2025 - F P DE SOUSA ME - (FRANCIEUDO PEREIRA DE SOUSA) - 2025-003549/TEC/LO-0180; RLO - 2566/2025 - RODOPNEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR) - 2025-005232/TEC/RLO-0518; LO - 2562/2025 - SERRANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PEDRO PEREIRA DE ANDRADE) - 2025-005875/TEC/LO-0168; RLO - 2567/2025 - JULIANA BARRETO DE SOUZA ME - (JULIANA BARRETO DE SOUZA) - 2025-005273/TEC/LRO-0128; LO - 2563/2025 - COSTA & TORRES LTDA - (FRANCIELE GOMES COSTA GOUVEIA) - 2025-007121/TEC/LO-0181; LO - 2561/2025 - T & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (LOTEAMENTO BOA VISTA) - (DENILSON TEOFILO DO NASCIMENTO) - 2024-000573/TEC/LO-0044; RLO - 2588/2025 - ANTÔNIO MARCOS LOPES MESSIAS - ME - (ANTÔNIO MARCOS LOPES MESSIAS) - 2025-001998/TEC/LRO-0079; RLO - 2573/2025 - ZANI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (ANDERSON TADEU FONTOLAN MORAES) - 2025-003853/TEC/RLO-0418; RLO - 2576/2025 - CIRNE & FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (HENRIQUE SANTOS CIRNE) - 2025-005233/TEC/LRO-0127; RLO - 2581/2025 - JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO - ME (GJK MADEIRAS) - (JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO) - 2025-004242/TEC/RLO-0447; RLO - 2582/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-005366/TEC/RLO-0528; AA - 2585/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (LAGOA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007115/TEC/AA-0692; RLO - 2589/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (SHAULA LOCACAO LTDA) - 2025-005539/TEC/RLO-0544; LI - 2577/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (NGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2025-007123/TEC/LI-0213; AA - 2586/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007116/TEC/AA-0693; LTE - 2574/2025 - TRANSMARINGA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - (RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA) - 2025-007642/TEC/LTE-0205; AA - 2575/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-007301/TEC/AA-0699; LTE - 2583/2025 - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - (ELIZANDRO GALDINO MOREIRA) - 2025-007740/TEC/LTE-0206; LAC - 2578/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ZABELE) - 2025-007912/TEC/LAC-0553; LTE - 2584/2025 - ADAILZA NUNES DA SILVA - ME - (ADAILZA NUNES DA SILVA) - 2025-007922/TEC/LTE-0209; LAC - 2579/2025 - REFORMA DA PRAÇA DO FREI DAMIÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-008093/TEC/LAC-0563; LAC - 2580/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA) - 2025-008102/TEC/LAC-0564; AA - 2587/2025 - EVENTO DE CORRIDA - XIX CAMPEONATO PARAIBANO DE ORIENTAÇÃO - IV ETAPA - ARENAS PERCURSO SPRINT E PERCURSO FLORESTA - (LARISSA FERNANDES DA CUNHA PAIVA) - 2025-007932/TEC/AA-0763; RLO - 2590/2025 - ROGÉRIO ARAÚJO DE LIMA ME - (ROGÉRIO ARAÚJO DE LIMA) - 2025-003758/TEC/LRO-0106; LAC - 2606/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008343/TEC/LAC-0573; AA - 2607/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - PROJETO NASCENTE VIVA - (LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA) - 2022-002207/TEC/AA-7059; RLO - 2591/2025 - BARRAGEM BAIÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2024-004969/TEC/LRO-0194; RLI - 2608/2025 - MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2024-003469/TEC/RLI-0072; RLI - 2592/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001865/TEC/RLI-0042; RLI - 2593/2025 - LOTEAMENTO URBANO - (ALEXANDRE DE MIRANDA HENRIQUES PORTO) - 2025-002129/TEC/RLI-0046; RLI - 2594/2025 - L C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA) - 2025-002718/TEC/RLI-0049; LP - 2595/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARARUNA/PB - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-005938/TEC/LP-0062; LS - 2596/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIO RIBEIRA - (MUNICÍPIO DE CABACEIRAS) - 2025-006264/TEC/LS-0078; RLI - 2597/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - (FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE) - 2025-006434/TEC/RLI-0091; LP - 2598/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007347/TEC/LP-0068; LS - 2599/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BELA FLOR - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007410/TEC/LS-0085; RLI - 2600/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007503/TEC/RLI-0104; LP - 2601/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB 196 - TRECHO: BARRA DE SÃO MIGUEL A CARAÚBAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008117/TEC/LP-0080; LAO - 2610/2025 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTRO - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2025-008125/TEC/LAO-0080; LAC - 2611/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2025-008228/TEC/LAC-0566; LAC - 2602/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008338/TEC/LAC-0569; LAC - 2603/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008339/TEC/LAC-0570; LAC - 2604/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008340/TEC/LAC-0571; LAC - 2605/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008342/TEC/LAC-0572; LAC - 2615/2025 - PAVIMENTAÇÃO

EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-008091/TEC/LAC-0561; LAC - 2609/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-008092/TEC/LAC-0562; RLO - 2613/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE FLORES À SE PRINCESA ISABEL - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-001349/TEC/RLO-0324; LO - 2614/2025 - NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - (JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR) - 2025-001658/TEC/LO-0099; LP - 2616/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 230 KV - TRECHO: SE SERIDÓ À SE CAMPINA GRANDE III - (EOLAS ENERGIAS RENOVAVEIS SA) - 2024-006271/TEC/LP-0095; RLO - 2617/2025 - J A DA SILVA - (JOSE AUGUSTO DA SILVA) - 2025-004256/TEC/LRO-0115; RLO - 2612/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT DERIVAÇÃO POTY À SE CONDE - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-000559/TEC/RLO-0132; RLO - 2618/2025 - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - EPP - (SEVERINO RAMOS DE ANDRADE) - 2024-001698/TEC/RLO-0375; LAC - 2619/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008018/TEC/LAC-0557; LAC - 2621/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-007941/TEC/LAC-0556; LAC - 2620/2025 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O MUSEU DA DIASPORA AFRICANA E MEMORIAL DAS ETNIAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008059/TEC/LAC-0558; LP - 2628/2025 - BARRAGEM CATINGUEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2025-001522/TEC/LP-0018; LI - 2623/2025 - POSTO METTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - (ARTHUR EMANUEL ALVES DA SILVA) - 2025-000361/TEC/LI-0160; RLO - 2624/2025 - Q PRECO SUPERMERCADO LTDA - (NILTON PEREIRA GAUDENCIO) - 2025-004122/TEC/LRO-0110; RLO - 2629/2025 - SIERRA ATACAREJO LTDA - (CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA) - 2025-002946/TEC/LRO-0096; RLO - 2630/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE AROEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-006008/TEC/RLO-0579; LAC - 2631/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008417/TEC/LAC-0579; LTE - 2635/2025 - TEXAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ADAILTON PEREIRA DA SILVA) - 2025-008157/TEC/LTE-0214; LAC - 2632/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008418/TEC/LAC-0580; LAC - 2633/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008419/TEC/LAC-0581; LAC - 2634/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008420/TEC/LAC-0582; LAC - 2625/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008421/TEC/LAC-0583; LP - 2626/2025 - BARRAGEM OLHO D'ÁGUA SECO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2024-000137/TEC/LP-0028; RLO - 2622/2025 - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - EPP (CACHAÇA TRIUNFO) - (ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO) - 2024-005457/TEC/RLO-1005; RLO - 2627/2025 - ARYPLAST INDÚSTRIA E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - (JOSÉ ARIMATEIA CAVALCANTE AIRES) - 2024-000319/TEC/RLO-0071; LAI - 2638/2025 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-006862/TEC/LAI-0005; LI - 2639/2025 - CLUBE ASA BRANCA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-007030/TEC/LI-0211; LO - 2640/2025 - INDÚSTRIA DE TINTAS MIL LTDA - (DEYVISSON DE OLIVEIRA FERNANDES) - 2025-007385/TEC/LO-0182; AA - 2641/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-007629/TEC/AA-0718; AA - 2642/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-007630/TEC/AA-0719; RLO - 2636/2025 - TARCISIO LEITE DOMINGOS - ME (AGROCENTER) - (TARCISIO LEITE DOMINGOS) - 2025-000853/TEC/LRO-0045; LI - 2637/2025 - AXIS RENOVAVEIS SA - (AXIS RENOVAVEIS SA) - 2025-001238/TEC/LI-0079; LAC - 2660/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-001420/TEC/LAC-0224; RLO - 2662/2025 - EMMA EMPRESA DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA - (JOSE IRANILDO DA SILVA) - 2025-004648/TEC/RLO-0478; RLO - 2666/2025 - CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT - (CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT) - 2025-006011/TEC/RLO-0582; RLO - 2651/2025 - J&G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL II IRMÃOS LTDA - (GILVAN COSME RODRIGUES ROCHA) - 2025-006201/TEC/RLO-0595; LAO - 2652/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A) - 2025-006329/TEC/LAO-0068; RLI - 2653/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-006979/TEC/RLI-0093; RLI - 2654/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007153/TEC/RLI-0096; RLI - 2667/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007257/TEC/RLI-0101; LS - 2643/2025 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - (MARINEIDE DE BARROS MARQUES) - 2025-007857/TEC/LS-0088; LAC - 2655/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-007565/TEC/LAC-0530; LAC - 2678/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO) - 2025-007873/TEC/LAC-0552; LAC - 2644/2025 - REFORMA DO MEMORIAL SIVULCA - (MUNICÍPIO DE ITABAIANA) - 2025-008253/TEC/LAC-0567; LAC - 2645/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-008281/TEC/LAC-0568; LAC - 2646/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-008344/TEC/LAC-0574; LAC - 2679/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-008348/TEC/LAC-0575; LAC - 2680/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-008350/TEC/LAC-0576; LAC - 2681/2025 - REFORMA DO BLOCO CY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-008357/TEC/LAC-0577; LAC - 2656/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008502/TEC/LAC-0592; LAC - 2682/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008490/TEC/LAC-0584; LAC - 2683/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008492/TEC/LAC-0585; LAC - 2647/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008503/TEC/LAC-0593; LAC - 2648/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008504/TEC/LAC-0594; LAC - 2649/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ-



PEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008505/TEC/LAC-0595; LAC - 2650/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008506/TEC/LAC-0596; RLO - 2677/2025 - MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - EPP - (MANOEL ALCINDO DE ANDRADE) - 2025-007747/TEC/RLO-0705; LRO - 2657/2025 - IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - (BRUNO TARGINO SOUSA DE OLIVEIRA) - 2024-003841/TEC/LRO-0144; LO - 2658/2025 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - (GISELE BIANCA NERY GADELHA) - 2024-005111/TEC/LO-0050; RLO - 2669/2025 - POSTO E COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA ME - (FRANCISCO VALENTIM MARTINS) - 2024-004002/TEC/RLO-0787; RLO - 2670/2025 - JOÃO ARAÚJO DE LIMA ME - (JOÃO ARAÚJO DE LIMA) - 2024-005649/TEC/RLO-1041; LI - 2659/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (A&M CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA) - 2025-001264/TEC/LI-0081; RLO - 2671/2025 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - (IGOR MARQUES LEITE) - 2025-000528/TEC/RLO-0085; RLO - 2672/2025 - MARIVALDO PEREIRA MATIAS ME - (MARIVALDO PEREIRA MATIAS) - 2025-001596/TEC/RLO-0239; RLO - 2661/2025 - COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA - (MARIANNE REGO LUCENA) - 2025-004125/TEC/RLO-0439; LO - 2668/2025 - ALCANTIL COMBUSTÍVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-004166/TEC/LO-0145; RLO - 2663/2025 - PETROLOS LTDA - (CARLOS LINS BRAGA FILHO) - 2025-004761/TEC/RLO-0488; RLO - 2664/2025 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2025-005118/TEC/RLO-0507; RLO - 2665/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS TEIXEIRA LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-005119/TEC/RLO-0508; RLI - 2673/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO-BBS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006261/TEC/RLI-0087; RLO - 2674/2025 - COMERCIAL RENDE MAIS GAS LTDA - (MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS) - 2025-006405/TEC/RLO-0605; RLI - 2675/2025 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M FELINTO ELÍZIO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006906/TEC/RLI-0092; LAC - 2676/2025 - COMPLEXO FAZENDÁRIO (MOCAMBO, PAU LEITE E POÇO BAIXO) - (MAGNOLIA DE BRITO RESENDE) - 2025-006988/TEC/LAC-0503; AA - 2687/2025 - CORTE DE 1 (UMA) ÁRVORE ISOLADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEYS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008021/TEC/AA-0766; AA - 2696/2025 - CORTE DE 2 (DUAS) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008213/TEC/AA-0784; AA - 2684/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (LUIS FIRMINO DE ARAÚJO) - 2025-001222/TEC/AA-0188; RLO - 2685/2025 - JB VIEIRA DA SILVA ME - (JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA) - 2025-003943/TEC/RLO-0423; RLO - 2686/2025 - AUTO POSTO REALIZZA LTDA - (JOSÉ PAULO SILVA DOS SANTOS) - 2025-005022/TEC/RLO-0501; LO - 2688/2025 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS VIA BELLA LTDA - (FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO) - 2025-008199/TEC/LO-0212; LAC - 2689/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008493/TEC/LAC-0586; LAC - 2690/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MANAIRA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008494/TEC/LAC-0587; LAC - 2691/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008495/TEC/LAC-0588; LAC - 2692/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008496/TEC/LAC-0589; LAC - 2693/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008497/TEC/LAC-0590; LAC - 2694/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008498/TEC/LAC-0591; LAC - 2695/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008598/TEC/LAC-0601; LAC - 2699/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008599/TEC/LAC-0602; LAC - 2700/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008600/TEC/LAC-0603; RLO - 2701/2025 - ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA - (MARIA INES DA ROCHA) - 2025-000925/TEC/RLO-0136; LI - 2702/2025 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - (MUNICÍPIO DE ESPERANÇA) - 2025-004423/TEC/LI-0229; LI - 2710/2025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA) - 2025-001240/TEC/LI-0080; LI - 2697/2025 - RESIDENCIAL JARDIM AERoclUBE SPE LTDA - (MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA) - 2025-006539/TEC/LI-0206; AA - 2706/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (RESGATE, AFUNGENTAMENTO E DESTINAÇÃO) - VISANDO A CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-008022/TEC/AA-0767; AA - 2708/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - GINÁSIO EEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2025-008126/TEC/AA-0776; AA - 2709/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - (ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-008187/TEC/AA-0782; LTE - 2712/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-008424/TEC/LTE-0215; LAC - 2703/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008604/TEC/LAC-0604; AA - 2713/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - GINÁSIO JOSELITO LUCENA - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-008427/TEC/AA-0797; LTE - 2714/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-008437/TEC/LTE-0216; LAC - 2704/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008605/TEC/LAC-0605; LAC - 2716/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008608/TEC/LAC-0608; LAC - 2717/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008609/TEC/LAC-0609; LAC - 2719/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008611/TEC/LAC-0611; LAC - 2720/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008655/TEC/LAC-0613; LAC - 2721/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008665/TEC/LAC-0614; LAC - 2707/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008666/TEC/LAC-0615; AA - 2715/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-008697/TEC/AA-0808; RLO - 2698/2025 - SUPERMERCADO LATORRE LTDA - (JOSE HERMES DA SILVA BRANDAO) - 2025-006559/TEC/RLO-0613; LI - 2711/2025 - PORTAL RESIDENCIAL CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - (ALEXANDRE GUSTAVO GALVÃO PIMENTEL) - 2025-006480/TEC/LI-0205; LAC - 2722/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-006776/TEC/LAC-0498; LP - 2724/2025 - CONSTRUÇÃO

DO MUSEU ARQUEOLÓGICO DO SERTÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007978/TEC/LP-0076; RLI - 2727/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CAIC JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007187/TEC/RLI-0100; LAC - 2728/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS) - 2025-008523/TEC/LAC-0597; LO - 2731/2025 - JOAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS - ME - (JOAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS) - 2025-008402/TEC/LO-0206; LOR - 2732/2025 - RP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMAI ARAUJO SANTOS) - 2025-008207/TEC/LO-0202; LAC - 2726/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO NA PB-079 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-008596/TEC/LAC-0600; LAC - 2729/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-008590/TEC/LAC-0598; LAC - 2730/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO JOÃO CARDOSO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA) - 2025-008595/TEC/LAC-0599; LAC - 2705/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008606/TEC/LAC-0606; LAC - 2718/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008610/TEC/LAC-0610; LTE - 2725/2025 - LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - (LUZIA MARQUES DA SILVA) - 2025-008014/TEC/LTE-0210; AA - 2734/2025 - USINA DE CONCRETO - (CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA) - 2025-008622/TEC/AA-0806; LO - 2733/2025 - POSTO ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA - (DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO) - 2025-008566/TEC/LO-0209; LTE - 2738/2025 - LUCAS Q DE SOUSA TRANSPORTES - ME - (LUCAS QUEIROGA DE SOUSA) - 2025-008075/TEC/LTE-0212; LAC - 2739/2025 - AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-008667/TEC/LAC-0616; LAC - 2740/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-008673/TEC/LAC-0617; LAC - 2741/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2025-008717/TEC/LAC-0618; LAC - 2742/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008790/TEC/LAC-0621; LAC - 2743/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS) - 2025-008796/TEC/LAC-0622; LAC - 2744/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008797/TEC/LAC-0623; RLO - 2735/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FERREIRA DO NASCIMENTO LTDA - (ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO) - 2025-003627/TEC/RLO-0393; LAO - 2736/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-034 - TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101 / ALHANDRA / CAAPORÃ - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-007381/TEC/LAO-0076; LAC - 2737/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007654/TEC/LAC-0534.

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.

Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de setembro de 2025. Registra-se que em julgamento de processos de Auto de Infração, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque não participa da votação, pois já participou do processo em primeira instância. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-004572/TEC/AIMU-7007 - MARTINO E VICENZO LTDA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 014898 - Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Preparação de Tintas e Indústria Gráfica), sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente Contrariando a Norma Vigente em Obediência a Determinação Contida na Fls. 60, do Processo Originário Nº 2018-003705/TEC/LO-6940. **Local da Infração:** Rua Julia Maciel Eulalia, nº86 - Distrito Industrial, Queimadas/PB. **Conselheiro Relator: Regeildo Costa - CREA.** Registra-se a retificação do endereço do local da infração disposto na Pauta da 805ª Reunião Ordinária, já devidamente corrigido nesta Ata. Antes da leitura do voto, foi colocada em votação a solicitação de sustentação oral requerida pelo senhor Bruno Apolinário Farias, sendo aprovada por unanimidade. Durante a sustentação oral, o representante do empreendimento suscitou a prescrição do julgamento do auto, com fundamento no artigo 21, § 2º, do Decreto nº 6.514/2008, alegando que o prazo para julgamento, segundo o referido dispositivo, é de três anos, e que o processo teria permanecido "paralisado", ultrapassando o prazo legal. Alegou, ainda, que, nesse período, tentou renovar a Licença Ambiental do empreendimento, mas que, por problemas de sistema e rede, não foi possível formalizar o pedido. Concluiu sua manifestação solicitando que o Auto de Infração fosse declarado insubsistente. Em seguida, o Conselheiro Relator, Regeildo Costa, iniciou a leitura de seu relato, apresentando o histórico e a cronologia do processo, e manifestou parecer favorável à manutenção do Auto de Infração, com aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Durante as discussões, houve debate acerca da prescrição do processo, com manifestações divergentes quanto à sua aplicação. Foram apresentadas jurisprudências da PGE/PB (Parecer nº 235/2020) e posicionamento do STF sobre a imprescritibilidade dos autos de infração ambientais, pelos Conselheiros Ronilson José da Paz, Priscila Marsicano Soares Negri e Jaciana da Silva Oliveira Lima, que acompanharam o parecer do Relator. Após a leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Domingos de Lelis Filho e Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 014898, em desfavor de **MARTINO E VICENZO LTDA**, com multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizada pela taxa de juros SELIC, e com a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme dispõe o § 2º do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01354 - IRENILCE ALVES PEREIRA - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 23773 - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa (papagaio) sem a devida autorização do órgão ambiental competente. **Local da Infração:** 2º CPAMB, Rua Caicó, S/N, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 23773 em todos os seus termos, em desfavor de **IRENILCE ALVES PEREIRA**, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00754 - PEDRO TIBURTINO DA COSTA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 26711 - Ter em cativeiro 34 (trinta e quatro) aves da fauna silvestre, sem a devida licença ou autorização da autoridade do órgão ambiental competente. **Local da Infração:** Rua Valdemar Costa Filho, 61, - Centro, Piancó/PB **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 26711 em todos os seus termos, em desfavor de **PEDRO TIBURTINO DA COSTA**, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 17.000,00



(dezessete mil reais), com a devida atualização, com a possibilidade de 30% de desconto, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

4.6. Análise do Processo SUDEMA SUD-PRC-2024/02556 - ALISSON DE SOUZA DIAS - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 23231 - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, 07 (sete) aves, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Local da Infração:** Rua Cleto Campêlo, Nº 990 - Jardim Brasília - Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 004871 e do Termo de Depósito nº 004872, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 23231, em desfavor de **ALISSON DE SOUZA DIAS**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 56 UFRPB's (cinquenta e seis UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 7 (sete) aves apreendidas, sendo um sanhaço, dois tico-ticos, um xexêu-de-bananeira, um trinca-ferro, um golado e um sabiá, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03061 - REGINALDO SALES DE ARAÚJO - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 26857 - Ter em cativeiro 06 (seis) aves da fauna silvestre, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. **Local da Infração:** Assentamento Dom Expedito, Sítio Capesa, Zona Rural - Santa Terezinha/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 12265 e do Termo de Soltura nº 001586, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 26857, em desfavor de **REGINALDO SALES DE ARAÚJO**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 48 UFRPB's (quarenta e oito UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 6 (seis) aves apreendidas, sendo um golado *Sporophila albogularis*, dois papa-capins *Sporophila nigricollis*, dois caboclos *Sporophila bouvreuil* e um bigode *Sporophila lineola*, devendo a SUDEMA proceder com à sua correta destinação.

4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05733 - WILLIAMS BORGES DA SILVA - Tipo de processo: Auto de Infração Nº 22215 - Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, 06 (Aves), sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Local da Infração:** Sítio Oriente, S/N, Zona Rural - Caldas Brandão/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 11640 e do Termo de Depósito nº 11641, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 22215, em desfavor de **WILLIAMS BORGES DA SILVA**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 56 UFRPB's (cinquenta e seis UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 6 (seis) aves apreendidas, sendo três azulões *Cyanoloxia brissonii*, dois galos-de-campina *Paroaria dominicana* e um corrupião *Icterus jamacaii*, devendo a SUDEMA proceder com à sua correta destinação.

4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 - QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - MARCELO PASSOS MARTINS - Tipo de processo: Licença Prévia - LP para Aterro Sanitário para recebimento de resíduos Classe II A e II B (resíduos não perigosos), com capacidade de armazenamento na ordem de 34 toneladas/dia em área útil correspondente a 104,72 hectares. **Local do empreendimento:** Fazenda Jatobá, Zona Rural do município de Monteiro/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável pela emissão da Licença Prévia COPAM para o Aterro Sanitário para recebimento de resíduos Classe II A e II B (resíduos não perigosos), com capacidade de armazenamento na ordem de 34 toneladas/dia em área útil correspondente a 104,72 hectares, da empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. Ressalta-se que o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, registrou que ouviu atentamente o relato do Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz e destacou que suas observações não representavam qualquer prejuízo à emissão da licença prévia em análise, mas que alguns números apresentados chamaram sua atenção e merecem maior atenção no momento da emissão da Licença de Instalação. Mencionou que, conforme o relatório apresentado, os municípios abrangidos pelo empreendimento somam aproximadamente 537 mil habitantes, com geração per capita estimada em 0,75 kg de

resíduos por habitante/dia, o que totalizaria cerca de 402 toneladas diárias de resíduos. No entanto, observou que o aterro se propõe a receber apenas 34 toneladas/dia, o que corresponde a cerca de 8,4% do total gerado. Diante disso, ressaltou a importância de que o órgão técnico analise cuidadosamente essa discrepância na fase da Licença de Instalação, tendo em vista que os números apresentados no processo diferem significativamente da capacidade informada pelo empreendedor. O Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, questionou, a respeito de quem seria responsável pelo cálculo do valor de 34 toneladas/dia, tendo sido informado que o dado consta no relatório apresentado pelo próprio empreendedor. Desse modo, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, reiterou, portanto, a necessidade de adequação dessas informações para garantir coerência técnica no processo. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, registrou que a representante do empreendimento, em mensagem enviada no chat da reunião virtual, esclareceu que os municípios mencionados enviaram apenas cartas de intenção, podendo vir a ser beneficiados com o aterro após a realização de processos licitatórios, sendo o pedido atual referente apenas ao município licitante.

5. Franqueamento da Palavra. Durante o Franqueamento da Palavra, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, desejou boas-vindas às novas conselheiras presentes na reunião. Em seguida, o Conselheiro Regeildo Costa, parabenizou o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz pelo seu aniversário. Logo após, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, agradeceu ao ex-representante da CIEP no COPAM, Emanuel Vieira Gonçalves, pelo trabalho desenvolvido durante o período em que integrou o Conselho, destacando sua dedicação, compromisso e valiosa contribuição às atividades do colegiado. Em seguida, Emanuel Vieira Gonçalves manifestou agradecimento a todos os conselheiros, ressaltando a relevância do período em que atuou no COPAM, o aprendizado adquirido, as experiências vivenciadas e as contribuições prestadas durante seu mandato. Na sequência, o Presidente Substituto registrou e parabenizou o Conselheiro Ronilson José da Paz pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe felicidades e êxito em sua trajetória pessoal e profissional.

6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 805ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 806ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 21 de outubro de 2025. Assim sendo, eu _____ **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM,** lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente - CREA	Geandro Guerreiro Pantoja Conselheiro - IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente - IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro - CREA	Henrique Candia Formiga Cons. Suplente - CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira - SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente - SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro - CREA	Domingos de Leles Filho Cons. Suplente - CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira - SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente - SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro - CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro - CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente - IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira - CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente - CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro - FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente - FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira - APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente - SEDAP

*Esta Ata está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, (devido à correção do texto nos itens 4.6, 4.7 e 4.8.), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.460, de 25 de outubro de 2025.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

☎ 3218.6500

✉ circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 240/2025

DATA 22/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-03057-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS INTELIGENTES DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MONITORAMENTO DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO, A GERAÇÃO DE ESTATÍSTICAS MULTIDIMENSIONAIS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES, OS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE CORREÇÕES, COM SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES, PROMOVEDO CAPACIDADE PARA MELHORIA CONTÍNUA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A	45432415000172	R\$ 13.328.240,00
VALOR TOTAL			13.328.240,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Maio 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 910082025 PROCESSO Nº 19.000.000175.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, destinado à **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com abertura agendada para o dia **08/06/2026**, às **09:00h**, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-00567-6.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o OFÍCIO Nº SES-OFN-2026/13391 e PARECER Nº 300/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 189/2025, Processo nº 19.000.000090.2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E SISTEMA DE BACKUP PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, PATOS/PB, destinado ao HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
CADASTRO CGE Nº 25-02700-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80435-2
Nº do Instrumento 0021/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Conveniente BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL CONCEDIDOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2025.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/6/2026 A 1/6/2029

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25591-9

Nº do Contrato: 00041/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de material de expediente - Parte 3, conforme Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 9.174,50

Classificação Funcional-Programática: 2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 14/05/2027

Data da assinatura: 15/05/2026

Gestor Contrato: ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA - 624.346-1

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 UASG 927311

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO NA NOVA SEDE DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA**. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às **09:00** horas do dia **25/06/2026**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site gelic.see.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. Publicado no D.O.E. em 03 de junho de 2026.
Republicado por incorreção.

MARIANNA LARISSA DA COSTA LIMA
PREGOEIRA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25644-6

Nº do Contrato: 00054/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR BIBLIOTECAS INCLUSIVAS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Valor (Original): R\$ 45.135,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.367.5006.1441.0000287.4490.52.00.54
2026.22.101.12.367.5006.1441.0000287.4490.52.00.57

Período da vigência do Contrato: 25/05/2026 a 25/05/2027

Data da assinatura: 25/05/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25646-1

Nº do Contrato: 00055/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR BIBLIOTECAS INCLUSIVAS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Valor (Original): R\$ 1.129.878,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.367.5006.1441.0000287.4490.52.00.54
2026.22.101.12.367.5006.1441.0000287.4490.52.00.57

Período da vigência do Contrato: 25/05/2026 a 25/05/2027

Data da assinatura: 25/05/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25612-3

Nº do Contrato: 00058/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ATEC-ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor (Original): R\$ 15.704,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/05/2026 a 24/05/2027

Data da assinatura: 25/05/2026

Gestor Contrato: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS -

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25656-0

Nº do Contrato: 00059/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: UNICA SANEANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Valor (Original): R\$ 3.589,45

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/05/2026 a 25/05/2027

Data da assinatura: 25/05/2026

Gestor Contrato: RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81053-6

Nº do Instrumento 0299/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO

Valor Original do Instrumento 744.475,40

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/19080.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 2/7/2027

Data da assinatura do aditivo 2/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 948.753,41

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2026
PROCESSO Nº SAP-PRC-2026/00383

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PB, com sede na Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB, Centro Administrativo Estadual, Bloco II, 4º andar, inscrita no CNPJ nº 08.778.284/0001-53, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 02 (dois) Equipamentos de Inspeção por Raio-X Nucetech CX100100TI, incluindo materiais, insumos, mão de obra e demais recursos necessários à execução do objeto.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplseappb@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da última publicação deste Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Portal de Compras do Estado da Paraíba. O Termo de Referência e os demais anexos poderão ser solicitados por meio do e-mail cplseappb@gmail.com, em dias úteis, no horário das 08h30min às 16h30min.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026.

CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃOSecretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0015/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: FF PANIFICADORA E CONVENIÊNCIAS LTDA - EVENTOS INSTITUCIONAIS

CNPJ n. 40.189.868/0001-04

Data da Assinatura: 03 de junho de 2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.811.5009.2432.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva: 250

Valor Global: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM RAZÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00219.

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/06796
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2026
REGISTRO CGE: 26-01212-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.595.464/0001-68, perfazendo o valor total global de **R\$ 782.000,00** (setecentos e oitenta e dois mil reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0642/2026

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: LOCCUS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.094.718/0001-08

Nº do Cadastro: 25.000.024484.2026

LINK PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2025/585>

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 03/06/2026 até 03/06/2027

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.0000

Reserva: 6389

Valor Global: R\$ 20.580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais)

Gestor do contrato: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Matrícula nº 101.834-5,

Portaria nº: 359/GS – 26/08/2020

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A ADESÃO A ATA EXTERNA **Edital nº 90059/2025**, Ata de Registro de Preços nº 121/2025 – do Ministério da Saúde, EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO LABORATORIO, CABINE PARA PCR, AJUSTE DIGITAL, COM PAINEL DE CONTROLE, CERCA DE 70 X 55 X 50 CM, TEMPORIZADOR ATÉ 24H, C/ FLUXO LAMINAR, C/ LAMPADA UV, ILUMINAÇÃO INTERNA, JANELA FRONTAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/24484.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0264/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 34.986.431/0001-90

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 03/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 9648

Valor Global R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO II CONGRESSO NORDESTE TRANSPLANTES, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1000081, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/19503

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0258/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA

CNPJ n.º 09.136.540/0001-71

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 03/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1839

Reserva: 9645

Valor Global R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12978

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 25/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 25/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – **XXVIII EXPO LEITE, que ocorrerá nos dias 04 a 07 de junho de 2026, no Município de PIANCO/PB.** VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da **XXVIII EXPO LEITE, que ocorrerá nos dias 04 a 07 de junho de 2026, no Município de PIANCO/PB** ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAAUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2026.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 25/2026
TERMO DE FOMENTO 25/2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA
DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público publicada em **04 de junho de 2026** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

ANTONIO COSTA NÓBREGA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 215/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0300/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **55.259.122 AMANDA RODRIGUES AUTO**, inscrita no CNPJ nº **55.259.122/0001-99**, referente à participação especial da **Banda Forró Cajarana**, no evento Forró do Candeeiro, no dia 06 de junho de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01214.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 216/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0302/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FORRÓ SEM BALANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.792.542/0001-90**, referente à participação especial da **Banda Forró Sem Balança**, no evento II Concurso de Danças Juninas do Programa Caminhar, no dia 06 de junho de 2026, no Ginásio II - Vila Olímpica Parahyba, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01213.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 217/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0305/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **DUETO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.362.920/0001-81**, referente à apresentação e vivência poética do **Poeta e Escritor Vinícius Gregório**, na Festa da Literatura de Ouro Velho, a ser realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2026, na cidade de Ouro Velho - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01240.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00364.2026
PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2026/00364
REGISTRO NA CGE Nº 26-00792-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 003/2026), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, aprovação e manutenção de sistema de geração fotovoltaica, na modalidade "Turn-Key", com geração mensal de 17MWh/Mês a ser implantado no prédio sede da CEHAP, no município de João Pessoa -PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e anexos do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, CNPJ: 45.647.919/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Após a análise da nova documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** e vencedora do presente certame, a empresa SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, CNPJ: 45.647.919/0001-00.

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80957-8

Nº do Instrumento 0010/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 3.307.437,93

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/11/2024 A 13/12/2026

Data da assinatura do aditivo 3/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.224.800,87

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO Nº 38.000.000330.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manáira, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de switches de 8 portas para atendimento das unidades da PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **13h** do dia **11/06/2026**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF267A0EF0630A1403258E0900618198/\\$file/3.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF267A0EF0630A1403258E0900618198/$file/3.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf)

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
PROCESSO Nº 38.000.000312.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manáira, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará

processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de HDs SSD para atendimento das demandas da PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **09:30h** do dia **12/06/2026**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF267A0EF0630A1403258E0900618198/\\$file/3.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF267A0EF0630A1403258E0900618198/$file/3.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf)

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-01200-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 06 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 037/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1094603, tendo como objeto a Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades de Capoeira dos Negros, Cedro, Caiçara, Queimada Nova de Soledade e do Distrito de Nazaré de Pocinhos, dos Municípios de Soledade e Pocinhos, no Estado Da Paraíba. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00097-5.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 103/2025. Objeto: SRP - Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de proteção e controle inteligente para as unidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e ADJUDICO o seu objeto em favor do consórcio MOTOROLA SOLUTIONS OLM CAGEPA, constituído pelas empresas: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA CNPJ nº 10.652.730/0001.20, e OLM REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 12.730.701/0001.65, com proposta no valor global de R\$ 84.899.880,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00643-0

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 014/2026, cujo objeto é o Registro de Preços Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de Colar de Tomada em Ferro Fundido para Tubos de Ferro de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das Empresas: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, com proposta, para o Lote 01, no valor global de R\$ 473.994,00 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), POTISAN LTDA, com proposta, para o Lote 02, no valor global de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), e FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com proposta, para os Lotes 03 e 04, no valor global de R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00681-0

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 001/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fiscalização do contrato, acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos da obra do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Cidade Verde, em Mangabeira, no Município de João Pessoa, no Estado



da Paraíba - 2ª Etapa., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 15.805.801/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 592.863,58 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2026

Contrato Nº: 0177/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: LAMAR ENGENHARIA LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DE REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DE VALA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DE HIDRÔMETROS DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADO NA UNIDADE CAGEPA MARÉS, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/16131.**

Valor: **R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil, e seiscientos reais)**

Vigência: **03/06/2026 a 03/12/2026**

Data da Assinatura: **03/06/2026**

Gestor do Contrato: **Sr. JONAS TAVARES VELOSO FILHO, matrícula nº 9791-8**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00258-9

Nº do Contrato 0026/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.960.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/06/2026 E TÉRMINO EM 28/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/17455

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/1/2025 A 28/9/2026

Data da assinatura do aditivo 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.960.000,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00866-8

Nº do Contrato 0095/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 6.198.749,14

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 05/06/2026, COM TÉRMINO EM 04/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/23373. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.198.749,14 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 1ª CLÁUSULA (RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO).

Valor do aditivo 6.198.749,14

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

Período da vigência do Contrato 4/4/2025 A 4/6/2027

Data da assinatura do aditivo 1/6/2026

Gestor do Contrato ISAIAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=LAU-SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO= COD: 49.52.333=PEQUENO=VAZÃO: 150 M³/H=L/ATV: RUA S/N TRANSVERSAL A RODOVIA BR-101, MATA REDONDA, ALHANDRA/PB. **Processo: 2026-006135/TEC/LAU-0017.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI = LIA Nº 2213/2025 = PROC. Nº 2025-004989 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓD.56.68.143 = VAZÃO: 71M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB RIACHO DOS CAVALOS-PB. **Processo: 2026-006349/TEC/RLI-0085.**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, torna pública a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA - Nº 0956/2024**, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2024-001081/TEC/RLOP-0008. MITRA MINERACAO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/CPF: 06.914.565/0001-60), conforme decisão técnica constante nos autos, consubstanciada em Nota Técnica emitida pela Divisão de Mineração.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, torna pública a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA - Nº 0210/2026**, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2025-010841/TEC/RLOP-0020. MITRA MINERACAO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/CPF: 06.914.565/0001-60), conforme decisão técnica constante nos autos, consubstanciada em Nota Técnica emitida pela Divisão de Mineração.

Laboratório Central de Saúde Pública

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, Processo nº 25.234.000013.2026, Processo PBD0C SES-PRC-2026/14020**, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com base nos elementos constantes do processo já referenciado, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS/CROMOGÊNICOS PARA DETECÇÃO MICROBIOLÓGICA EM AMOSTRAS DE ÁGUA**, conforme consta no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 13.096,00 (treze mil e noventa e seis reais)**, em favor da empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA (CNPJ Nº 00.377.455/0001-20)**.

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2026.

BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL / LACEN-PB
MAT. 101.834-5

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24452-5

Nº do Contrato: 00010/2026-1

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: TERPA CONSTRUcoes S/A

Valor Original do Contrato: R\$ 19.595.316,04

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: correção da vigencia

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 07/04/2028

Data da assinatura do Aditivo: 19/03/2026

Gestor Contrato: MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - 3766-4

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: Dispensado conforme art. 34 do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025

Nº do Contrato: 00023/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: **ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A**
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2025 por mais 12 (doze) meses, com o consequente acréscimo de valor correspondente ao período prorrogado.
 Valor Original do Contrato: R\$ 11.995,20
 Número do Aditivo: 1
 Valor do Aditivo: R\$ 11.995,20
 Período da Vigência do Contrato: 09/06/2025 a 08/06/2027
 Data da assinatura: 02/06/2026
 Classificação Funcional-Programática: 31201.26.126.5046.4219.00000000287.33904000.72000.0.1.0000
 Gestor Contrato: EVERSON PAULO DA SILVA – Mat.: 3730-3
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01761

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0238/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 26-00719-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO AO PACIENTE POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 421/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 70.407,10 (Setenta mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos) **SANMED COMERCIAL LTDA 11.203.223/0001-72**, no valor total de R\$ 418.790,40 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 50.737.688/0001-65**, no valor total de R\$ 90.150,55 (Noventa mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.922.826/0001-21**, no valor total de R\$ 119.227,50 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA 47.607.073/0001-00**, no valor total de R\$ 39.528,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais) **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 50.340.684/0001-49**, no valor total de R\$ 4.727,20 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o total de R\$ 742.830,75 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01096-8

Nº do Contrato 0349/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIVINO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0059/2025 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HMDJMP E HEMODIÁLICAS - DIVINO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor 217.700,00

Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/6/2027

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.700,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01097-6

Nº do Contrato 0321/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor 214.239,36

Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/6/2027

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.239,36

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01098-4

Nº do Contrato 0322/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor 62.254,26

Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/6/2027

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.254,26

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000036.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB)**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados a partir do dia **08/06/2026** até **12/06/2026** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-25583-6
Nº do Contrato:	00044/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Valor (Original):	R\$ 8.108,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/05/2026 a 18/05/2027
Data da assinatura:	18/05/2026
Gestor Contrato:	RAFAEL NOGUEIRA PAIVA - 9074023
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇO LTDA

Data da Assinatura: 29.05.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 9541

Valor Global: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/18647.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 27.05.2026



Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 8446

Valor Global: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/16442.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: BSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

Data da Assinatura: 15.05.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 8141

Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/15619.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Data da Assinatura: 29.05.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 8451

Valor Global: R\$ 13.769,12 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/16685.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

Data da Assinatura: 27.05.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 8910

Valor Global: R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/17669.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0090/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

Data da Assinatura: 29.05.2025

Vigência: 18.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 9283

Valor Global: R\$ 40.570,00 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16188.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 18.05.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 8289

Valor Global: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/16443.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20115

Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ n.º 06.628.333/0001-46

Data da Assinatura: 02/06/2026

Reserva Orçamentária nº 6794/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 4.325,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 64.978.925/0001-94

Data da Assinatura: 02/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9765

Valor Global: R\$ 68.445,98 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: 3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 22.946.759/0001-02.

Data da Assinatura: 02/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO: 9495 - Valor Global: R\$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais). Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17948.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:

SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro:

26-24317-0



Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	BELOFARMA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
Valor (Original):	R\$ 1.298.778,28
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/04/2026 a 15/04/2027
Data da assinatura:	13/03/2026
Gestor Contrato:	Valquiria Maria da Nóbrega - 9112111
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-24212-3
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.
Valor (Original):	R\$ 1.599.851,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/04/2026 a 15/04/2027
Data da assinatura:	13/03/2026
Gestor Contrato:	Valquiria Maria da Nóbrega - 9112111
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026
Período: abril/2026
Valor Global: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **210/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/18287** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-25547-1
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:	ANGEBIO KERFFESON DUARTE SILVA MARIA ISABEL FILGUEIRAS DA SILVA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é aquisição de Material de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 161.986,07
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato:	20/05/2026 a 20/05/2027
Data da assinatura:	20/05/2026
Gestor Contrato:	LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.
Vigência: MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 9718
Valor Global: R\$ 13.902,00 (treze mil noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/19096**.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	25-15300-7
Nº do Contrato:	00013/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS
Valor Original do Contrato:	R\$ 839.998,00
Número do Evento:	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação de Prazo com reajuste
Valor Aditivo:	R\$ 877.293,91
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/04/2025 a 28/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	28/04/2026
Gestor Contrato:	RODRIGO MAIA PIMENTA - 520.716-9
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-25528-1
Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Objeto:	Aquisição de sistemas compactos de espectroscopia no infravermelho com transformada de fourier, destinados aos núcleos de laboratórios forenses do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 670.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	21/05/2026 a 21/05/2027
Data da assinatura:	21/05/2026
Gestor Contrato:	Elaine Andrade De Oliveira Bezerra - 182.428-7
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES



Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA
UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro: 26-25519-0
Nº do Contrato: 00010/2026
Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado: JOSEFA JOZILMA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Serviços de desinsetização.
Valor (Original): R\$ 2.959,14
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/04/2026 a 29/04/2027
Data da assinatura: 29/04/2026
Gestor Contrato: Humberto de Albuquerque Lúcio - 941307-3
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25907-7
Nº do Contrato: 00075/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor (Original): R\$ 6.290,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura: 29/05/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25908-5
Nº do Contrato: 00077/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: LUIZ TADEO DAMASCHI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor (Original): R\$ 2.970,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura: 29/05/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25910-1
Nº do Contrato: 00078/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor (Original): R\$ 6.550,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura: 29/05/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25911-9
Nº do Contrato: 00080/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor (Original): R\$ 1.848,97
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura: 29/05/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-25912-7
Nº do Contrato: 00081/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: WBNJ LICITARN LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor (Original): R\$ 1.152,80
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 28/05/2027
Data da assinatura: 29/05/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 19439/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Sinai Medical Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05

Data da Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 9822

Valor Global: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03724-5

Nº do Contrato 0096/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 6.353.586,38

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -34.083,17

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/10/2023 A 25/7/2026

Data da assinatura do aditivo 29/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.200.587,96

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01839-2

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 6.453.695,13

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -560.619,57

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.543.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 29/8/2026

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.637.601,68

Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02029-0

Nº do Contrato 0060/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 3.615.046,46

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 19/9/2026

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.601.329,37

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-25500-0
Nº do Contrato:	00024/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, DESTINADO A SEDE DA SUPLAN E REGIONAIS, LOTES 1,5,7
Valor (Original):	R\$ 293.588,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/05/2026 a 07/05/2031

Data da assinatura:	07/05/2026
Gestor Contrato:	THAIS CORTEZ SILVA - 770359-7
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-25503-4
Nº do Contrato:	00026/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DESTINADO A SEDE DA SUPLAN E REGIONAIS, LOTES 4,6,8
Valor (Original):	R\$ 54.427,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/05/2026 a 07/05/2031
Data da assinatura:	07/05/2026
Gestor Contrato:	THAIS CORTEZ SILVA - 770359-7
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80318-6/00
Nº do Instrumento	0058/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Objeto	Reforma e requalificação da Praça Parque dos Flamboyants, Praça dos Pinheiros e Praça Pedro Miguel.
Valor Total	R\$ 910.798,59
Valor Acumulado	R\$ 910.798,59
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 16/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80330-5/00
Nº do Instrumento	0060/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Olivédos
Objeto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Centro.
Valor Total	R\$ 600.788,32
Valor Acumulado	R\$ 600.788,32
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 16/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80303-8/00
Nº do Instrumento	0073/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Serra Grande
Objeto	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ACESSO AO MUSEU DE HISTÓRIA INDÍGENA.
Valor Total	R\$ 849.026,19
Valor Acumulado	R\$ 849.026,19
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	17/04/2026 A 16/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80338-1/00
Nº do Instrumento	0075/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Mamanguape
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E URBANA.
Valor Total	R\$ 2.255.181,61
Valor Acumulado	R\$ 2.255.181,61
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	25/04/2026 A 25/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80335-6/00
Nº do Instrumento	0078/2026



Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Araruna
Objeto	REFORMA DO MERCADO CULTURAL.
Valor Total	R\$ 2.554.706,90
Valor Acumulado	R\$ 2.554.706,90
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/04/2026 A 22/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80295-3/00
Nº do Instrumento	0079/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Objeto	Construção de Arena Esportiva
Valor Total	R\$ 662.896,61
Valor Acumulado	R\$ 662.896,61
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 15/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80299-6/00
Nº do Instrumento	0087/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Objeto	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS
Valor Total	R\$ 9.947.814,74
Valor Acumulado	R\$ 9.947.814,74
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	15/04/2026 A 14/04/2028
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80329-1/00
Nº do Instrumento	0094/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Borborema
Objeto	Modernização do Campo de Futebol.
Valor Total	R\$ 814.275,90
Valor Acumulado	R\$ 814.275,90
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 15/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80328-3/00
Nº do Instrumento	0095/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Borborema
Objeto	Reforma da Praça Sigismundo Aranha.
Valor Total	R\$ 614.494,50
Valor Acumulado	R\$ 614.494,50
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 15/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80340-2/00
Nº do Instrumento	0100/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Objeto	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES: CASÇÃO; VINHA; COCHOS; BELA VISTA; RIACHO DO MADRUGA; CAJAZEIRAS; CAJAZEIRAS II; MADRUGA; JACU II; SERRARIA E RIACHO DOS COXOS, TODOS NA ZONA RURAL.
Valor Total	R\$ 99.382,68
Valor Acumulado	R\$ 99.382,68
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	24/04/2026 A 24/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80332-1/00
Nº do Instrumento	0109/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Montadas
Objeto	CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.
Valor Total	R\$ 662.896,61
Valor Acumulado	R\$ 662.896,61
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/04/2026 A 22/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80333-0/00
Nº do Instrumento	0111/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Objeto	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL.
Valor Total	R\$ 503.125,66
Valor Acumulado	R\$ 503.125,66
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/04/2026 A 22/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80336-4/00
Nº do Instrumento	0112/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS DE AREIA.
Valor Total	R\$ 211.654,91
Valor Acumulado	R\$ 211.654,91
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/04/2026 A 22/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80337-2/00
Nº do Instrumento	0114/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Objeto	CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGÓIA DE PEDRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.
Valor Total	R\$ 676.403,08
Valor Acumulado	R\$ 676.403,08
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	24/04/2026 A 24/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80433-6

Nº do Instrumento 0004/2026

Concedente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Objeto O PRESENTE TERMO DE PROTOCOLO TEM POR OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ- PB ÀS UNIDADES DA PMPB SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. PROPORCIONAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLÍCIAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ - PB, NO INTUITO DE VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA VOLTADO AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NAQUELE MUNICÍPIO.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/6/2026 A 2/6/2031

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01914-0

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Valor Original do Contrato 74.212,18

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

Valor do aditivo 96.000,00

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.126.5046.4219.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/6/2023 A 8/6/2028

Data da assinatura do aditivo 15/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.212,18

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE MARQUES - Mat.: 820145-5

AMANDA MENDES LACERDA - DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81007-2

Nº do Instrumento 0036/2022

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Original do Instrumento 2.302.497,82
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA, ALTERAR VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 488.251,39
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 28/6/2027
Data da assinatura do aditivo 27/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.302.497,82
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01606-3
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado INTEROP INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 4.594.060,80
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Valor do aditivo 5.742.576,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.11
Período da vigência do Contrato 29/5/2024 A 29/5/2027
Data da assinatura do aditivo 28/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.336.636,80
Gestor do Contrato ANDRE HENRIQUE DE ARRUDA LUNA - Mat.: 159.526-1
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80845-1
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA
Valor Original do Instrumento 4.572.637,30
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 09 DE JUNHO DE 2026, E ACRESCEER A SOMA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
Valor do aditivo 120.000,00
Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 4/4/2026
Data da assinatura do aditivo 4/4/2026
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CIDAO DE PARAIBA

**EMPRESA
PARAIBANENSE DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-25475-5

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante: SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA - Filial Itapevi SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA, COM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO PARAIBA

Valor (Original): R\$ 275.370,85

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/04/2026 a 16/04/2027

Data da assinatura: 16/04/2026

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

Autoridade competente: Shirlene Dantas Gadelha

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80296-1/00

Nº do Instrumento: 0001/2026

Concedente: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.

Convênio: Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb

Objeto: Convênio Macro para um Conjunto de Eventos - 2026

Valor Total: R\$ 580.000,00

Valor Acumulado: R\$ 580.000,00

Classificação Funcional-Programática: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33503900.50000.0.2.0000

Período de Vigência: 01/05/2026 A 30/09/2026

Secretário/Gestor

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60129-0

PLANILHA Nº PLAN-2442

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2525/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4147/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 96 VALOR TOTAL: R\$ 993.172,00 (novecentos e noventa e três mil e cento e setenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2525/2026	JOSÉ RAFAEL DA SILVA DANTAS	016.713.464-75	05/05/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01768	500
3630/2026	MARIA JULIETA DA COSTA	797.600.744-00	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02204	500
3631/2026	VIVIANE CRISTINA NABUCO	027.701.414-06	22/05/2026	36	10.400,00		Empreender Pessoa Física	02092	500
3638/2026	JOSEFA JOSILENE BATISTA MARIANO	796.819.051-72	22/05/2026	36	7.590,00		Empreender Pessoa Física	02095	500
3640/2026	JOSE PAULINO DA CUNHA	139.471.414-91	22/05/2026	36	11.040,00		Empreender Pessoa Física	01903	500
3641/2026	JOSÉ BRENO MONTEIRO DE LIMA	163.037.574-80	22/05/2026	36	10.120,00		Empreender Artesanato	01468	500
3653/2026	MARIA HOZANA SILVA BALBINO	570.051.094-49	22/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02152	500
3656/2026	JOSE MARQUES DA SILVA	290.410.808-48	22/05/2026	36	9.500,00		Empreender Pessoa Física	01725	759
3657/2026	JOSEANA GOMES CANDIDO	501.057.105-63	22/05/2026	24	10.200,00		Empreender Pessoa Física	01724	759
3666/2026	JOSIAS RODRIGUES DE FARIAS	218.921.134-49	22/05/2026	36	7.255,00		Empreender Profissional Liberal	01618	500
3673/2026	ALLISON MURYLO BORGES ARAUJO	089.705.634-58	22/05/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01592	500
3674/2026	ANA CLÁUDIA PIMENTEL LOUREIRO	012.361.734-06	22/05/2026	36	6.100,00		Empreender Pessoa Física	02320	500
3675/2026	ANAYARA MUNIZ BARBOZA	083.194.534-55	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01595	500
3676/2026	DANIELE MARIA ARAUJO	088.953.274-54	22/05/2026	36	6.200,00		Empreender Pessoa Física	02153	500
3677/2026	FILOMENA MARIA VEIRA DE MEDEIROS	017.028.374-75	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01591	500
3678/2026	INACIA DA SILVA CLARINDO	675.405.114-00	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01593	500
3679/2026	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIRA	073.372.414-02	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01588	500
3680/2026	JOSEALDO SILVA SANTOS	701.046.924-81	22/05/2026	36	6.200,00		Empreender Juventudes	02322	500
3681/2026	MAGNO NASCIMENTO PEIXOTO	097.677.044-70	22/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01589	500
3682/2026	CECILIO DIAS PEREIRA	424.011.784-49	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01590	500
3683/2026	RAEIRA TRAJANO FELIATO	148.107.914-08	22/05/2026	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	01761	500
3684/2026	WARISON RANGEL SILVA ARAUJO	101.609.414-07	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01594	500
3685/2026	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	093.737.384-29	22/05/2026	36	19.200,00		Empreender Profissional Liberal	02154	500
3699/2026	ANA MARIA MARINHO DE FIGUEIREDO	171.350.374-30	22/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01652	500
3700/2026	CLECIO MATEUS SOARES BARBOSA BARRETO	180.038.984-12	22/05/2026	50	4.200,00		Empreender Juventudes	01658	500
3701/2026	CRISTIANE LUCENA MARINHO	061.497.604-99	22/05/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01649	500
3702/2026	DIANA MONALZA DE OLIVEIRA	131.857.274-60	22/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01627	500
3703/2026	GEOVANIA ARAUJO DE SOUZA	109.604.754-35	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01665	500
3704/2026	ITALDO PEREIRA DE FREITAS	704.040.924-03	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	01669	500
3705/2026	JANEIDE DA SILVA MARINHO	080.719.394-12	22/05/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01664	500
3706/2026	JACQUELINE BARBOSA DE SOUZA	715.725.724-69	22/05/2026	50	5.085,00		Empreender Juventudes	01656	500

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2707/2026	JOICE CABRAL DA SILVA	138.767.704-58	22/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01661	500
3709/2026	JOSE MARCELO FIRMINO RODRIGUES	168.645.144-17	22/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01653	500
3710/2026	JOSE MENDES DE AGUIAR	023.297.084-08	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01666	500
3711/2026	JOSEFA ADELMA DA SILVA	090.212.284-04	22/05/2026	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	01655	500
3712/2026	JOSEFA GERLANIA DO NASCIMENTO SILVA	068.641.424-18	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01660	500
3713/2026	JOSEFA SEVERINA DA SILVA MOURA	097.217.864-38	22/05/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01657	500
3714/2026	JOSEILTON SOUZA PEREIRA	109.384.594-57	22/05/2026	36	8.251,00		Empreender Pessoa Física	01648	500
3715/2026	NATALLY CRISTINA ALEXANDRE LIMA	113.841.984-06	22/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01651	500
3716/2026	ODETE ALFREDO MARINHO BARBOSA	098.599.814-27	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01659	500
3717/2026	PAOLOMA VENÂNCIO DE SOUZA SANTOS	700.174.574-08	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01652	500
3718/2026	RENALY DE ALMEIDA SOUZA LOPES	095.985.204-20	22/05/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	01668	500
3719/2026	RONILDO JOSE DA SILVA	015.648.214-20	22/05/2026	36	4.700,00		Empreender Pessoa Física	01663	500
3720/2026	RUTHIANA CORDEIRO FERREIRA	035.970.294-50	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01667	500
3711/2026	SUELIANA LIRA BARBOSA	083.145.024-05	22/05/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Física	01650	500
3873/2026	MARIA VANIA MARTINS DE ASSIS	373.915.774-72	26/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02450	500
3924/2026	EDNA LUCIA DA SILVA	800.259.944-68	25/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02445	500
3929/2026	EULALIA DA SILVA MENESES	845.599.774-53	25/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02443	500
3935/2026	JORGIANA SUELY NEVES SILVA	051.238.764-80	25/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02444	500
4005/2026	JOSE MARINALDO RODRIGUES DE FARIAS	700.607.404-50	26/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02448	500
4007/2026	CLAUDIA APARECIDA ALVES LEONARDO PAULLA	028.264.464-44	26/05/2026	50	8.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02345	500
4056/2026	ANTONIO BONIFACIO DE ARAUJO NETO	101.594.224-80	26/05/2026	60	8.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02349	500
4057/2026	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	100.058.874-29	26/05/2026	60	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02048	500
4058/2026	BENEDITO ARCANJO DA SILVA	629.095.927-15	26/05/2026	60	11.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02047	500
4061/2026	ERYKA MAYARA FERREIRA GUEDES	112.847.334-83	26/05/2026	50	9.600,00		Empreender Mulher	02073	500
4062/2026	ESTEFANY ALINE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	118.246.154-93	26/05/2026	50	8.820,00		Empreender Mulher	02045	500
4063/2026	FERNANDO ANTONIO RAMOS DA SILVA	512.365.087-34	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02075	500
4064/2026	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	033.842.404-05	26/05/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	02074	500
4065/2026	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DE AMORIM	768.271.004-72	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02044	500
4066/2026	FRANCISCO EDVALDO PONTES DA ROCHA COSTA	093.254.594-77	26/05/2026	60	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02076	500
4067/2026	GENIVAL SOARES DE ARAUJO	725.666.047-20	26/05/2026	60	12.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02056	500
4068/2026	GILVAN VITAL DOS SANTOS	053.765.714-24	26/05/2026	60	15.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02055	500
4069/2026	IRACI PONTES DA ROCHA CRUZ	365.460.204-59	26/05/2026	60	17.500,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02051	500
4071/2026	JOSE JOEL SOBRINHO	262.669.204-25	26/05/2026	60	14.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02054	500
4072/2026	JOSE JORGE ROCHA DA CRUZ	051.308.064-33	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02053	500
4073/2026	JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	104.808.478-78	26/05/2026	60	17.500,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02052	500
4074/2026	MARIA ZENEIDE LIMA DE ARAUJO	365.463.564-49	26/05/2026	60	15.271,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02058	500
4081/2026	MARTA DAVID DE VASCONCELOS	567.789.454-00	26/05/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	02070	500
4082/2026	PEDRO DA COSTA MOREIRA	517.265.384-00	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02071	500
4083/2026	RIVALDO DE LIMA PONTES	030.983.584-40	26/05/2026	60	20.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02063	500
4084/2026	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	219.918.204-53	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02068	500
4085/2026	RONILDO NUNES DE OLIVEIRA	046.277.554-22	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02062	500
4086/2026	ROSIMERI RENOVARO	010.917.264-77	26/05/2026	60	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02061	500
4087/2026	SALES PEREIRA CAVALCANTE	586.284.104-06	26/05/2026	60	17.500,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02066	500
4088/2026	SEVERINO DOS SANTOS MARQUES	022.487.654-60	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02065	500
4089/2026	VALDEMIR BENTO DA COSTA	412.261.944-00	26/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02069	500
4090/2026	WALFREDO DOS SANTOS PONTES	106.801.924-76	26/05/2026	60	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02064	500
4121/2026	DAYANNE DE MACEDO SANTOS	106.444.634-57	27/05/2026	50	5.000,00		Empreender Juventudes	02066	500
4123/2026	EDUARDO ANTONIO AZEVEDO	092.045.384-02	27/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02571	500
4125/2026	JOSE ALTON SANTOS SILVA	094.318.944-67	27/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02570	500
4128/2026	LORRYANE LIMA DANTAS DE LIMA	105.981.424-28	27/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02569	500
4129/2026	LIANA BURITI MARTINS	137.226.584-89	27/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02565	500
4130/2026	LUCAS EDUARDO ROCHA ANDRADE	077.846.444-00	27/05/2026	50	7.000,00		Empreender Juventudes	02567	500
4131/2026	MARGARIDA MISA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	034.277.744-06	27/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02568	500
4132/2026	MARIA DAS CRUZAS SILVA GARCIA	324.515.744-04	27/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02564	500
4134/2026	MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	793.448.144-08	27/05/2026	50					

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60130-3

PLANILHA Nº PLAN-2443

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4157/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4157/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60132-0

PLANILHA Nº PLAN-2445

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0826/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4181/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 56 VALOR TOTAL: R\$ 489.342,27 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2446/2026

PLANILHA Nº: 2446/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1663/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1888/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 46 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 957.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1689/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1205/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063/22101.12.363.5006.2511/22101.12.366.5006.2770

Table with 10 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO.

Table with 10 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.010948. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 28/05/2026 EMPRESA: ARP-019/2026 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº22.906.038/0001-60

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026, através de contrato, tipo Menor Preço Mensal para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, em equipamentos de transporte tipo Elevadores e Plataformas de Acessibilidade de propriedades do Ministério Público da Paraíba, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, incluindo da mesma forma a cobertura de insumos, ferramentas e equipamentos, com vista a execução dos serviços que permita garantir um sistema de transporte em segurança que esteja em plenas condições de uso. A periodicidade dos serviços de manutenção preventiva ocorrerá, mensalmente, isso se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme especificações, condições e descrições contidas neste termo. O Pregão será realizado no dia 26/06/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e.2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025 PROCESSO: 001.2026.007249

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021, alterando a cláusula segunda do contrato originário; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de maio de 2025 a abril de 2026, alterando a cláusula terceira do instrumento contratual. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 2.661,88 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). NOVO VALOR TRIMESTRAL: R\$ 2.087,73 (dois mil, oitenta e sete reais e



setenta e três centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 03 de Junho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação a contratação de solução tecnológica integrada de gestão da informação, monitoramento operacional e inteligência de dados do transporte público, compreendendo o fornecimento, implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção de plataforma de dados no padrão GTFS, monitoramento da operação em tempo real, informação ao usuário e análise operacional baseada em dados, destinada à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOBILIBUS – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 61.800,00.

Campina Grande - PB, 03 de Junho de 2026

JOSE BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos da AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.09/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), em favor da Empresa 2DTECH INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.031.634/0001-75, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 6.149.000,00 (Seis Milhões e cento e quarenta e nove mil reais).

Campina Grande, 03 de Junho de 2026

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação a contratação de solução tecnológica integrada de gestão da informação, monitoramento operacional e inteligência de dados do transporte público, compreendendo o fornecimento, implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção de plataforma de dados no padrão GTFS, monitoramento da operação em tempo real, informação ao usuário e análise operacional baseada em dados, destinada à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário 3390.40.99 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00075/2026 - 03.06.26 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 61.800,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº

00015/2026, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 072/2025, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, cuja abertura será no dia 19.06.2026 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Junho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 2.379.958,00.

Alagoa Grande - PB, 1º de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00008/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N. 00014/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00067/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026. **EMPRESA VENCEDORA: ZABUMBA PRODUCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 53.766.867/0001-19**, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 2.379.958,00, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 03 de junho de 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.140 Função: 13 Subfunção: 813 Programa: 2011 Ação: 2061 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 – 700 – 701. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00090/2026 - 01.06.26 - ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 2.379.958,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de equipamentos para academia popular para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E PLASTICOS LTDA - R\$ 30.199,76.

Alcantil - PB, 23 de Abril de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de equipamentos para academia popular para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710/720/751 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.1013 – CONST. REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/601/631/632/706/710 10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTES 500/600/706/710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/600/632/706/710 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/706/710. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00072/2026 - 07.05.26 - METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E PLASTICOS LTDA - R\$ 30.199,76.

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra para serviço de manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706. VIGÊNCIA: até 28/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2026 - 29.05.26 - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 113.350,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

OBJETO: prestação de serviços de cenografia, com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem, para atender a demanda do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Proporcionar o pleno funcionamento das atividades da secretaria de cultura e turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.695.2024.2070 Realização dos tradicionais festejos juninos, fortalecendo a cultura regional e local no município de Alhandra 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica – recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00086/2026 - 03.06.26 - KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA - R\$ 203.690,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Nº do contrato 00136/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado TISANA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Nº do Aditivo 02. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 8.666/93 Data da Assinatura 03/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra – PB. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2021.1039 Aquisição de moveis e equipamentos para a secretaria de saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco da estruturação da rede de Serviços 4490.52.00.1.632.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a saúde. 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a saúde. 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10.301.3004.2080 Garantir o regular funcionamento dos setores e atividades do Fundo Municipal de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. 3390.39.00.1.600.3110 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00078/2026 - 02.06.26 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.106,15; CT Nº 00075/2026 - 02.06.26 – FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 2.939,10; CT Nº 00076/2026 - 02.06.26 – B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 465,43; CT Nº 00073/2026 - 03.06.26 – GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – R\$ 2.785,97; CT Nº 00074/2026 - 03.06.26 – EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICAS LTDA – R\$ 798,65 .

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE EXTREMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, Recurso oriundo do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Estadual de Educação SEG-PRC-2025/00494 TERMO DE CONVÊNIO Nº 0026/202. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 23 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 02 de Junho de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos de informática e periféricos, destinados a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 18 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 03 de Junho de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Município de Baraúna/PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, publicado anteriormente, em razão de erro material na data de realização do certame.

Onde se lê:

"Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de maio de 2026."

Leia-se:

"Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de junho de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação.

Baraúna - PB, 02 de Junho de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Junho de 2026 para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Baraúna - PB, 03 de Junho de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3882 DE 25 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 8.822/2026, datado de 21 de maio de 2026, o (a) servidor (a) ANA LUISA ARAÚJO DE AMORIM, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica II - Ciências, matrícula nº 41.013-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PREFEITO INTERINO

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES
DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.977.510/0001-00, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 03 de Junho de 2026

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA CARLOS CARMO REZENDE SANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES
DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 19.560.932/0001-17, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 03 de Junho de 2026

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA CARLOS CARMO REZENDE SANTINO

Câmara Municipal
de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-

89, resolve a rescisão total do Contrato 00007/2026 em 29 de maio de 2026, onde consta no OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular e especializada na área de direito público, perante as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Cabedelo. ORIGEM: INX0002/2026. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e Henrique Souto Maior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 38.946.942/0001-30.

Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2025 - Severino Olegario da Silva Neto - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 42.062,00. ASSINATURA: 03.06.26

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 19 de junho de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 13h00min (horário local) do dia 17 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543170011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079968/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência- da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO GINÁSIO MUNICIPAL, INCLUINDO MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PAINÉIS, DISCIPLINADORES DE FLUXO E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os

interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 03 de junho de 2026 às 08h00 até o dia 09 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO LONGARINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 02 de Junho de 2026

CICERO ANTONIO RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2026, que objetiva: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 299.994,40.

Cajazeiras - PB, 29 de Maio de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, REPRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE EM ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA - JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN0002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00031/2025 - Leonardo Varandas Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.06.26.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais de Catolé do Rocha-PB, compreendendo a coleta, transporte e destinação final e adequada no Aterro Sanitário localizado no Município de Belém de Brejo do Cruz-PB. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA / CNPJ nº. 02.823.335/0001-35 e A L LIMPEZA URBANA LTDA / CNPJ nº. 33.681.071/0001-56. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres do Setor de Engenharia do Município, Controladoria Municipal, Setor de Saúde e Segurança do Trabalho e as decisões da Agente de Contratação/Pregoeira recebe os recursos, tendo em vista suas tempestividades e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, em sua totalidade, pelo fato das argumentações não terem sido capazes da reformulação da decisão que a INABILITOU, mantendo-a INABILITADA e conforme pareceres e decisões descumprindo os itens 12.3.4 e 12.4.4 do edital, DAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE os recursos apresentados pela empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, uma vez que, restou devidamente demonstrado o descumprimento do item 12.3.4 e 12.4.4 do edital pela recorrente, bem como a inexistência de irregularidades aptas a comprometer a habilitação e a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. DECIDIMOS pela MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA e pela MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA da empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025/ Proc. Licitatório nº 79/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CJAF - COLEGIO E CURSO DE IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 10.701.120/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 06 meses. Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ensino Fund. - Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fund. - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT - Ens. Fund. - Fundeb 30%; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026 - PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026-PMC, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, PARA O ANO DE 2026, embaçado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 009, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta o credenciamento e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados:

MARCIRIO SILVINO DE LACERDA - CPF: 710.919.074-98 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
JOSE GERALDO JUCA DE SANTANA - CPF: 890.703.053-72 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
RAFAEL PEREIRA DE LIMA - CPF: 099.625.254-11 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
FRANCISCO ADAILSON FREITAS BEZERRA - CPF: 015.851.843-81 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA - CPF: 093.575.384-29 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
LUCENILDO LAURENTINO DE SOUSA - CPF: 042.199.874-10 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
JOÃO VITOR JUSTINO HENRIQUE - CPF: 056.442.643-19 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);
ALEF DE SOUSA LOPES - CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);
no valor total de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 28 de Maio de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA O ANO DE 2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82. CONTRATADA/CREDENCIADA:

CT: 0070/2026 - MARCIRO SILVINO DE LACERDA – CPF: 710.919.074-98 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CT: 0071/2026 - RAFAEL PEREIRA DE LIMA – CPF: 099.625.254-11 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0072/2026 - FRANCISCO ADAILSON FREITAS BEZERRA – CPF: 015.851.843-81 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0073/2026 - JOSE GERALDO JUCA DE SANTANA – CPF: 890.703.053-72 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CT: 0074/2026 - LUCENILDO LAURENTINO DE SOUSA – CPF: 042.199.874-10 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0075/2026 - JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA – CPF: 093.575.384-29 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0077/2026 - JOÃO VITOR JUSTINO HENRIQUE – CPF: 056.442.643-19 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);

CT: 0078/2026 - ALEF DE SOUSA LOPES – CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de órtese, próteses e materiais especiais de locomoção padronizados pelo sus, para atender aos usuários cadastrados do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva CER II. Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 18 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Conde - PB, 15 de Maio de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOIEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis infantis e geriátricas diversas. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Conde - PB, 15 de Maio de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOIEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos CBAF I. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 18 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Conde - PB, 15 de Maio de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOIEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Cuitegi****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Aquisições de leites e suplementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuitegi – PB; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 231.030,90.

Cuitegi - PB, 21 de Maio de 2026

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

OBJETO: Aquisições de leites e suplementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuitegi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI(500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.2093. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 27/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00033/2026 - 27.05.26 - VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 231.030,90.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas infantis e adultas, destinadas ao atendimento das necessidades dos municípios assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Curral de Cima/PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 19 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Curral de Cima - PB, 03 de Junho de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOIEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção destinada a pavimentação de diversas ruas do Município de Curral de cima - PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Curral de Cima - PB, 03 de Junho de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOIEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Desterro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2026**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da reforma da UBS Barra do Vieira, no Município de Desterro/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterroepcl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 03 de Junho de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00046/2026, para o dia 08 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 02 de Junho de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, para o dia 08 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 03 de Junho de 2026

JOSE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de notebooks e tablets para compor os laboratórios das escolas municipais Professora Ester Silva de Oliveira, Professora Ana Lúcia, Professora Luquinha e Governador Antônio Mariz. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Junho de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Junho de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Emas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Reforma da Praça Manoel da Paciência Loureiro no Município de Emas –PB, atendendo ao convênio 013/2026, PROCESSO SEPLAG 2025/01478; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R\$ 497.784,15.

Emas - PB, 03 de Junho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB (Itens Fracassado do Pregão 00008/2026).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026.

VIGÊNCIA: até 03/06/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.155.640,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.000,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 1.320,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 58.515,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.477,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 83.675,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.405,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 1.500,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 379.911,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 63.500,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 21.970,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.000,00; ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.477,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.390,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.000,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.785,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 8.190,00;

ARP Nº RP 000072026 - 03.06.26 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.000,00.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 03 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00013/2026**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Margarida Maria Alves, localizada no Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2026.



DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 14.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA; 15.451.2006.1034 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS, CONSTRUIR/AMPLIAR CALÇADAS E MEI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDA ESTADUAL (CONVÊNIO FDE Nº 092/2026).

VIGÊNCIA: até 30/09/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00156/2026 - 02.06.26 - FM SERVICOS LTDA - CNPJ 24.658.568/0001-62 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Itabaiana, 03 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00032/2025

2. Aditivo: 00001/2026

3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00110/2025

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: ALEX GALDINO DA SILVA MORAES - CPF Nº 055.994.294-07

7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 81.708,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oito Reais), para o montante de R\$ 163.416,00 (Cento e sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), sendo o valor de R\$ 81.708,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oito Reais), para o novo período, com vigência até 06/06/2027.

8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21

9. Data de Assinatura: 03/06/2026.

Itabaiana-PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR À PODA DAS ÁRVORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até 03/06/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00160/2026 - 03.06.26 - SEVERINO DOS RAMOS SILVA - R\$ 30.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00013/2025 CONTRATO NS 00252/2025

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00013/2025; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00252/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: **EMPREENHIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **07.275.651/0001-33**; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 09/06/2026 para o dia 06/11/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 03/06/2026.

Itabaiana-PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios operacionais destinados aos Agentes de Trânsito da Superintendência de Mobilidade Urbana do Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00159/2026 - 03.06.26 - NALINHA CONFECOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA - R\$ 13.479,96.

Itabaiana - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, eletrodomésticos e demais itens de uso administrativo, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INFORMATICA 01.00 GABINETE DO PREFEITO □ GAPRE 04.122.2002.2002

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS □ SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.00 SEC FINANÇAS □ SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.00 SEC SAÚDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL □ FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL □ FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL □ MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO □ VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO □ SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO ODA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMILIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS □ SCFV 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO □ SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09.00 SEC CULTURA E TURISMO □ SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPIO 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER □ SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO – AMBIENTE □ SEMAPPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA □ SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGUANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO □ SEGEPAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA □ ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00042/2026 - 12.05.26 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 33.250,00; CT Nº 00043/2026 - 12.05.26 - SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO - R\$ 634.186,60; CT Nº 00044/2026 - 12.05.26 - FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - R\$ 54.943,00; CT Nº 00045/2026 - 12.05.26 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 32.300,00; CT Nº 00046/2026 - 12.05.26 - WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00047/2026 - 12.05.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 184.635,23; CT Nº 00048/2026 - 12.05.26 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - R\$ 88.200,00.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "MICHELE ANDRADE", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:20 (UMA) HORA E (VINTE) MINUTOS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO 'SÃO JÚA 2026', COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO MTUR/MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB Nº 988360/2025 (TRANSFEREGOV Nº 988360/2025). RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a BK MUSIC LTDA; CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 – R\$ 300.000,00

Juazeirinho - PB, 02 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "KELLY SILVA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO 'SÃO JÚA 2026', COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO MTUR/MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB Nº 988360/2025 (TRANSFEREGOV Nº 988360/2025)". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a KS MUSIC LTDA, CNPJ Nº: 62.580.798/0001-45 – R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 02 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026, AS QUAIS FORAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (DOE) Nº 18.602 PÁGINA 50 E 51, NO JORNAL DA UNIÃO ANO CXXXIII NÚMERO 103, PÁGINA Nº 25, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM SUA EDIÇÃO Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2026

JUAZEIRINHO - PB, 03 DE JUNHO DE 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026, AS QUAIS FORAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (DOE) Nº 18.602 PÁGINA 50 E 51, NO JORNAL DA UNIÃO ANO CXXXIII NÚMERO 103, PÁGINA Nº 25, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM SUA EDIÇÃO Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2026

JUAZEIRINHO - PB, 03 DE JUNHO DE 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "MICHELE ANDRADE", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:20 (UMA) HORA E (VINTE) MINUTOS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO 'SÃO JÚA 2026', COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO MTUR/MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB Nº 988360/2025 (TRANSFEREGOV Nº 988360/2025), FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.120 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - FUNÇÃO/PROGRAMA: 23.695.0002.2.000 - AÇÃO: ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO - OBJETIVO: ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 – TRANSFERENCIA DE RECEITAS NÃO VINCULADAS A IMPOSTOS - 1.700.0000

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05101/2026 – SDC – 03.06.26 - BK MUSIC LTDA; CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 – R\$ 300.000,00 ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "KELLY SILVA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO 'SÃO JÚA 2026', COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO MTUR/MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB Nº 988360/2025 (TRANSFEREGOV Nº 988360/2025). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.120 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - FUNÇÃO/PROGRAMA: 23.695.0002.2.000 - AÇÃO: ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO - OBJETIVO: ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 – TRANSFERENCIA DE RECEITAS NÃO VINCULADAS A IMPOSTOS - 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09201/2026 – SDC – 03.06.26 - KS MUSIC LTDA, CNPJ Nº: 62.580.798/0001-45 – R\$ 50.000,00 ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I c/c art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Pregão Eletrônico nº 00028/2025. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE, a presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo, de até 25% ao Contrato Administrativo nº 12302/2025, com vencimento em 31/12/2026, visando cumprir o disposto no art. 124, inciso I c/c art. 125 da Lei 14.133/21. CONSIDERANDO QUE, A solicitação do objeto em tela, é essencial para garantir divulgações de projetos, campanhas educativas, realização de eventos oficiais e promoção de ações institucionais que precisam ser comunicadas com clareza. CONSIDERANDO QUE, não há mais saldos no item do contrato; e não foi suficiente até o final da vigência do contrato, conforme justificado pelo setor competente; CONSIDERANDO QUE, a função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atenda as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada. CONSIDERANDO QUE, a Lei 14.133/2021, permite o aditamento de quantitativo do objeto durante a vigência do contrato, uma vez que a alteração seja feita mediante termo de aditivo e independe de nova licitação, respeite o limite elencado de até 25%. CONSIDERANDO QUE, a necessidade de continuidade da contratação é a melhor alternativa ocorrer-se para a realização de termo aditivo por razões econômica, financeiras e técnicas e que, uma vez interrompido, trará enormes prejuízo a esta secretaria. Será necessário um acréscimo de 24,50%, portanto, a contratação desse serviço não só otimiza a comunicação e a divulgação das atividades municipais, mas também para transformar a mensagem em algo visível, padronizada e de fácil assimilação, permitindo que informações cheguem ao público de maneira organizada e impactante. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – Avenida Juiz Federal Drº Genival Matias e: CT Nº 12302/2025 – REJANE RODRIGUES LUCINDO – Av. João Vital Guedes, Nº 3390 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 18.959.921/0001-41 - 1º Aditivo - Aumento de Quantitativo em 24,50% que corresponde a uma adição de valor de R\$ 20.600,60 (VINTE MIL, SEISCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), passando assim o valor do CT Nº 12302/2025 primitivo/original para R\$ 104.680,00 (CENTO E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). ASSINATURA: 27.05.26.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE FRETAMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO: TÁXI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até dia 22 de junho de 2026. Sessão: 25 de junho de 2026 as 10:00 horas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E/OU ENCOMENDAS, MEDIANTE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até dia 22 de junho de 2026. Sessão: 25 de junho de 2026 as 13:00 horas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de junho de 2026. no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. A abertura da sessão pública, anteriormente prevista para as 13h00 do dia 15 de junho de 2026, fica adiada para as 13h00 do dia 17 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Massaranduba****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- Dispensa Nº 00094/2025; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00506/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: VENTILAR COMERCIO DE APARELHOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 19.167.355/0001-06; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato passando a ter sua vigência até: 31/12/2026; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 10- DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00560/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 50.483.837/0001-07; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- DO VALOR Em decorrência ao acréscimo no quantitativo, em 25% (Vinte e cinco por cento), fica aditivado o valor global estimado do Primeiro Termo Aditivo em R\$ 29.843,50 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 119.736,66 (cento e dezanove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 149.580,16 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos); 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 10- DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026. Massaranduba/PB, 02 de março de 2026.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA Nº 00006/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, situada na Rua José Rosas, S/N/, centro, na cidade de Manaíra/PB, CEP 58995-000, torna público e oficial para conhecimento dos interessados todos, que por ordem do Agente de Contratação designado, e os respectivos membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, DECLARA FRACASSADA a licitação, na modalidade Dispensa, sob nº 00006/2026, que tinha como objeto Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área do Turismo para Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, em razão de nenhuma das empresas participantes do referido processo licitatório está habilitada. Outras informações no setor de licitações no endereço acima mencionado.

Manaíra/PB, 03 de Junho de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026 - LEI 14.133/21**

O PREFEITO do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026, que tem como objeto Contratação de serviços especializados de homologação e organização de exposições ranqueadas do circuito 2026 com a mobilização e assessoria a criadores de caprinos, ovinos e bovinos, junto a 2ª EXPOAGRO, Serra do Teixeira a ser realizada no município de Manaíra-PB, nos dias 11,12 e 13 de junho de 2026. Valor Global ofertado de 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra - PB, 03 de Junho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de idealização, planejamento, organização, execução e apoio logístico para a realização do evento "Expo Agro Serra do Teixeira", a ser realizado no município de Manaíra - PB, nos dias 11,12 e 13 de junho de 2026.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ Nº 09.139.551/0001-05, com o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Manaíra-PB, 03 de Junho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO****CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026
CONTRATOS Nº 80301/2026 E 80302/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para realização Exames Laboratoriais com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - CNPJ nº 09.148.131/0001-95; e CT nº 80301/2026 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - VALOR: R\$ 200.031,24; CT Nº 80302/2026 - LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.062,48 (quatrocentos mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Manaíra/PB, 01 de Junho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 21701/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de homologação e organização de exposições ranqueadas do circuito 2026 com a mobilização e assessoria a criadores de caprinos, ovinos e bovinos, junto a 2ª EXPOAGRO, Serra do Teixeira a ser realizada no município de Manaíra-PB, nos dias 11,12 e 13



de junho de 2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS OVINOS E BOVINOS - APACCO+BOV - CNPJ Nº 09.307.596/0001-41

VALOR: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026

Manaíra - PB, 03 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 30801/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 0008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, CNPJ sob o nº 09.263.373/0001-35

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de idealização, planejamento, organização, execução e apoio logístico para a realização do evento "Expo Agro Serra do Teixeira", a ser realizado no município de Manaíra - PB, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026

Manaíra-PB, 03 de Junho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Construção de Creche Tipo 01, no Município de Monte Horebe -PB, FNDE, sob o nº de Contrato: 1097133-35 e convênio 965585PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 04.328.497/0001-22; com o valor de R\$ 4.175.536,56 (Quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Monte Horebe - PB, 01 de Junho de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pneumax Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 52.789,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTE-PROJETO URBANÍSTICO DE QUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB, COMPREENDENDO PROJETO EXECUTIVO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES: ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2012 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00112/2026 - 03.06.26 - GABRIELA ALVES OLIVEIRA - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos destinado as Secretarias de Assistência Social, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca para os eventos Culturais: Juninos, Religiosos, Natalinos e outros, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA COM CNPJ: 46.200.202/0001-88, Com Endereço AV SOLON DE LUCENA, Nº 157, CENTRO, PATOS-PB com valor global 58.347,80 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 27 de Maio de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0020/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PARA OS EVENTOS CULTURAIS: JUNINOS, RELIGIOSOS, NATALINOS E OUTROS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA COM CNPJ: 46.200.202/0001-88, Com Endereço AV SOLON DE LUCENA, Nº 157, CENTRO, PATOS-PB com valor global 58.347,80 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Pedra Branca - PB, em 27 de Maio de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0020/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



CONTRATADA: JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA COM CNPJ: 46.200.202/0001-88.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PARA OS EVENTOS CULTURAIS: JUNINOS, RELIGIOSOS, NATALINOS E OUTROS, Valor global de R\$ 58.347,80 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 31.12.2026
 Pedra Branca - PB, em 27 de Maio de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2024 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 10.302.1032.1072 – Aquisição de móveis e equipamentos para o hospital distrital de pedras de fogo;
 10.301.1032.1051 - Aquisição de móveis e equipamentos para unidades básica de saúde;
 10.302.1032.1062 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanente para o Caps;
 10.302.1032.1065 – Aquisição de Equipamentos para a Policlínica Dr Manoel Alves da Silva;
 10.302.1032.1072 – Aquisição Equipamentos para o Hospital Distrital;
 10.305.1032.1083 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica;
 10 304 1032 1084 - Aquisição de equipamentos e utensílios para a vigilância sanitária,
 10 301 3006 2082 manutenção dos serviços da atenção primária de saúde.
 10 301 3006 2084 informatização das unidades de saúde-ubs.
 10 302 3007 2089 manutenção das atividades da clínica de fisioterapia.
 10 302 3007 2092 manutenção das atividades do centro de atenção psicossocial-caps.
 10 301 3006 2093 manutenção das atividades do centro de especialidades odontológicas-ceo.
 10 301 3006 2094 informatização do centro de especialidade odontológicas-ceo.
 10 302 3007 2096 manutenção das atividades da policlínica dr.manoel alves da silva.
 10 302 3008 2097 manutenção da assistência médica do hospital
 10 301 3006 2287 manutenção das atividades do programa emulti.
 10 302 3007 2288 manutenção das atividades do serviço de atendimento domiciliar-sad.
 10 302 3007 2289 manutenção das atividades do serviço do centro de inclusão a criança com deficiência - ciacd.
 10 122 3006 2290 manutenção das atividades da central de abastecimento farmacêutica-caf.

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 02/06/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES - CNPJ nº 41.087.715.0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 15.399,51 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
 10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
 10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
 10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
 10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 01/06/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 31.910,00 (trinta e um mil, novecentos e dez reais).
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0166/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2024 - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
 02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 366 3041 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA
 16 122 2032 2006 – ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
 08 244 3031 2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PABR – IGD
 08 244 3112 2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
 08 244 3112 2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
 08 244 3013 2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
 08 244 3112 2217 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV
 08 244 2032 2222 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 08 244 2032 2130 – MANUTENÇÃO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS
ELEMENTO DE DESPESA:
 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 02/06/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA DIGITECH SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.869.044/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais).
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Objeto: Aquisição de peças genuínas ou original de 1º linha para motos/motocicletas para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.
 Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – ME – CNPJ: 23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 341.320,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais).
 Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 02 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00046/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do artista LUCAS ABOIADOR, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio, com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2026 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.



Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 03 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00042/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: GABRIELLE CRISTINE RIZZI LIBERALINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.480.761/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.999,68 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.997,76 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Piancó – PB, 01 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: DUDAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.656.927/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em aluguel de equipamento, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Piancó – PB, 21 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0001/2025, em 07.01.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA UBS DR. PAULO MONTENEGRO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATRAVÉS DO RECURSO SISMOB PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-034.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 03 de junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0002/2025, em 07.01.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA UBS DR. EUDO MOURA DINIZ NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATRAVÉS DO RECURSO SISMOB PROPOSTA Nº 04827.4930001/23-035.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 03 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01.

OBJETO: Contratação do artista LUCAS ABOIADOR, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio, com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2026 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Piancó/PB, 03 de junho de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br.

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpm-prata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (JUNIOR VIANNA) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR - CNPJ: 18.900.848/0001-32 - R\$ 300.000,00.

Remígio - PB, 02 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2026

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (JUNIOR VIANNA) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/06/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (JUNIOR VIANNA) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2026 - 02.06.26 - J G VIANA JUNIOR - CNPJ 18.900.848/0001-32 - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de fardamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais da prefeitura, visando a identificação funcional dos servidores, padronização das equipes de trabalho, promoção da segurança, higiene e adequação as atividades desempenhadas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Junho de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DAMÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 914969 – OPERAÇÃO Nº 1077238–27–MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TAVARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 279.491,19.**

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Junho de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DAMÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 914969 – OPERAÇÃO Nº 1077238–27–MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.15.452.2019.1074 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS COMUN. RURAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 500 700 705 706 710 721 749 CONVÊNIO Nº 914969 – OPERAÇÃO Nº 1077238–27–MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00056/2026 - 03.06.26 - TAVARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 279.491,19.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

O Município de Santa Luzia/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.096.526/0001-00, contra o edital do PE nº 00015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de Cadastro Técnico e Planejamento Territorial e de Consultoria para Apoiar a Elaboração do Plano Diretor Participativo, do Código de Posturas e do Código de Obras para o Município de Santa Luzia-PB. **DECISÃO: CONHECER da impugnação e, no mérito, NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, mantendo-se inalterados todos os termos do instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se disponível na plataforma Portal de Compras Públicas. Santa Luzia – PB, 27 de maio de 2026.

**RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

O Município de Santa Luzia/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, contra o edital do PE nº 00016/2026 (Aquisição de materiais permanentes – mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB). **DECISÃO: CONHECER da impugnação e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterados todos os termos do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se disponível na plataforma Portal de Compras Públicas.

Santa Luzia – PB, 03 de junho de 2026.

**RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

O Município de Santa Luzia/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.139.803/0001-89, contra o edital do PE nº 00016/2026 (Aquisição de materiais permanentes – mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB). **DECISÃO: CONHECER da impugnação e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterados todos os termos do instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se disponível na plataforma Portal de Compras Públicas.

Santa Luzia – PB, 03 de junho de 2026.

**RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a **DECISÃO FINAL** referente ao recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00012/2026 para **locação de veículos automotores, do tipo picape, e de máquina pesada, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB**. Após análise técnica e jurídica, a Autoridade Superior decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo da empresa **GUILHERME INÁCIO BARROS TOMÁS**, CNPJ 59.313.768/0001-68. A íntegra da decisão fundamentada está disponível aos interessados na sede da Prefeitura e no portal eletrônico Compras Públicas

Santa Luzia – PB, 03 de junho de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00113/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 50.449.144/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada, treinada e capacitada para execução de segurança desarmada noturna, uniformizada e com Nada Consta na Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente, para atuar nos eventos promovidos pelo município de Santa Luzia – PB. VALOR GLOBAL: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 26/05/2027. DATA DO CONTRATO: 26 de maio de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE



ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00069/2026 - 03.06.26 - MAIS PROPAGANDA LTDA - R\$ 400.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 02 de Junho de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 227.000,45; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 280,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 8.750,10; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 2.870,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 8.039,75.

São João do Cariri - PB, 02 de Junho de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Junho de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

No EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 - publicado em DOE Nr. 18.602 do Estado da Paraíba Pag.56 e 57, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26 do dia 02/06/2026, ONDE SE LÊ: 19 de Junho de 2026. LEIA-SE: 22 de Junho de 2026.

São João do Tigre-PB, 03 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

No EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 - publicado em DOE Nr. 18.602 do Estado da Paraíba Pag.57, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26 do dia 02/06/2026, ONDE SE LÊ: 18 de Junho de 2026. LEIA-SE: 22 de Junho de 2026.

São João do Tigre-PB, 03 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHOTE PICK UP E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. **DATA DA SESSÃO:** 17 de junho de 2026, AS 08:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ AILTON NUNES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PRAZO DEFESA DE PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 CONTRATO 071/2026

Convoca-se a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto a inexecução do contrato. Considerando as infrações relacionado ao 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na **Secretaria de Administração e Finanças do Município** ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 03 de Junho de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2025

A comissão vem notificar a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, vencedora de itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2025, sobre a decisão proferida no processo de penalidade. Tendo em vista tendo em vista o descumprimento na entrega dos itens contratados, ocorrendo a rescisão unilateral. Aberto o processo de penalidade a comissão APLICA, como medida disciplinar, a presente PENALIDADE: Aplicação de multa prevista no art. 156, II, da lei 14.133, no de 5% do valor do contrato, conforme item 12.2. d, previsto no edital; A empresa fica suspensa por até 1(um) ano e 06(seis) meses, conforme 156, III. Tem-se **retida a GARANTIA CONTRATUAL**, pelo ente público licitante – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, prevista no art. 139, III da Lei nº 14.133/2021.

São José de piranhas, 03 de Junho de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 19 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.

br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Junho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamento eletrodoméstico e equipamento de informática, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 19 de junho de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Junho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 22 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Junho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

DISPENSA Nº 00012/2026

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 11 de junho de 2026, às 10:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de camisas esportivas, para a Corrida Rústica de São José, atendendo as demandas da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 11/06/2026 às 10:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/06/2026 às 16:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 03 de Junho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de caminhão tipo caçamba trucada, com motorista, combustível e manutenção inclusos, destinado ao transporte de materiais para recuperação e manutenção de estradas vicinais e acessos afetados pelas fortes chuvas no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme situação de emergência reconhecida pelo Decreto Estadual nº 48.141/2026 e pela Portaria nº 1.487/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 113.340,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Junho de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de caminhão tipo caçamba trucada, com motorista, combustível e manutenção inclusos, destinado ao transporte de materiais para recuperação e manutenção de estradas vicinais e acessos afetados pelas fortes chuvas no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme situação de emergência reconhecida pelo Decreto Estadual

nº 48.141/2026 e pela Portaria nº 1.487/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080.20.122.1008.2038 - 3.3.90.39.00.00, Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00073/2026 - 03.06.26 - NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 113.340,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
CREDENCIAMENTO 00013/2026

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Pré Qualificação, por meio de Credenciamento Eletrônico nº 13/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE SERIDÓ/PB. Os interessados deverão enviar a documentação até as 12:00 horas do dia 23 de Junho de 2026, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Junho de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária Patronal com escopo de apurar a real dívida do Município. Bem como promover a possível recuperação de crédito englobando: Planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico financeiro de política tributária e fiscal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.605.798,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Abril de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (GABRIEL KZAM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEO VERO PRODUCOES LTDA - R\$ 45.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (GABRIEL KZAM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00067/2026 - 28.05.26 - DEO VERO PRODUCOES LTDA - R\$ 45.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00068/2026 - 28.05.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Junho de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Junho de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125009. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Junho de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA

Nº 05456092000125007. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Junho de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, para o dia 17 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Junho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 02 de Junho de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sobrado

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.06.069 CRENCIAMENTO Nº 003/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, o CRENCIAMENTO Nº 003/2026, Para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a contratação de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados, mediante a realização de consultas ambulatoriais em diversas especialidades médicas, destinadas ao atendimento dos usuários do sistema municipal de saúde de sobrado/PB, conforme demanda da secretaria municipal de saúde, mediante encaminhamento, agendamento e regulação realizados pelas unidades de saúde e/ou pelo setor municipal de regulação**, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 08/06/2026, a partir das 08:00 horas, até 22/06/2026, as 10:30 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, informações das 08:00 às 13:00 no endereço: rua Manoel de Sales, s/n, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000 e ou na sala de reuniões da COPELI, sita à na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 01 de Junho de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Solânea-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br; www.solanea.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 03 de Junho de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 ; 02:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2004; 03:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2005 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009 - 05:00 - SEC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 22.122.1002.2012 - 06:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS - 15.452.1002.2015 - 07:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2022/12.361.2002.2005/12.361.2002.2026 - 08:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - 10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.302.2001.2037 - 09:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2003.2045 - 09:10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2048/08.244.2003.2049 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057 - (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 - TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS..ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 02/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00246/2026 - 02.06.26 - SILVEIRA CIRILO DOS SANTOS 03658116455 - R\$ 295.000,00; CT Nº 00247/2026 - 02.06.26 - 58.634.204 JOSE HENRIQUE NUNES DOS SANTOS - R\$ 122.600,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E
SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0029/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45KVA PARA ATENDER UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. O Diretor Superintendente do Departamento De Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de SOUSA/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: NOBREGA&ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.995.315/0001-84. Convoca-se a empresa para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura implicará decadência do direito à contratação e sujeitará a empresa às penalidades legais.

Sousa - PB, 03 de Junho de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão refrigerado, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Junho de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 03 de Junho de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2026

OBJETIVO: Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos, destinados as atividades do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Junho de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão

obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 03 de Junho de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40118/2026

OBJETO: Aquisição de baús contendo kits pedagógicos compostos por jogos educativos, recursos didáticos e materiais terapêuticos, destinados ao apoio dos processos de alfabetização, enriquecimento do ambiente de aprendizagem e promoção da educação inclusiva nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa R D G DA SILVA LTDA, CNPJ nº 44.331.451/0001-87. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 62.392,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00009/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea/PB vem RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 00009/2026, publicado no Diário A UNIÃO DO ESTADO nº 103, dia 02 de junho de 2026 na página 07, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 18.602 dia 02 de junho 2026 na página nº 59 e na página do OFICIAL DO MUNICÍPIO ONDE LÊ-SE PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, LEIA-SE PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO DE 2026.

Várzea/PB, 03 de Junho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

FUJI S/A. - MÁRMORES E GRANITOS - CNPJ-MF 41.137.225/0001-71
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL

Ficam convidados os Acionistas, a se reunirem em AGO, no dia 18/06/2026 às 08:00 horas na sede social, na Av. Deputado Raimundo Asfora, 1795 - Velame - Campina Grande - PB, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) Matéria de que trata o art. 132 e 168 § 2º da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício findo em 31.12.2025; II) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS - Acha-se à disposição dos Senhores Acionista na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício 2025.

Campina Grande - PB, 04/05/2026

ANTÔNIO FERNANDO DE HOLANDA
PRESIDENTE

NOTA DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS, CNPJ 24.100.786/0001-87, vem, por meio desta, convocar o Sr. GABRIEL DA SILVA ARAUJO a comparecer no prazo de 48h ao seu posto de trabalho, o qual vem constando como faltas não justificadas desde o dia 07/04/2026 sob pena das medidas cabíveis.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 19h00 do dia 19 de junho de 2026, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 281 - Centro - João Pessoa - PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do SEAAC - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba; SINDITRANS-PB - Sindicato dos Ins-tutores de Trânsito do Estado da Paraíba; Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Paraíba; MOTOTAXI - Sindicato dos Trabalhadores com Motos, Motoboy, Motofrete e Mototaxi da Região Metropolitana de João Pessoa; SINDDPD-PB - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados da Paraíba e Sindicato dos Trabalhadores Empregados no Comércio do Vale do Piancó, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2026 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 03 de Junho de 2026

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**